

Laranjeiras

do Sul

PREFEITURA

LICITAÇÃO Nº.: 126/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.

VOLUME 01

DATA DE EMISSÃO: 29 DE OUTUBRO DE 2018.

ABERTURA: 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

S-258
E-120
E-441



UNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Maria Luiza Simões Nunes
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Para: Deoclécio De Nez
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Laranjeiras do Sul-PR, 25 de outubro de 2018.

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.**

Prezado Senhor,

Tendo em vista a proximidade da data do natal do ano de 2018 e tendo em vista o interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mais especificamente no que concerne à cultura, em proporcionar à população lazer e cultura, venho por meio deste solicitar a contratação de empresa para fornecimento de materiais (locação) e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina na praça José Nogueira do Amaral e nos dois portais de entrada da cidade.

A aquisição dos serviços se justifica devido ao interesse desta secretaria em levar lazer e diversão à população de Laranjeiras do Sul, proporcionando um natal mais alegre tendo em vista que o natal é uma época muito celebrada pelas famílias brasileiras. Neste período de festas, são inúmeras as famílias que veêm ao município em visitas a familiares sendo importante apresentarmos uma cidade aconchegante. No ano de 2017 foi retomado a decoração de natal e pode-se dizer que foi um verdadeiro sucesso, pois atraiu-se grande quantidade de pessoas, fomentando o comércio do município e a cultura.

Para estimar os valores dos serviços, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitou a Secretaria de Finanças que realiza-sse junto com empresas do ramo de atividade dos serviços orçamentos com empresas distintas, seguindo em anexo a esta solicitação.

As empresas que forneceram os orçamentos foram: COK PROPAGANDA E MARKETING CNPJ 51.402.840/0001-11, AGÊNCIA DA CASA CENOGRAFIA DECORAÇÃO E MARKETING LTDA CNPJ 08.832.635/0001-67, COMPANHIA DO NATAL LTDA. FPP CND 123456789



UNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1	<p>FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA: PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, LAGO E 02 PORTAIS DE ENTRADA CONTENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>PRAÇA TÚNEL DE LUZ POSTES SUSTENTANDO ESTRUTURAS DE ARCOS METÁLICOS UNIDOS POR CORDÕES DE MICRO-LÂMPADAS EMOLDURAM UMA DAS ENTRADAS, FORMANDO UMA ALAMEDA DE LUZ QUE LEVANDO O VISITANTE A PASSEAR E SE ENCANTAR COM ESTE LINDO JARDIM DE NATAL. O PRIMEIRO ARCO, É DECORADO POR GRANDE ANJO DE ESTRUTURA METÁLICA CONTORNADO POR CORDAS LUMINOSAS - CONJUNTO DE POSTES UNIDOS POR ARCOS (TÚNEL DE LUZ) TAM: 6,00M (H= 2,50M) – COMPRIMENTO DO TÚNEL 12,00M QUANT: 01 TÚNEL</p> <p>PAREDE DE LUZ AO CENTRO DE UM PAINEL SUGERINDO PAREDE E TIJOLINHOS UMA ENORME ASA DE ANJO DE ESTRUTURA METÁLICA CONTORNADA POR CORDAS LUMINOSAS. LOCAL PARA FOTOS - PAREDE TAM: 3,00 X 2,50M (ASA 2,00 X 2,00M) QUANT: 01</p> <p>PALCO DECORAM O PALCO EXISTENTE DUAS (2) BRILHANTES CORTINAS DE LUZ, FIXADAS NO TETO, DESCEM ATÉ O CHÃO DO PALCO, PRESAS NAS LATERAIS POR LAÇOS ESTRUTURADOS VELUDO VERMELHO. - CORTINAS TAM: 2,50M X ALTURA QUANT: 02</p> <p>ESTRELAS DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONTORNADAS POR CORDAS LUMINOSAS, DESTACAM-SE SOBRE O PALCO, FIXADAS NA ESTRUTURA EXISTENTE. - ESTRELAS TAM: 1,00M QUANT: 14</p> <p>ÁRVORE DE NATAL DESTACA-SE NA PRAÇA UMA ÁRVORE DE NATAL, FORMADA POR BOLAS DE NATAL DE DIFERENTES TAMAÑHOS, CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA METÁLICA, FORRADAS COM TECIDO TRANSLÚCIDO, COM INTERIOR ILUMINADO. NA BASE, UMA ENORME BOLA DE NATAL ABERTA, EMOLDURA A PASSAGEM NO INTERIOR DA ÁRVORE. - ÁRVORES DE LUZ TAM: 6,00M QUANT: 01</p> <p>CASTELO DE LUZ UMA ÁREA FORRADA COM CARPETE DE GRAMA ARTIFICIAL DELIMITA O JARDIM DE NATAL CORTADA POR TRILHAS EMOLDURADAS POR SEQUÊNCIA DE CIPRESTES ITALIANOS ARTIFICIAIS, ILUMINADOS COM MICRO-LÂMPADAS, LEVAM OS VISITANTES A UMA ESTRUTURA METÁLICA BRANCA VAZADA, TOTALMENTE DECORADA PARA O NATAL, ILUMINADA COM MILHARES DE MICRO-LÂMPADAS ONDE HERAS ARTIFICIAIS SOBEM POR SUA ESTRUTURA – O MAGNÍFICO CASTELO DE CRISTAL. POSSUI 03 AMBIENTES, SENDO A NAVE CENTRAL DE PASSAGEM, E DUAS LATERAIS, ONDE ÁRVORES DE NATAL DECORADAS E ILUMINADAS SEGUINDO O TEMA, ERGUEM-SE EM CANTEIROS FORRADOS DE POINSÉTIAS VERMELHAS. AO FUNDO, ERGUE-SE UMA ENORME ÁRVORE DE NATAL, DECORADA COM LAÇOS DE VELUDO VERMELHO, BOLAS VERMELHAS E DOURADAS, CACHOS DE PINHAS, POINSÉTIAS VERMELHAS, ILUMINADA COM MICRO-LÂMPADAS. CAMINHANDO PELAS TRILHAS, MAIS SURPRESAS ESTÃO RESERVADAS! PELO CENÁRIO PAPAIS NOÉIS – ESTUFA DE FLORES, BANCA DE FLORES DESTACAM-SE NO JARDIM QUE RECEBE UM COLORIDO ESPECIAL ATRAVÉS DE LINDAS ÁRVORES DE NATAL DECORADAS E ILUMINADAS, TOPEARIAS EM DIFERENTES FORMATOS ESTUFA DE FLORES, UMA BANCA, POSTES ILUMINADOS E DECORADOS, PINHEIROS ILUMINADOS E VASOS DE BUCHINHOS</p>	1,00	UN



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ÁREA: 100 M²

- CASTELO DE CRISTAL
DIAM: 3,50 X 7,00, (H=6,00M)
QUANT.: 01

- PINHEIRO DECORADO (INTERIOR CASTELO)
TAM: 2,10M
QUANT.: 02

- GRANDE ÁRVORE DE NATAL
TAM: 5,00 M
QUANT.: 01

- CIPRESTES ITALIANOS
TAM: 3,50 M
QUANT.: 08

- ESTUFA DE FLORES
TAM: 1,40 X 2,20M (H=2,20M)
QUANT: 01

- PAPAÍ NOEL
TAM: 1,80M
QUANT: 02

- ÁRVORE DE NATAL
TAM: 3,00M
QUANT.: 03

- TOPIÁRIA - CAVALO
TAM: 1,50M (H=1,40M)
QUANT.: 02

- TOPIÁRIA - QUEBRA NOZES
TAM: 2,00M
QUANT.: 02

- TOPIÁRIA - CAIXA PRESENTE
TAM: 0,80M
QUANT.: 02

- GUIRLANDA 3,00M - DECORADA
TAM: 3,00 M
QUANT.: 01

- BANCOS
TAM: 1,50M
QUANT.: 03

- FONTE DE FLORES
DIAM: 1,80M (H=1,60M)
QUANT.: 01

- TRELIÇAS C/ FLOREIRAS
TAM: 1,00M (H=1,20M)
QUANT.: 04

- POSTES
TAM: 2,50M
QUANT.: 04

• ILUMINAÇÃO 100% COM MICRO-LÂMPADAS LED MORNAS.

• DECORAÇÃO: LAÇOS DE VELUDO VERMELHO, BOLAS VERMELHAS, POINSÉTIAS

VERMELHAS, CACHOS DE PINHAS, RAMOS NATALINOS.

CASA DO PAPAÍ NOEL

DESTACA-SE NA PRAÇA UMA LINDA CASINHA, SEU TELHADO COM NEVE, TODA DECORADA PARA O NATAL.

ATRAVESSANDO TRILHA EMOLDURADA POR BENGALAS NATALINAS ILUMINADAS POR LAMPÕES, O VISITANTE CHEGA A PORTA DE ENTRADA DA CASINHA.

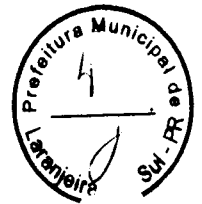
EM SEU INTERIOR, CONTEMPLA-SE UM ACONCHEGANTE AMBIENTE: A SALA DE ESTAR DO PAPAÍ NOEL, RICAMENTE DECORADA, TENDO COMO MAIOR ATRAÇÃO SEU MAJESTOSO TRONO DE VELUDO VERMELHO.



UNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EM UM OUTRO CANTO, UM ESCRIVANINHA REPLETA DE CARTINHAS E MUITAS ANOTAÇÕES.
NA ALEGRE CASINHA DE PAPAÍ NOEL, NÃO PODERIA FALTAR MUITOS PRESENTES E BRINQUEDOS.
NOS CANTEIROS AO REDOR, ÁRVORES DE NATAL RICAMENTE DECORADAS SEGUINDO O TEMA DESTACAM-SE NA AMBIENTAÇÃO.
ESTACIONADO ENCONTRA-SE O TRENÓ DO PAPAÍ NOEL, QUE MAS ESTÁ SENDO CARREGADO POR PEQUENOS AJUDANTES DO PAPAÍ NOEL.
UM POUCO MAIS ADIANTE, RENAS DESCANSAM AO LADO DE UM POÇO CENOGRÁFICO ENTRE MUITOS PINHEIROS ILUMINADOS.
UMA ENORME PLACA NOEL, CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA, BENGALAS E CAIXAS DE PRESENTES.
AO REDOR, CERQUINHAS DECORATIVAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CANTEIROS

- ÁRVORES DE NATAL

TAM: 3,00M

QUANT: 02

- PLACA NOEL

TAM: 1,20M

QUANT: 01

- BENGALAS ILUMINADAS

TAM: 2,00M

QUANT: 04

- TRENÓ

TAM: 1,60M

QUANT: 01

- RENAS

TAM: 1,00M

QUANT: 03

- AJUDANTES

TAM: 0,80M

QUANT: 02

- POÇO

TAM: 1,30M

QUANT: 01

- PINHEIROS ILUMINADOS

TAM: 1,20 – 2,50M

QUANT: 08

- CAIXAS DE PRESENTES

TAM: 0,30 – 0,70M

QUANT: 08

AMBIENTE INTERNO

01 TRONO

01 ÁRVORE DE NATAL

01 LAREIRA

01 ESCRIVANINHA

01 URSO G

COMPLETANDO:

- QUADROS

- ABATJOUR

- CORTINAS

- TAPETE

- LUSTRE

- BRINQUEDOS

- PRESENTES

PRESÉPIO

UMA ENORME ÁRVORE EXISTENTE NA PRAÇA, COM TRONCOS ILUMINADOS COM MICRO-LÂMPADAS, EMOLDURA UM PRESÉPIO – MENINO JESUS, MARIA, JOSÉ, 3 REIS MAGOS, ANJO DA ANUNCIAÇÃO.

ANIMAIS PLACIDAMENTE DEITADOS COMPLEMENTAM A CENA.

- PRESÉPIO

TAM: 1,60M

QUANT: 07



UNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<p>EXISTENTES NO PAISAGISMO DA PRAÇA.</p> <p>- BOLAS TAM: 0,40M QUANT: 80 (40 POR ÁRVORE)</p> <p>CANTEIROS DE ENORMES VASOS DE CIMENTO, ERGUEM-SE ÁRVORES ILUMINADAS DE HASTES METÁLICAS, BRANCAS, TENDO NAS PONTAS ENORMES BOLAS DE NATAL BRANCAS E TRANSLÚCIDAS. A COMPOSIÇÃO FORMA LINDOS ARRANJOS DE LUZ, QUE DISTRIBUÍDOS PELO JARDIM, INTEGRAM O PAISAGISMO À DECORAÇÃO.</p> <p>- ÁRVORES DE LUZ TAM: 2,00M QUANT: 08</p> <p>LAGO</p> <p>FORTE DE LUZ ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS COM CORDAS LUMINOSAS, SUSTENTANDO CURTAS CHUVAS DE LUZ, FORMAM UMA BRILHANTE FONTE DE LUZ.</p> <p>- ESTRUTURA TAM: 4,00M (DIÂM. 5,00M) QUANT: 01</p> <p>POSTES POSTES EXISTENTES AO REDOR DO LAGO SERÃO DECORADOS COM ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS POR CORDAS LUMINOSAS, FORMANDO CONJUNTO DE LUZ, SUGERINDO SEQUÊNCIA DE FOGOS ARTIFÍCIO NATALINO</p> <p>- ESTRUTURA TAM: 1,60M X 1,20M QUANT: 08</p> <p>PORTAIS ENTRADAS (02) ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS COM CORDAS LUMINOSAS, DECORAM OS PÓRTICOS DAS ENTRADAS DA CIDADE. FORMATOS: COMETAS, ESTRELAS, ARABESCOS, CASCATAS DE LUZ ESTRUTURAS</p> <p>- BOAS FESTAS TAM: 3,00M QUANT: 02</p> <p>- COMETAS TAM: 1,50 – 1,80M QUANT: 08</p> <p>- ESTRELAS TAM: 0,60M QUANT: 12</p> <p>- CONJUNTO DE 8 ESTRELAS TAM: 0,30M QUANT: 04</p> <p>- ARABESCOS TAM: 2,00M QUANT: 08</p> <p>- CASCATAS DE LUZ TAM: 2,00 X 1,00M QUANT: 26</p>		
--	--	--

DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A descrição dos serviços foi formulada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual através de estudos "in loco" verificou as necessidades e estabeleceu os requisitos mínimos a ser instalados.

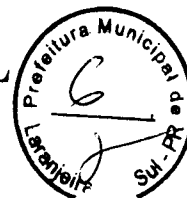


UNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



		DECORAÇÃO MARKETING LTDA	E	
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA: PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, LAGO E 02 PORTAIS DE ENTRADA	R\$ 445.000,00	R\$ 480.000,00		R\$ 389.300,00

*Ressaltamos que de acordo com as pesquisas de mercado, os preços dos serviços estão de acordo com os preços praticados no mercado. Em visita a editais similares de outras prefeituras, verificamos que os valores estão de acordo com os valores praticados.

DO TIPO DE LICITAÇÃO

A licitação deverá ser realizada sob o menor preço e num único item, tendo em vista a indivisibilidade dos serviços e a redução dos custos. Há de se ressaltar que os serviços são similares e quando agrupados no mesmo item propiciarão a homogeneidade e padronização dos serviços, contribuindo também para casa necessite-se de manutenção.

VALOR TOTAL

Valor estimado da Contratação: R\$ 389.300,00 (trezentos e oitenta e nove mil e trezentos reais).

DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS E DA CONTRATAÇÃO

Os materiais utilizados deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas pertinentes e vigentes, na sua versão mais recente. Na entrega serão verificados quantidades e especificações conforme descrição do Contrato, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.

É de responsabilidade da Contratada a execução de todos os serviços de montagem e desmontagem da decoração. O Fornecimento de todos os equipamentos necessários para montagem e instalação da decoração natalina, manutenção e desmontagem, tais como: veículos, escadas, andaimes, máquinas, ferramentas, munk, etc, será responsabilidade da CONTRATADA.

A carga dos enfeites da decoração natalina, que serão entregues pela empresa contratada para locação, bem como o transporte, guarda e armazenagem do material e dos enfeites, para o local destinado a instalação, será responsabilidade da CONTRATADA.

A contratada deverá fornecer manutenção preventiva durante todo período de exposição, devendo realizar uma visita semanal de assistência técnica preventiva gratuita e programada, fornecendo assistência técnica gratuita.



UNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



materiais que apresentarem defeitos no máximo em 48 (quarenta e oito) horas após comunicação pelo contratante.

A empresa vencedora ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital.

A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

Os materiais utilizados deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas pertinentes e vigentes, na sua versão mais recente. Na entrega serão verificados quantidades e especificações conforme descrição do Contrato, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.

Os profissionais da Contratada não terão qualquer vínculo com o município de Laranjeiras do Sul, ficando o município isento de qualquer obrigação trabalhista, previdenciária ou no caso de acidentes.

São de responsabilidade da Contratada os custos referentes a passagens, hospedagem e alimentação da equipe de montagem, manutenção e desmontagem.

Fica a cargo da Contratada o transporte de todos os materiais, equipamentos, pessoas, (carga, descarga, percurso, seguro).

A montagem de toda a decoração deverá ser inteiramente concluída até o dia 07 de dezembro de 2018, sendo que a decoração ficará disponível do dia 08 de dezembro de 2018 à 07 de janeiro de 2019. A desmontagem deverá ocorrer até o dia 10 de janeiro de 2019.

A Contratada deverá disponibilizar o uso de EPI's e manter apólice de seguro de vida para os trabalhadores que executarão os serviços.

A contratada deverá prestar os serviços atendendo as NR 06, NR 10 e NR 35, do Ministério do Trabalho, NBR 5410, NTC 901100, e prestar os serviços seguindo todas as normas do CREA/CAU, fornecendo uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do serviço executado, devendo indicar responsável técnico responsável pelos serviços.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA

Indicação do responsável técnico pelos serviços, através de declaração da

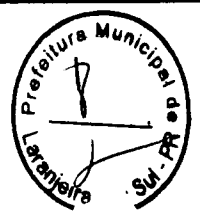


UNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



maneira satisfatória produtos/serviços de complexidade tecnológica e operacional de características semelhantes ao objeto da presente licitação.

NOTA FISCAL

A nota fiscal emitida pela empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual irá atestar o recebimento dos serviços, e após será encaminhado do Departamento de Compras para a realização do pagamento.

Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas, sendo:

- 45% na homologação da licitação;
- 27,5% até 05/01/2019 e;
- 27,5% até 30/01/2019.

PRAZO DE ENTREGA

A montagem de toda a decoração deverá ser inteiramente concluída até o dia 07 de dezembro de 2018, sendo que a decoração ficará disponível do dia 08 de dezembro de 2018 à 07 de janeiro de 2019. A desmontagem deverá ocorrer até o dia 10 de janeiro de 2019. A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento e pelo fiscal do contrato.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

LOCAL DE DECORAÇÃO

Praça José Nogueira do Amaral – Rua XV de Novembro, Centro, Laranjeiras do Sul - PR.

Portal de entrada – Avenida Santana, Trava RR 150

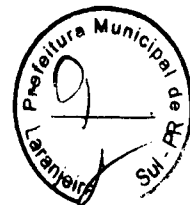


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Lago municipal - Avenida Ivan Ferreira do Amaral.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato deverá ser de 12 (doze) meses contados após a assinatura.

DÚVIDAS

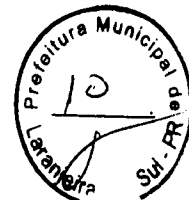
Quaisquer dúvidas em relação a solicitação deverá ser entrado em contato pelo telefone 42 3635-8000.

Cordialmente,


MARIA LUIZA SIMÕES NUNES
Secretária Municipal de Educação e Cultura



COMPANHIA DO NATAL



Presidente Prudente, 19 de outubro de 2018.

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Ref.: Decoração de Natal 2018.

Segue abaixo, custos, condições gerais e de locação de decoração de Natal/2018 para o Lago:

<i>Natal Iluminado</i>	
Base da decoração com casinha Papai Noel	R\$ 188.000,00
Árvore de Natal	R\$ 34.000,00
Presépio na base da Árvore natural existente	R\$ 19.000,00
80 (40 + 40) Bolas natalinas iluminadas – Copa 2 árvores naturais	
Castelo de Cristal	R\$ 38.000,00
Palco	R\$ 21.000,00
	R\$ 24.300,00
2 Portais	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 349.300,00
Transporte carga (remessa e devolução) 200m ³	R\$ 40.000,00
Carga, descarga, percurso e seguro.	
TOTAL GERAL	R\$ 389.300,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

- 03 pagtos (45% na aprovação e saldo em 02 pagtos iguais – 05/01/19 e 30/01/19)

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 dias.

CONDIÇÕES GERAIS

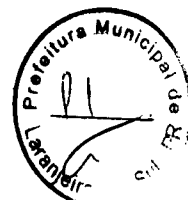
I - TÉCNICA

1. Montagem e desmontagem

É de responsabilidade da Cia do Natal a execução de todos os serviços de montagem e



COMPANHIA DO NATAL



2. Equipamentos e maquinários

Equipamentos (escada, andaime, caminhão cesta e etc.), necessários para montagem, manutenção e desmontagem da decoração, estão inclusos no orçamento.

3. Depósito

O Contratante a obrigação de ceder um depósito seguro para guarda das embalagens e material de manutenção, durante todo o período de exposição da decoração no Contratante.

II - MANUTENÇÃO

1. Preventiva

Visando o bom funcionamento e apresentação da decoração, durante o período de exposição da decoração a **Cia do Natal** realiza **01 (uma) visita semanal** de assistência técnica preventiva, *gratuita e programada ao Contratante.*

2. Corretiva

Em casos de defeitos na montagem, instalação e materiais, a **Cia do Natal** fornece assistência técnica, no prazo **máximo** de 72 horas do comunicado escrito.

3. Conservação, segurança

O **Contratante** é responsável pela conservação e guarda da decoração no período de exposição.

4. Furto e danos

É de responsabilidade do **Contratante**, o ressarcimento à **Cia do Natal** de material furtado ou danificado por terceiros.

III - RECURSOS HUMANOS

1. Os profissionais envolvidos na montagem, manutenção e desmontagem da decoração são de responsabilidade da **Cia do Natal**, ficando ao encargo do **Contratante** somente aqueles necessários para operação e segurança do evento.

2. São de responsabilidade da **Cia do Natal** os custos referentes passagens, hospedagem e alimentação da equipe de montagem, manutenção e desmontagem.

IV - TRANSPORTE

Fica a cargo do **Contratante** o transporte dos materiais da decoração em destaque no orçamento.

V - PRAZOS, DATAS

O período de exposição da decoração será determinado pelo **Contratante**.

Limite máximo de exposição: 60 dias.



Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>

Proposta de Decoração de Natal 2018

1 mensagem

Luciana Niero - Cia do Natal <atendimento@ciadonatal.com.br>
Para: deoclecio@ls.pr.gov.br, financas@ls.pr.gov.br, keiodenez@gmail.com

24 de outubro de 2018 11:34

Bom dia.

Segue anexo, nossa proposta para decoração natalina deste ano - 2018.

Att.



COMPANHIA DO NATAL

LUCIANA NIERO
Comercial

18 3907-6711
www.ciadonatal.com.br
[facebook/ciadonatal](https://www.facebook.com/ciadonatal)

Av. Juscelino Kubitschek, 2908 | CEP 19065-300 | P. Prudente - SP

2 anexos

 **Laranjeiras do Sul - Descritivo.pdf**
239K

 **10-22 P. M. de Laranjeiras do Sul.pdf**
296K



Tema: Natal Iluminado

A decoração prepara um verdadeiro show de luzes e fantasia, para receber e encantar adultos e crianças, fazendo do Natal da cidade de Laranjeiras do Sul o mais encantador Natal de todos os tempos !!!

Praça

- **Túnel de Luz**

Postes sustentando estruturas de **Arcos** metálicos unidos por cordões de micro-lâmpadas emolduram uma das entradas, formando uma Alameda de Luz que levando o visitante a passear e se encantar com este lindo Jardim de Natal. O primeiro Arco, é decorado por grande **Anjo** de estrutura metálica contornado por cordas luminosas

- *Conjunto de Postes unidos por arcos (Túnel de Luz)*

Tam: 6,00m (h= 2,50m) – comprimento do túnel 12,00m

Quant: **01** túnel

- **Parede de Luz**

Ao centro de um Painel sugerindo parede e tijolinhos uma enorme **Asa de Anjo** de estrutura metálica contornada por cordas luminosas.

Lindo local para Fotos Inesquecíveis !!!!!

- *Parede*

Tam: 3,00 x 2,50m (asa 2,00 x 2,00m)

Quant: **01**

- **Palco**

Decoram o palco existente duas (2) brilhantes **Cortinas de Luz**, fixadas no teto, descem até o chão do palco, presas nas laterais por laços estruturados veludo vermelho.

- *Cortinas*

Tam: 2,50m x altura

Quant: **02**

Estrelas de estruturas metálicas, contornadas por cordas luminosas, destacam-se sobre o palco, fixadas na estrutura existente.

- *Estrelas*

Tam: 1,00m

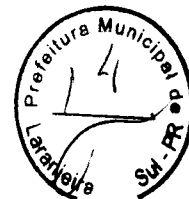
Quant: **14**

- **A Árvore de Natal**

Destaca-se na Praça uma inusitada **Árvore de Natal**, formada por bolas de natal de diferentes tamanhos, confeccionadas em estrutura metálica, forradas com tecido translúcido, com interior iluminado.

Na base, uma enorme bola de natal aberta, emoldura a passagem no interior da árvore.

- *Árvore de Luz*



- **Castelo de Luz**

Um encantado Jardim de Natal convida os visitantes a passear e se divertir!!!!

Uma área forrada com carpete de grama artificial delimita este exuberante **Jardim de Natal !!!!**

Cortada por **Trilhas** emolduradas por sequência de **Ciprestes Italianos** artificiais, iluminados com micro-lâmpadas, levam os visitantes a uma majestosa Estrutura Metálica branca vazada, totalmente decorada para o Natal, iluminada com milhares e milhares de micro-lâmpadas onde heras artificiais sobem por sua estrutura – o magnífico **Castelo de Cristal**.

Possui **03 ambientes**, sendo a *nave central* de passagem, e duas laterais, onde **Árvores** de natal decoradas e iluminadas seguindo o tema, erguem-se em canteiros forrados de **poinsetias vermelhas**.

Ao fundo, ergue-se uma enorme **Árvore de Natal**, decorada com laços de veludo vermelho, bolas vermelhas e douradas, cachos de pinhas, **poinsetias vermelhas**, iluminada com micro-lâmpadas.

Caminhando pelas trilhas, mais surpresas estão reservadas!

Pelo cenário **Papais Noéis** – Estufa de flores, Banca de flores destacam-se no jardim que recebe um colorido especial através de lindas **Árvores de Natal** decoradas e iluminadas, **Topearias** em diferentes formatos **Estufa de Flores**, uma **Banca**, **Postes** iluminados e decorados, **Pinheiros** iluminados e **Vasos de buchinhos**

Destaca-se uma enorme **Guirlanda** decorada e iluminada, que certamente irá emoldurar lindas fotos!!!!!!

Para maior aproveitamento da decoração, uma **Pracinha** tem ao centro **Fonte** repleta de flores e **Bancos** convidando os visitantes a ficar um pouco mais neste Encantado jardim !!!!!!!

Delimitando, **Treliças** metálicas brancas, decoradas com floreiras de **poinsetias** intercalam com pitocos unidos por correntes.

Informações Complementares

- Área: **100 m²**

- **Castelo de Cristal**

Diam: 3,50 x 7,00, (h=6,00m)

Quant.: **01**

- **Pinheiro decorado (interior castelo)**

Tam: 2,10m

Quant.: **02**

- **Grande Árvore de Natal**

Tam: 5,00 m

Quant.: **01**

- **Ciprestes Italianos**



Tam: 1,40 x 2,20m (h=2,20m)
Quant: **01**

- *Papai Noel*
Tam: 1,80m
Quant: **02**

- *Árvore de Natal*
Tam: 3,00m
Quant.: **03**

- *Topiária - cavalo*
Tam: 1,50m (h=1,40m)
Quant.: **02**

- *Topiária – quebra nozes*
Tam: 2,00m
Quant.: **02**

- *Topiária – caixa presente*
Tam: 0,80m
Quant.: **02**

- *Guirlanda 3,00m - decorada*
Tam: 3,00 m
Quant.: **01**

- *Bancos*
Tam: 1,50m
Quant.: **03**

- *Fonte de flores*
Diam: 1,80m (h=1,60m)
Quant.: **01**

- *Treliças c/ floreiras*
Tam: 1,00m (h=1,20m)
Quant.: **04**

- *Postes*
Tam: 2,50m
Quant.: **04**

• **Iluminação 100% com micro-lâmpadas LED morna.**

• **Decoração:** laços de veludo vermelho, bolas vermelhas, nois 44



- **Casa do Papai Noel**

Destaca-se na praça uma linda **Casinha**, seu telhado com neve, toda decorada para o Natal.

Atravessando trilha emoldurada por Bengalas natalinas iluminadas por lampiões, o visitante chega a porta de entrada da casinha.

Em seu interior, contempla-se um aconchegante ambiente: a Sala de Estar do Papai Noel, ricamente decorada, tendo como maior atração seu majestoso **Trono** de veludo vermelho. Em um dos cantos, um lindo pinheirinho decorado, aquecendo a sala, uma **Lareira**, enfeitada com festão, cordões e botinhas natalinas. Sobre esta, uma colorida composição de caixas de presentes, brinquedos e uma enorme lista com os nomes das crianças que serão presenteadas pelo *Bom Velhinho*.

Nas paredes, quadros retratando cenas da *Família Noel*, decoram.

Em um outro canto, um **Escrivaninha** repleta de cartinhas e muitas anotações.

Na alegre casinha de Papai Noel, não poderia faltar muitos presentes e brinquedos.

Nos canteiros ao redor, **Árvores de Natal** ricamente decoradas seguindo o tema destacam-se na ambientação.

Estacionado encontra-se o **Trenó** do Papai Noel, que mas está sendo carregado por pequenos ajudantes do Papai Noel.

Um pouco mais adiante, **Renas** descansam ao lado de um **Poço** cenográfico entre muitos **Pinheiros** iluminados.

E ainda tem mais.... uma enorme Placa NOEL, caixa de correspondência, bengalas e caixas de presentes.

Ao redor, cerquinhas decorativas.

Informações Complementares

Canteiros

- *Árvores de Natal*

Tam: 3,00m

Quant: **02**

- *Placa NOEL*

Tam: 1,20m

Quant: **01**

- *Bengalas iluminadas*

Tam: 2,00m

Quant: **04**

- *Trenó*

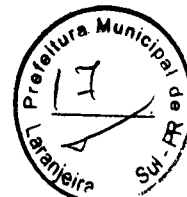
Tam: 1,60m

Quant: **01**

- *Renas*

Tam: 1,00m

Quant: **03**



- Poço
Tam: 1,30m
Quant: 01

- Pinheiros iluminados
Tam: 1,20 – 2,50m
Quant: 08

- Caixas de Presentes
Tam: 0,30 – 0,70m
Quant: 08

Ambiente Interno

- 01 Trono
- 01 Árvore de Natal
- 01 Lareira
- 01 Escrivaninha
- 01 Urso G

Completando:

- quadros
- abatjourn
- cortinas
- tapete
- lustre
- brinquedos
- presentes

• **O Presépio**

Uma enorme árvore existente na praça, com troncos iluminados com micro-lâmpadas, emoldura um **Presépio** – *Menino Jesus, Maria, José, 3 Reis Magos, Anjo da Anunciação.*

Animais placidamente deitados complementam a cena.

- *Presépio*
Tam: 1,60m
Quant: 07

- *Animais*
Tam: 1,20m
Quant: 02

Árvores Iluminadas

Bolas plásticas iluminadas, trazem mais brilhos para 2 árvores naturais existentes no paisagismo da Praça.

- *Bolas*
Tam: 0,40m
Quant: 80 (40 por árvore)



Os Canteiros

De enormes **Vasos** de cimento, erguem-se **Árvores** iluminadas de hastes metálicas, brancas, tendo nas pontas enormes bolas de natal brancas e translúcidas.

A composição forma lindos arranjos de luz, que distribuídos pelo jardim, integram o paisagismo à decoração.

- *Árvores de luz*

Tam: 2,00m

Quant: 08

- **Lago**

Fonte de Luz

Estruturas metálicas iluminadas com cordas luminosas, sustentando curtas chuvas de luz, formam uma brilhante **Fonte de Luz**.

- *Estrutura*

Tam: 4,00m (diâm. 5,00m)

Quant: 01

Postes

Postes existentes ao redor do lago serão decorados com estruturas metálicas iluminadas por cordas luminosas, formando conjunto de luz, sugerindo sequência de **Fogos Artificio Natalino**

- *Estrutura*

Tam: 1,60m x 1,20m

Quant: 08

- **Portais**

Entradas (02)

Estruturas metálicas iluminadas com cordas luminosas, decoram os Pórticos das entradas da cidade.

Formatos: *Cometas, Estrelas, Arabescos, Cascatas de Luz*

Estruturas

- *Boas Festas*

Tam: 3,00m

Quant: 02

- *Cometas*

Tam: 1,50 – 1,80m

Quant: 08

- *Estrelas*

Tam: 0,60m

Quant: 12

- *Conjunto de 8 Estrelas*



- Arabescos
Tam: 2,00m
Quant: 08

- Cascatas de Luz
Tam: 2,00 x 1,00m
Quant: 26



COMPANHIA DO NATAL



FINAL

A decoração prepara um verdadeiro show de luzes e fantasia, para receber e encantar adultos e crianças, fazendo do Natal da cidade de Laranjeiras do Sul o mais encantador Natal de todos os tempos !!!

Praça

Túnel de Luz

Postes sustentando estruturas de **Arcos** metálicos unidos por cordões de micro-lâmpadas emolduram uma das entradas, formando uma Alameda de Luz que levando o visitante a passear e se encantar com este lindo Jardim de Natal. O primeiro Arco, é decorado por grande **Anjo** de estrutura metálica contornado por cordas luminosas

- *Conjunto de Postes unidos por arcos (Túnel de Luz)*

Tam: 6,00m (h= 2,50m) – comprimento do túnel 12,00m

Quant: 01 túnel

Parede de Luz

Ao centro de um Painel sugerindo parede e tijolinhos uma enorme **Asa de Anjo** de estrutura metálica contornada por cordas luminosas.

Lindo local para Fotos Inesquecíveis !!!!!

- *Parede*

Tam: 3,00 x 2,50m (asa 2,00 x 2,00m)

Quant: 01

Palco

Decoram o palco existente duas (2) brilhantes **Cortinas de Luz**, fixadas no teto, descem até o chão do palco, presas nas laterais por laços estruturados veludo vermelho.

- *Cortinas*

Tam: 2,50m x altura

Quant: 02

Estrelas de estruturas metálicas, contornadas por cordas luminosas,



COMPANHIA DO NATAL



A Árvore de Natal

Destaca-se na Praça uma inusitada **Árvore de Natal**, formada por bolas de natal de diferentes tamanhos, confeccionadas em estrutura metálica, forradas com tecido translúcido, com interior iluminado.

Na base, uma enorme bola de natal aberta, emoldura a passagem no interior da árvore.

- *Árvores de Luz*

Tam: 6,00m

Quant: 01

Castelo de Luz

Um encantado Jardim de Natal convida os visitantes a passear e se divertir!!!!

Uma área forrada com carpete de grama artificial delimita este exuberante **Jardim de Natal !!!!**

Cortada por **Trilhas** emolduradas por sequência de **Ciprestes Italianos** artificiais, iluminados com micro-lâmpadas, levam os visitantes a uma majestosa Estrutura Metálica branca vazada, totalmente decorada para o Natal, iluminada com milhares e milhares de *micro-lâmpadas* onde heras artificiais sobem por sua estrutura – o magnífico **Castelo de Cristal**.

Possui **03 ambientes**, sendo a *nave central* de passagem, e duas laterais, onde **Árvores de natal** decoradas e iluminadas seguindo o tema, erguem-se em canteiros forrados de *poinsétias* vermelhas.

Ao fundo, ergue-se uma enorme **Árvore de Natal**, decorada com laços de veludo vermelho, bolas vermelhas e douradas, cachos de pinhas, *poinsétias* vermelhas, iluminada com micro-lâmpadas.

Caminhando pelas trilhas, mais surpresas estão reservadas!

Pelo cenário **Papais Noéis** – Estufa de flores, Banca de flores destacam-se no jardim que recebe um colorido especial através de lindas **Árvores de Natal** decoradas e iluminadas, **Topearias** em diferentes formatos **Estufa de Flores**, uma **Banca**, **Postes** iluminados e decorados, **Pinheiros** iluminados e **Vasos de buchinhos**

Destaca-se uma enorme **Guirlanda** decorada e iluminada, que certamente irá emoldurar lindas fotos!!!!!!

Para maior aproveitamento da decoração, uma **Pracinha** tem ao centro **Fonte** repleta de flores e **Bancos** convidando os visitantes a...



COMPANHIA DO NATAL



Informações Complementares

- Área: 100 m²

- *Castelo de Cristal*
Diam: 3,50 x 7,00, (h=6,00m)
Quant.: 01

- *Pinheiro decorado (interior castelo)*
Tam: 2,10m
Quant.: 02

- *Grande Árvore de Natal*
Tam: 5,00 m
Quant.: 01

- *Ciprestes Italianos*
Tam: 3,50 m
Quant.: 08

- *Estufa de flores*
Tam: 1,40 x 2,20m (h=2,20m)
Quant: 01

- *Papai Noel*
Tam: 1,80m
Quant: 02

- *Árvore de Natal*
Tam: 3,00m
Quant.: 03

- *Topiária - cavalo*
Tam: 1,50m (h=1,40m)
Quant.: 02

- *Topiária – quebra nozes*
Tam: 2,00m
Quant.: 02



COMPANHIA DO NATAL



- *Guirlanda 3,00m - decorada*

Tam: 3,00 m

Quant.: 01

- *Bancos*

Tam: 1,50m

Quant.: 03

- *Fonte de flores*

Diam: 1,80m (h=1,60m)

Quant.: 01

- *Treliças c/ floreiras*

Tam: 1,00m (h=1,20m)

Quant.: 04

- *Postes*

Tam: 2,50m

Quant.: 04

- ***Iluminação 100% com micro-lâmpadas LED morna.***
- ***Decoração: laços de veludo vermelho, bolas vermelhas, poinsettias vermelhas, cachos de pinhas, ramos natalinos.***



COMPANHIA DO NATAL



Casa do Papai Noel

Destaca-se na praça uma linda **Casinha**, seu telhado com neve, toda decorada para o Natal.

Atravessando trilha emoldurada por Bengalas natalinas iluminadas por lampiões, o visitante chega a porta de entrada da casinha.

Em seu interior, contempla-se um aconchegante ambiente: a Sala de Estar do Papai Noel, ricamente decorada, tendo como maior atração seu majestoso **Trono** de veludo vermelho.

Em um dos cantos, um lindo pinheirinho decorado, aquecendo a sala, uma **Lareira**, enfeitada com festão, cordões e botinhas natalinas. Sobre esta, uma colorida composição de caixas de presentes, brinquedos e uma enorme lista com os nomes das crianças que serão presenteadas pelo *Bom Velhinho*.

Nas paredes, quadros retratando cenas da *Família Noel*, decoram.

Em um outro canto, um **Escrivaninha** repleta de cartinhas e muitas anotações.

Na alegre casinha de Papai Noel, não poderia faltar muitos presentes e brinquedos.

Nos canteiros ao redor, **Árvores de Natal** ricamente decoradas seguindo o tema destacam-se na ambientação.

Estacionado encontra-se o **Trenó** do Papai Noel, que mas está sendo carregado por pequenos ajudantes do Papai Noel.

Um pouco mais adiante, **Renas** descansam ao lado de um **Poço** cenográfico entre muitos **Pinheiros** iluminados.

E ainda tem mais.... uma enorme Placa NOEL, caixa de correspondência, bengalas e caixas de presentes.

Ao redor, cerquinhas decorativas.

Informações Complementares

Canteiros

- *Árvores de Natal*

Tam: 3,00m

Quant: 02

- *Placa NOEL*

Tam: 1,20m

Quant: 01

- *Bengalas iluminadas*



COMPANHIA DO NATAL

- *Trenó*

Tam: 1,60m

Quant: 01

- *Renas*

Tam: 1,00m

Quant: 03

- *Ajudantes*

Tam: 0,80m

Quant: 02

- *Poço*

Tam: 1,30m

Quant: 01

- *Pinheiros iluminados*

Tam: 1,20 – 2,50m

Quant: 08

- *Caixas de Presentes*

Tam: 0,30 – 0,70m

Quant: 08

Ambiente Interno

01 Trono

01 Árvore de Natal

01 Lareira

01 Escrivaninha

01 Urso G

Completando:

- quadros

- abatjour

- cortinas

- tapete

- lustre

- brinquedos



COMPANHIA DO NATAL



O Presépio

Uma enorme árvore existente na praça, com troncos iluminados com micro-lâmpadas, emoldura um **Presépio** – *Menino Jesus, Maria, José, 3 Reis Magos, Anjo da Anunciação.*

Animais placidamente deitados complementam a cena.

- *Presépio*

Tam: 1,60m

Quant: 07

- *Animais*

Tam: 1,20m

Quant: 02

Árvores Iluminadas

Bolas plásticas iluminadas, trazem mais brilhos para 2 árvores naturais existentes no paisagismo da Praça.

- *Bolas*

Tam: 0,40m

Quant: 80 (40 por árvore)

Os Canteiros

De enormes **Vasos** de cimento, erguem-se **Árvores** iluminadas de hastes metálicas, brancas, tendo nas pontas enormes bolas de natal brancas e translúcidas.

A composição forma lindos arranjos de luz, que distribuídos pelo jardim, integram o paisagismo à decoração.

- *Árvores de luz*

Tam: 2,00m

Quant: 08



COMPANHIA DO NATAL



Lago

Fonte de Luz

Estruturas metálicas iluminadas com cordas luminosas, sustentando curtas chuvas de luz, formam uma brilhante **Fonte de Luz**.

- *Estrutura*

Tam: 4,00m (diâm. 5,00m)

Quant: 01

Postes

Postes existentes ao redor do lago serão decorados com estruturas metálicas iluminadas por cordas luminosas, formando conjunto de luz, sugerindo sequência de **Fogos Artifício Natalino**

- *Estrutura*

Tam: 1,60m x 1,20m

Quant: 08



COMPANHIA DO NATAL



Portais

Entradas (02)

Estruturas metálicas iluminadas com cordas luminosas, decoram os Pórticos das entradas da cidade.

Formatos: *Cometas, Estrelas, Arabescos, Cascatas de Luz*

Estruturas

- *Boas Festas*

Tam: 3,00m

Quant: 02

- *Cometas*

Tam: 1,50 – 1,80m

Quant: 08

- *Estrelas*

Tam: 0,60m

Quant: 12

- *Conjunto de 8 Estrelas*

Tam: 0,30m

Quant: 04

- *Arabescos*

Tam: 2,00m

Quant: 08

- *Cascatas de Luz*

Tam: 2,00 x 1,00m

Quant: 26



COMPANHIA DO NATAL



Presidente Prudente, 14 de agosto de 2018.

À

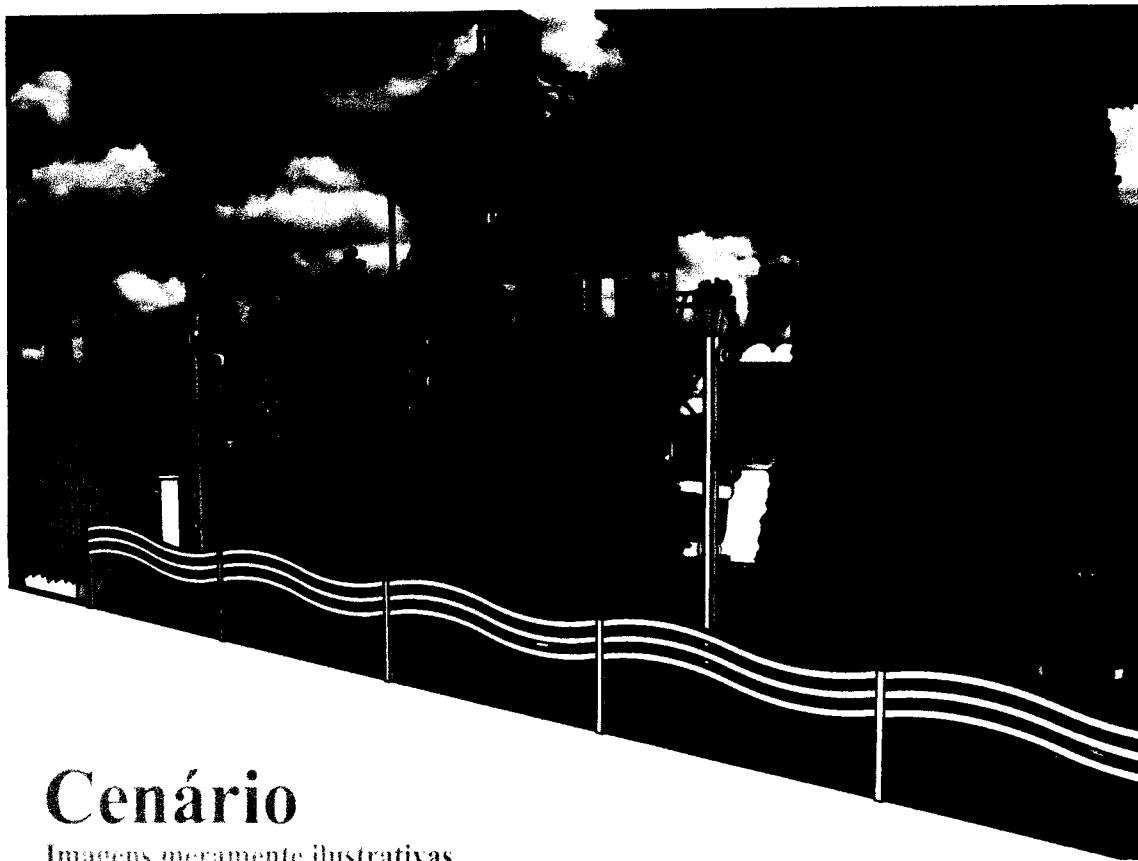
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Ref.: **Decoração de Natal 2018.**

Como combinado, segue anexo, proposta de decoração de Natal com respectivos layouts, descritivos, custo, condições gerais e de locação.

Atenciosamente.


COMPANHIA DO NATAL

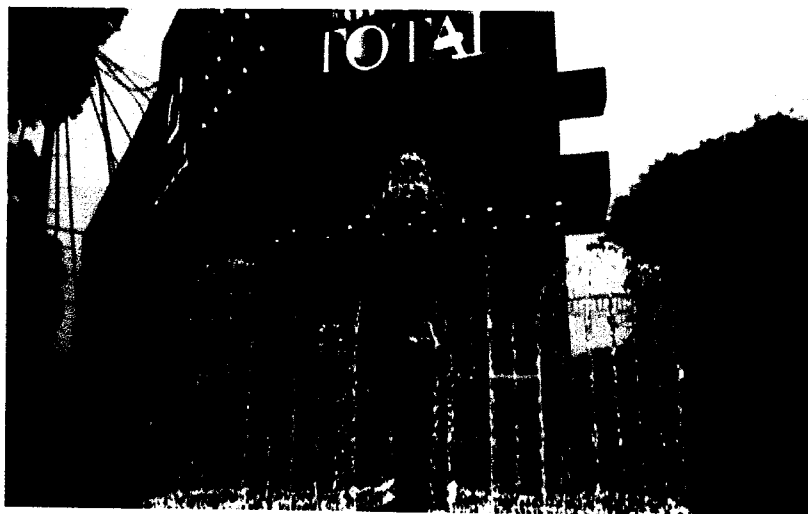


Cenário

Imagens meramente ilustrativas

Prefeitura de Laranjeiras

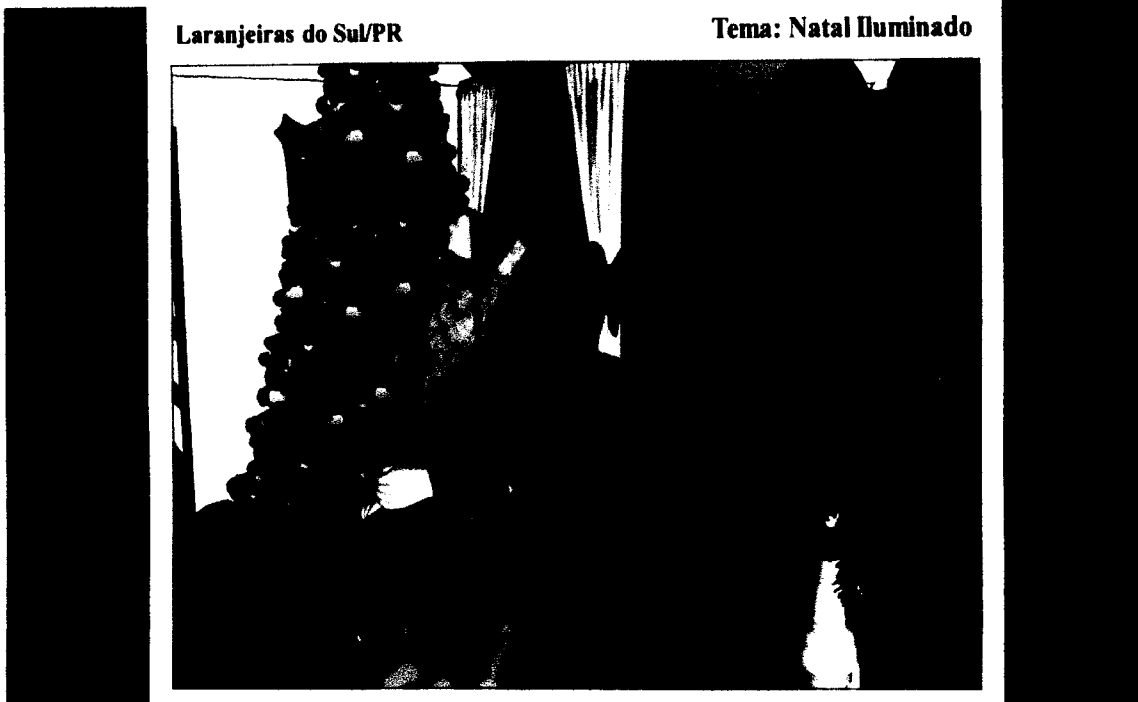
Tema: Natal iluminado





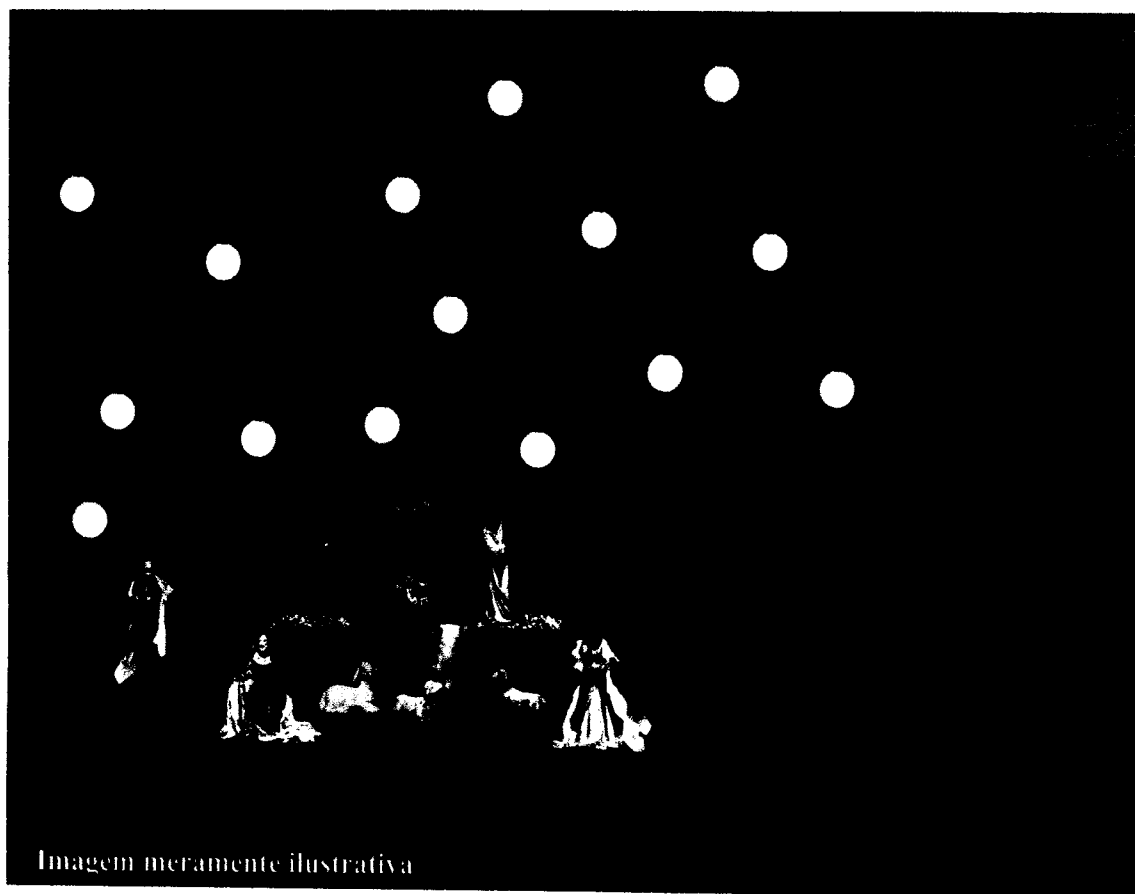
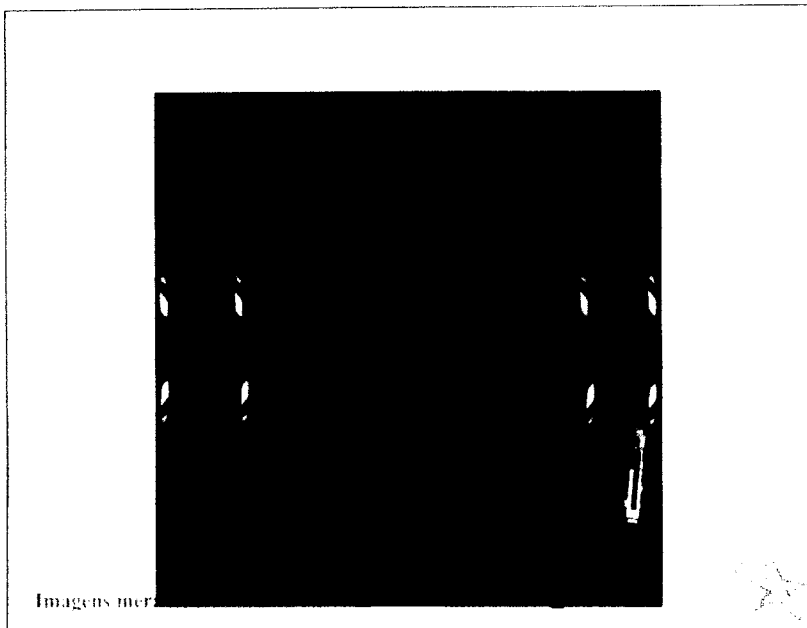
Laranjeiras do Sul/PR

Tema: Natal Iluminado



Laranjeiras do Sul/PR

Tema: Natal Iluminado



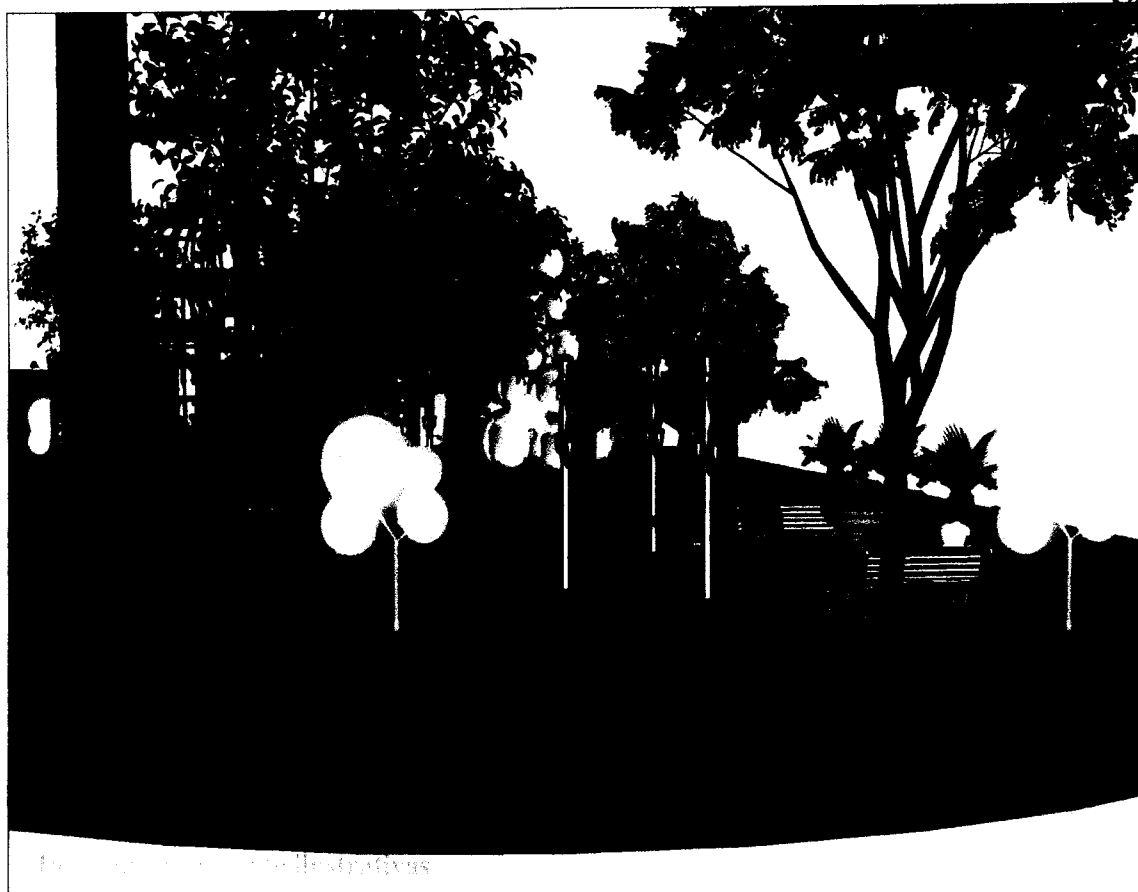


Imagem meramente ilustrativa

Vasos com bolas iluminadas

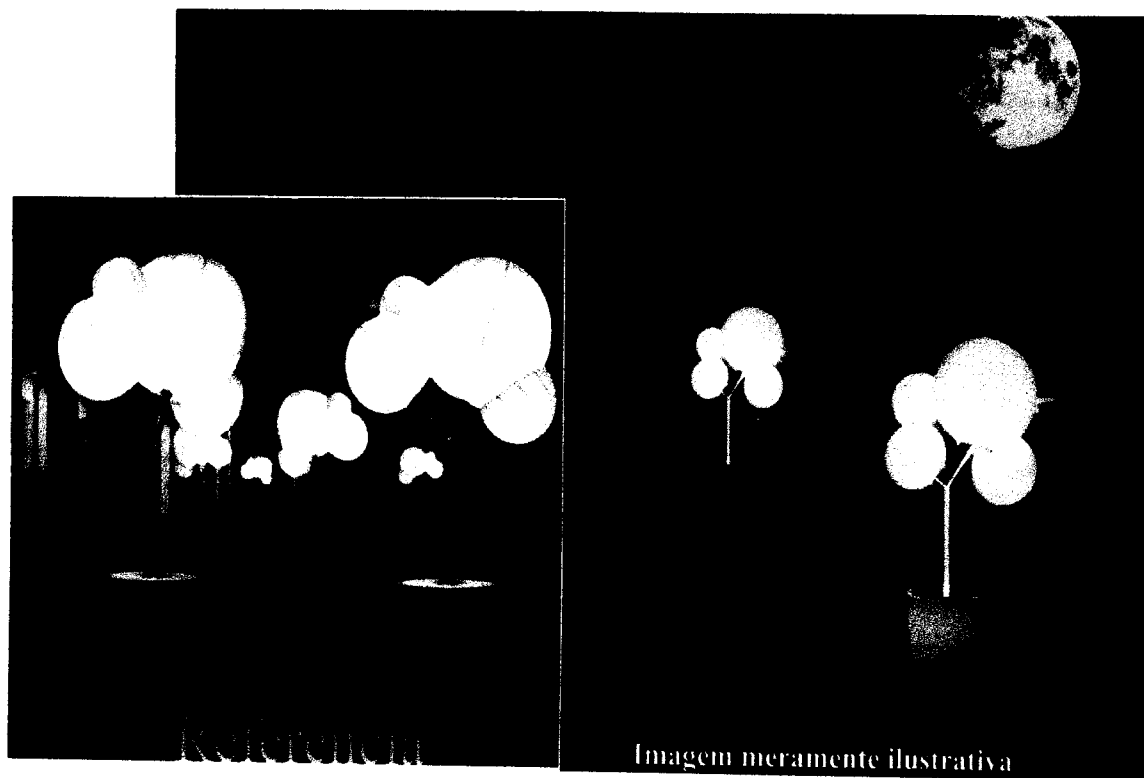
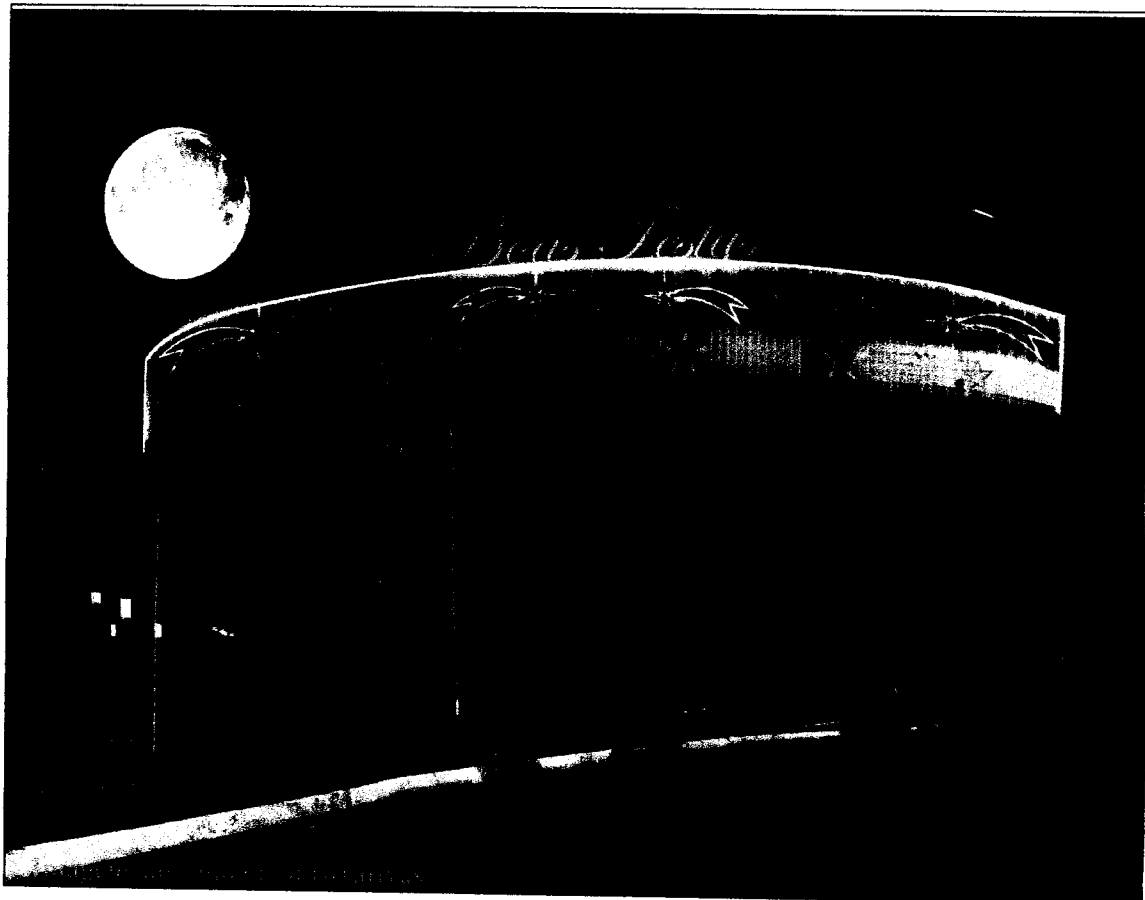
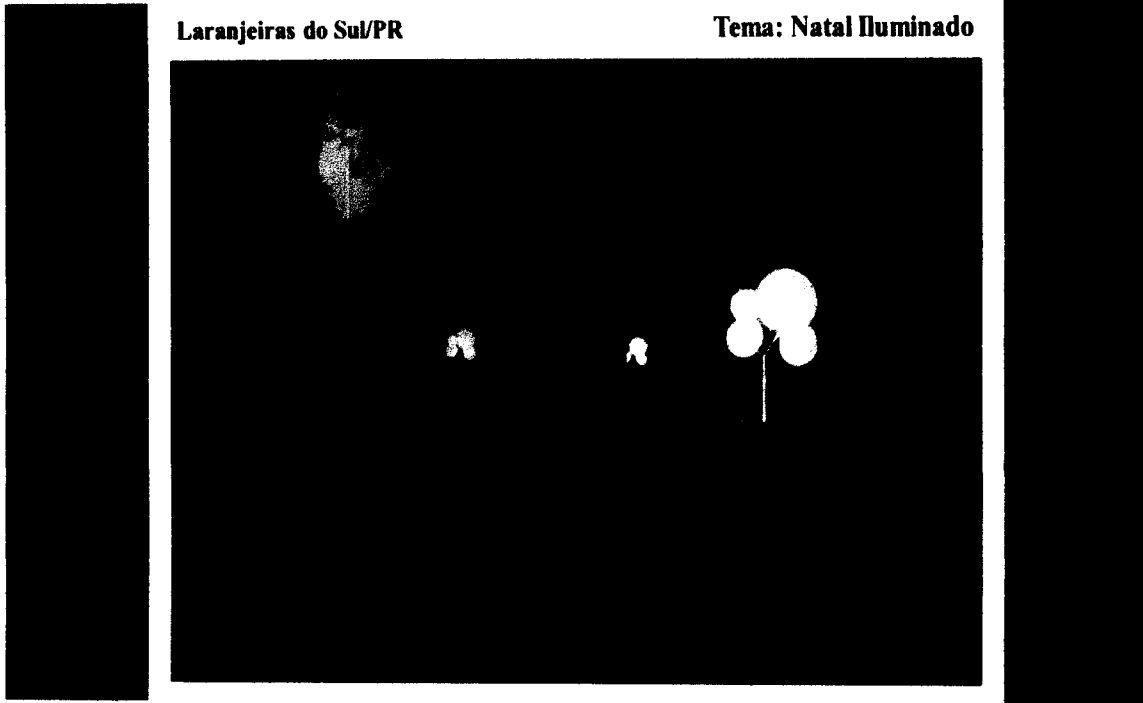


Imagem meramente ilustrativa



Laranjeiras do Sul/PR

Tema: Natal Iluminado





Laranjeiras do Sul/PR

Tema: Natal Iluminado

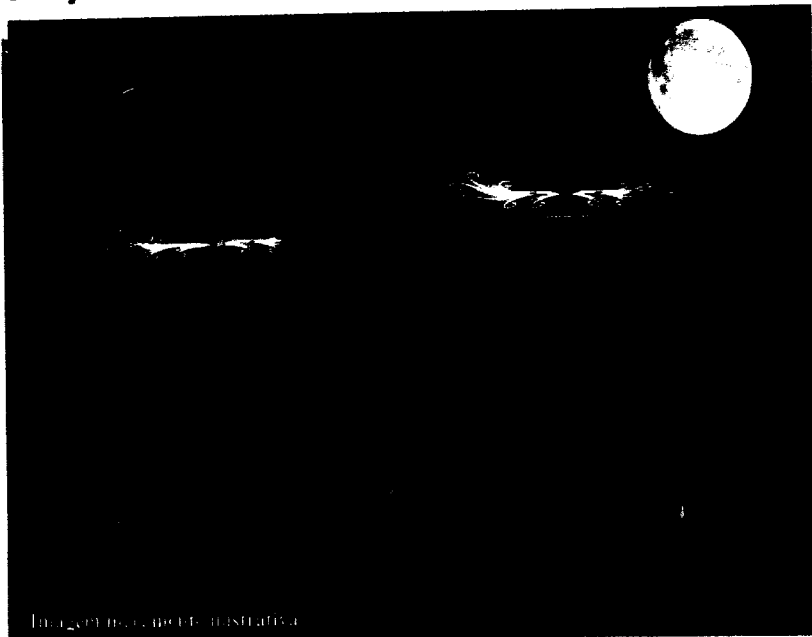


Imagem meramente ilustrativa



Prefeitura Municipal de Laranjeiras - Paraná

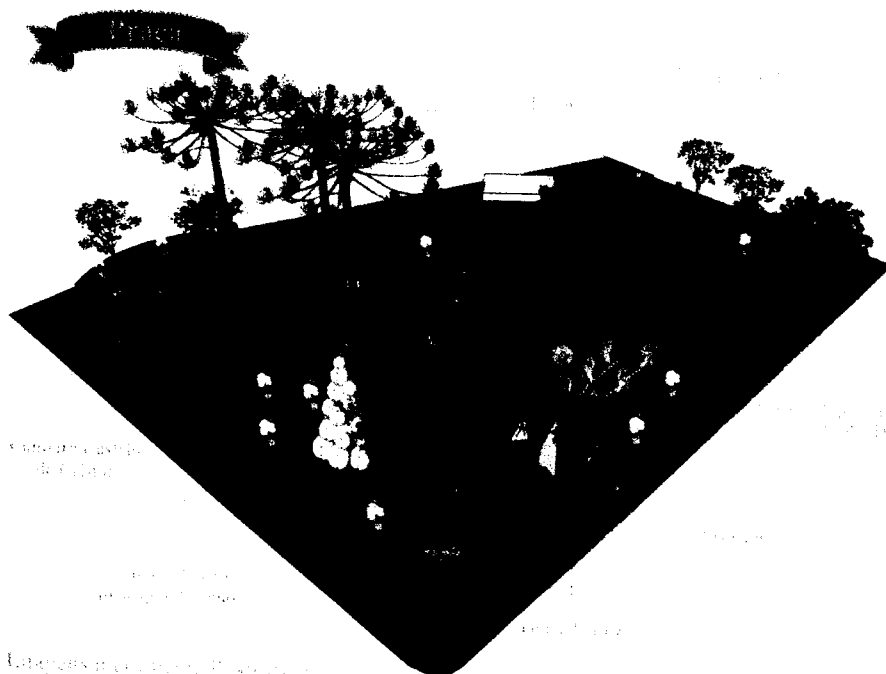
Decoração de Natal 2018

Tema: Natal iluminado

*Imagens meramente ilustrativas

Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



18/09/2018



Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado

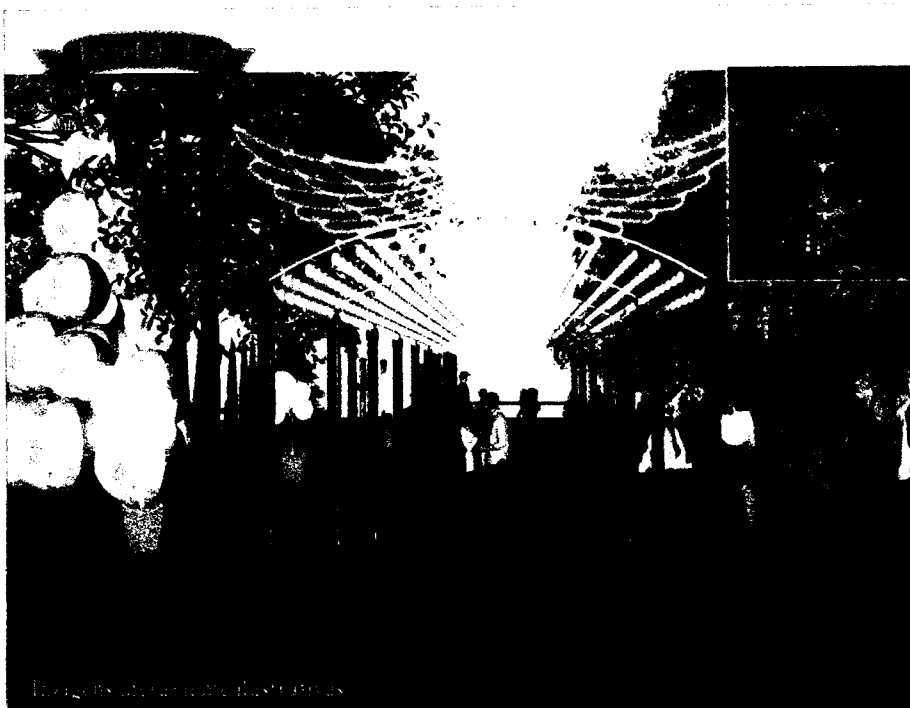


Imagem meramente ilustrativa

Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado

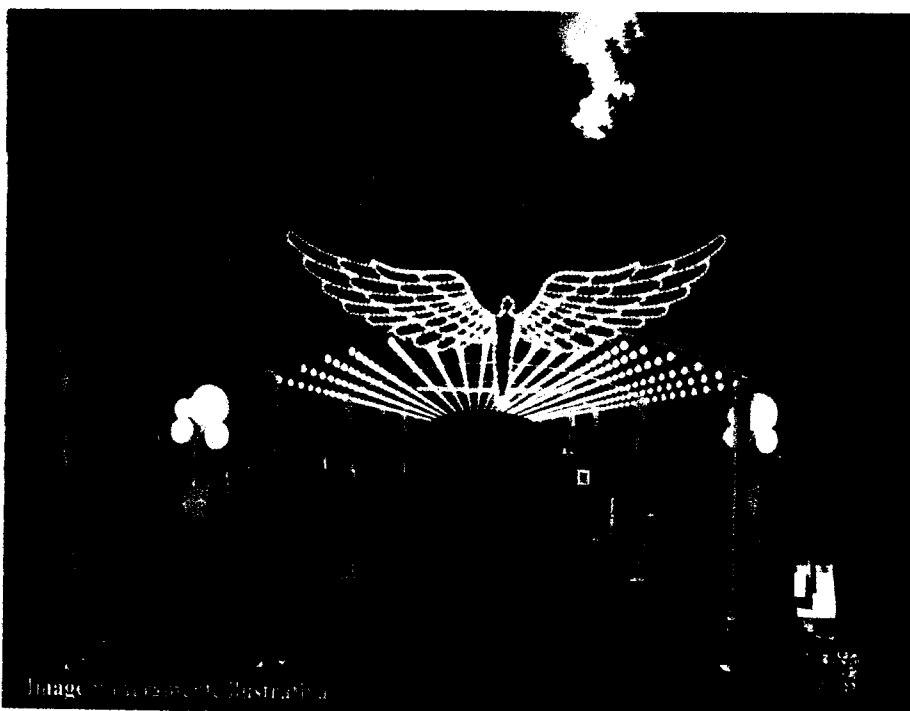
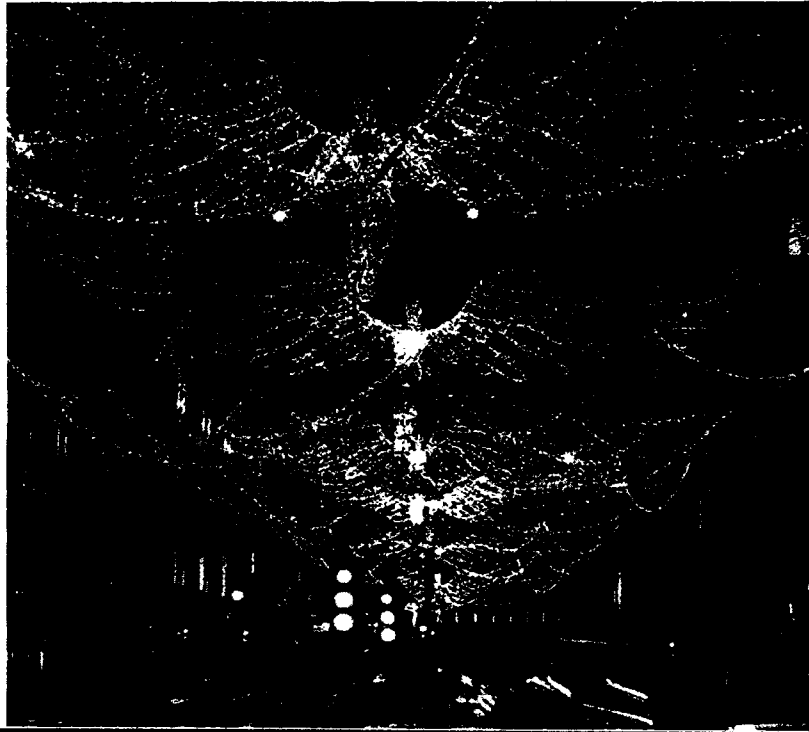


Imagem meramente ilustrativa

18/09/2018
39
Prefeitura de Laranjeiras
Su - RR

Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado

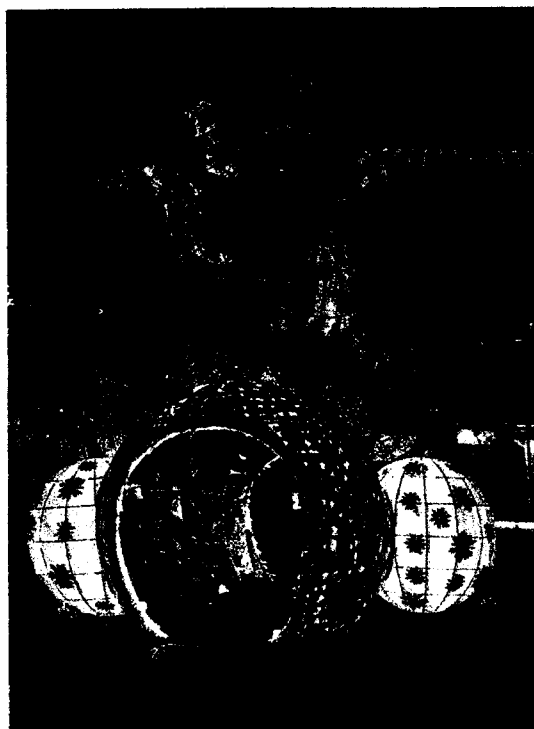


Imagem meramente ilustrativa

18/09/2018
Prefeitura de Laranjeiras
SM-FR

Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado

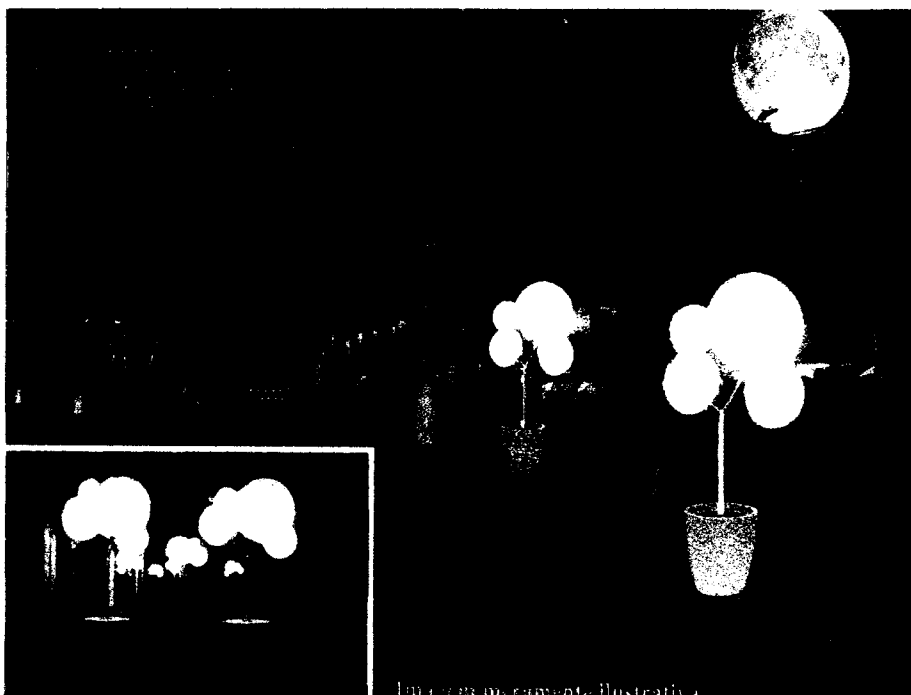


Imagem meramente ilustrativa



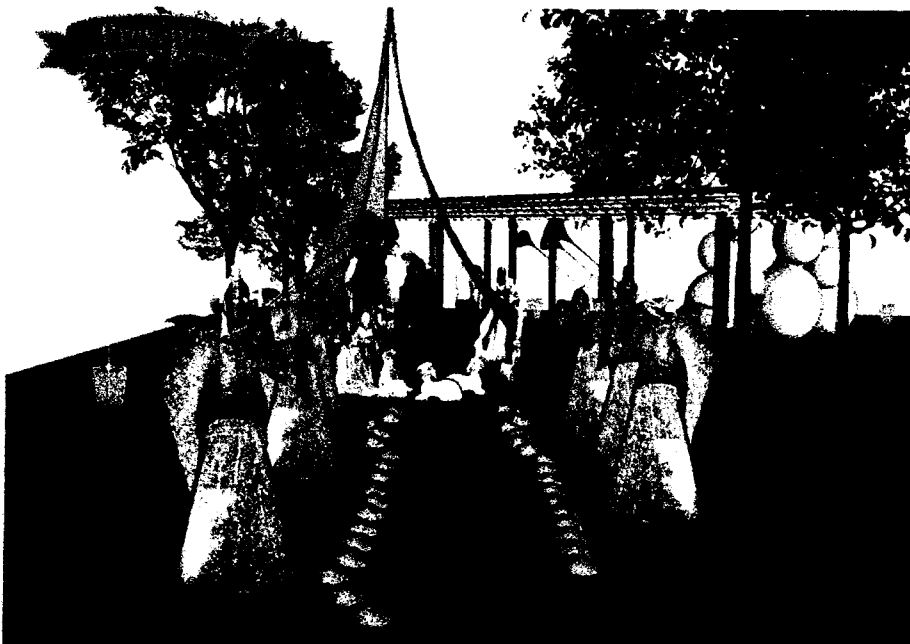
Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



Imagens meramente ilustrativas

Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



Imagem meramente ilustrativa

Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado

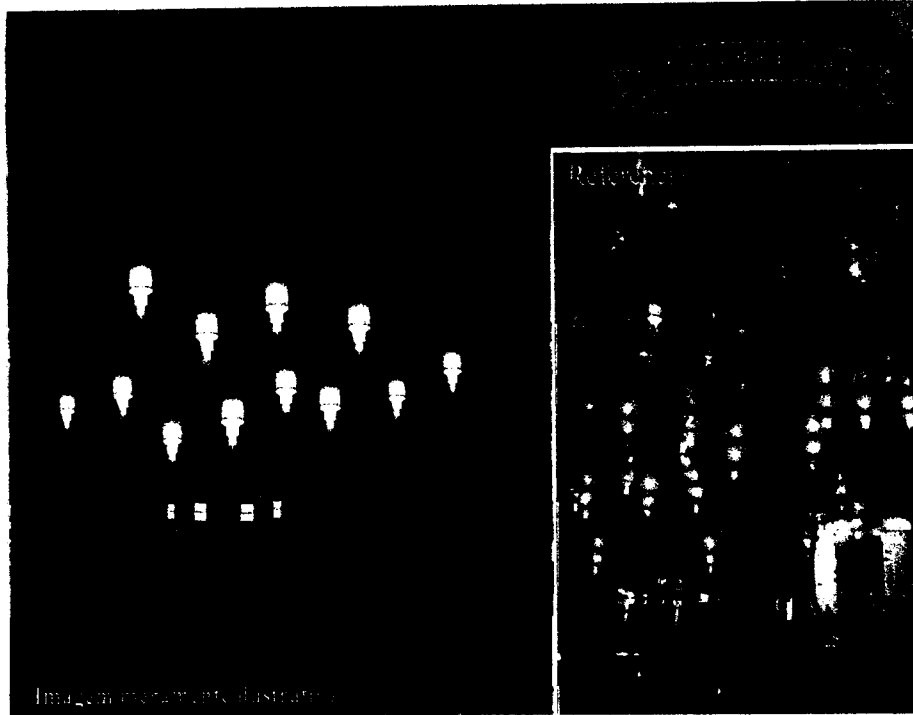


Imagens meramente ilustrativas

18/09/2018
Prefeitura Municipal de Laranjeiras
SW - RJ

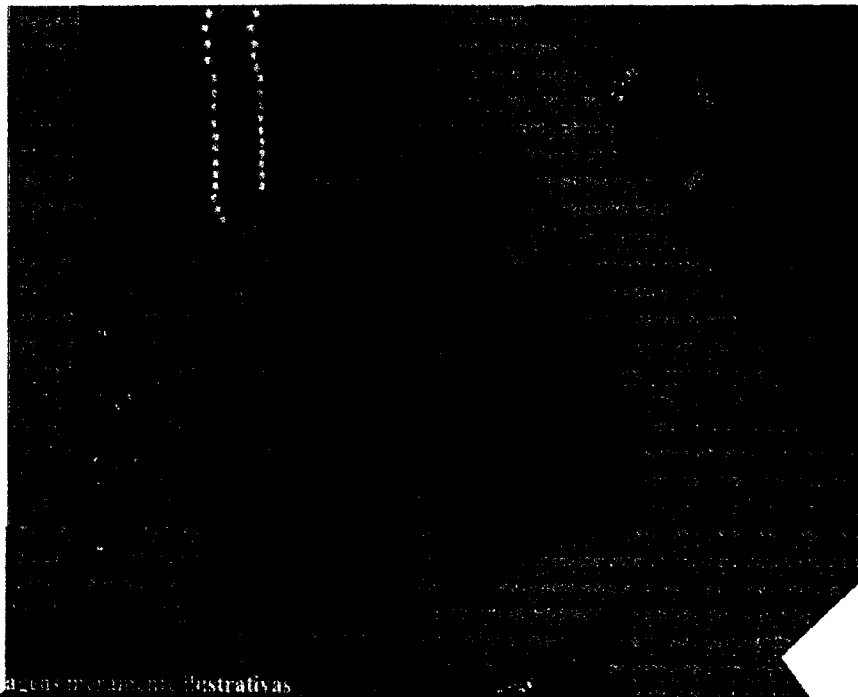
Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



18/09/2018



Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado

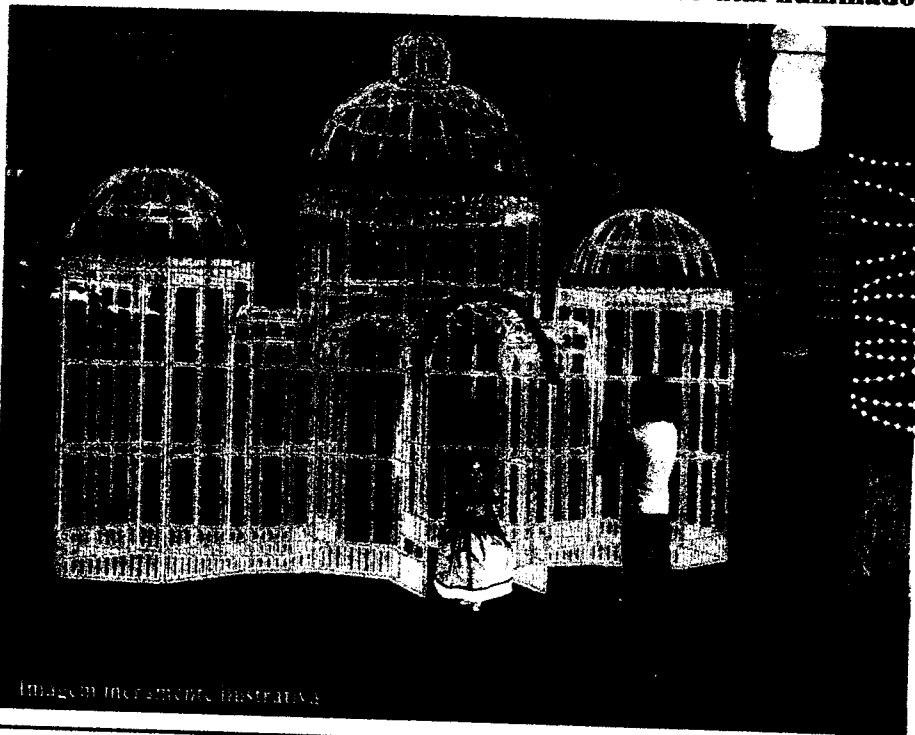


Imagem meramente ilustrativa



18/09/2018



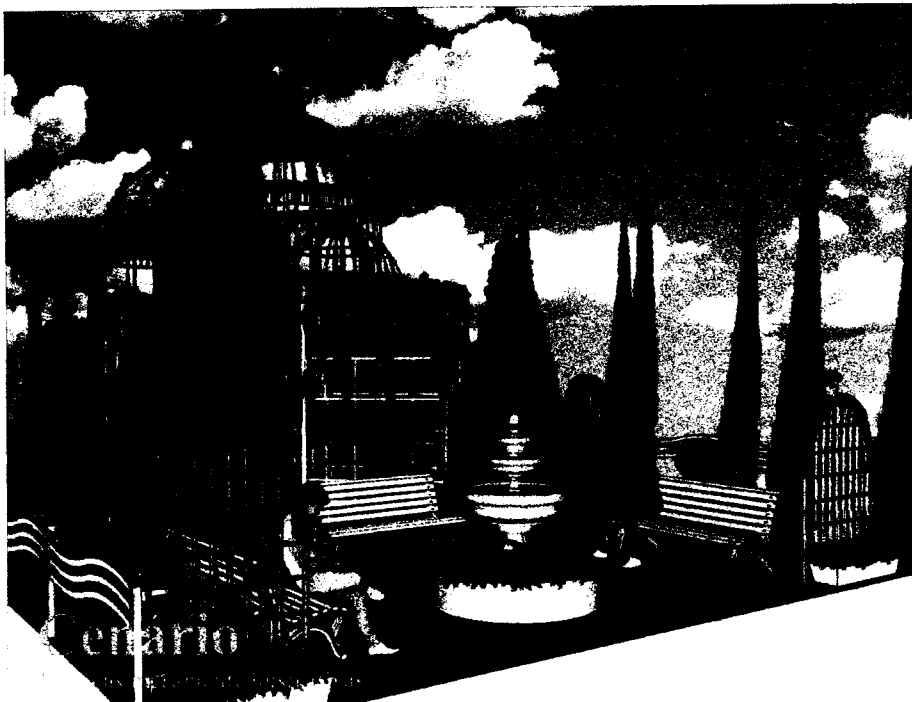
Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado

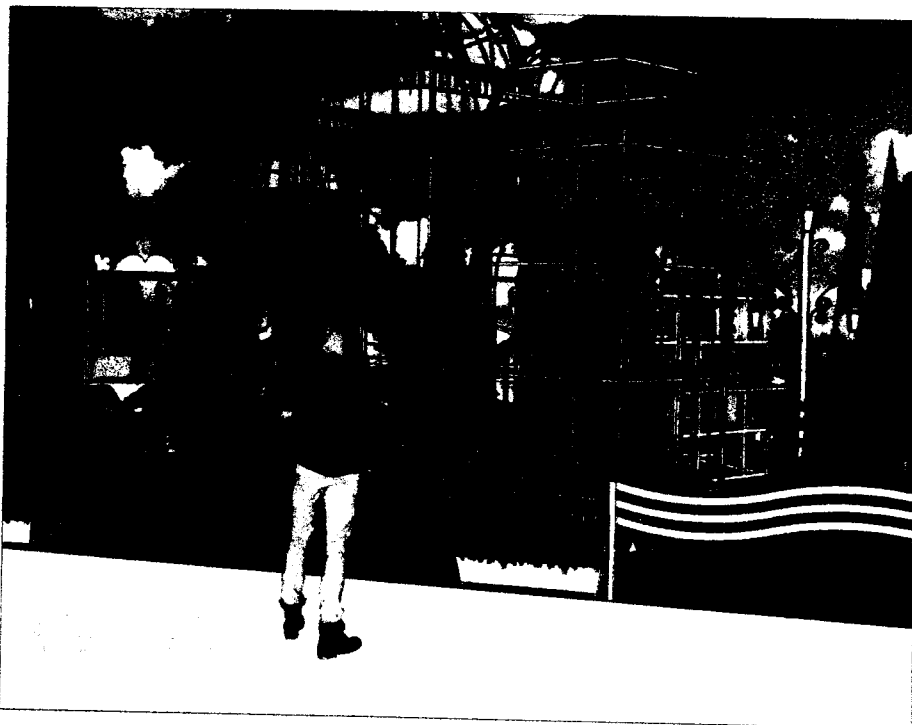


18/09/2018



Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



Prefeitura de Laranjeiras

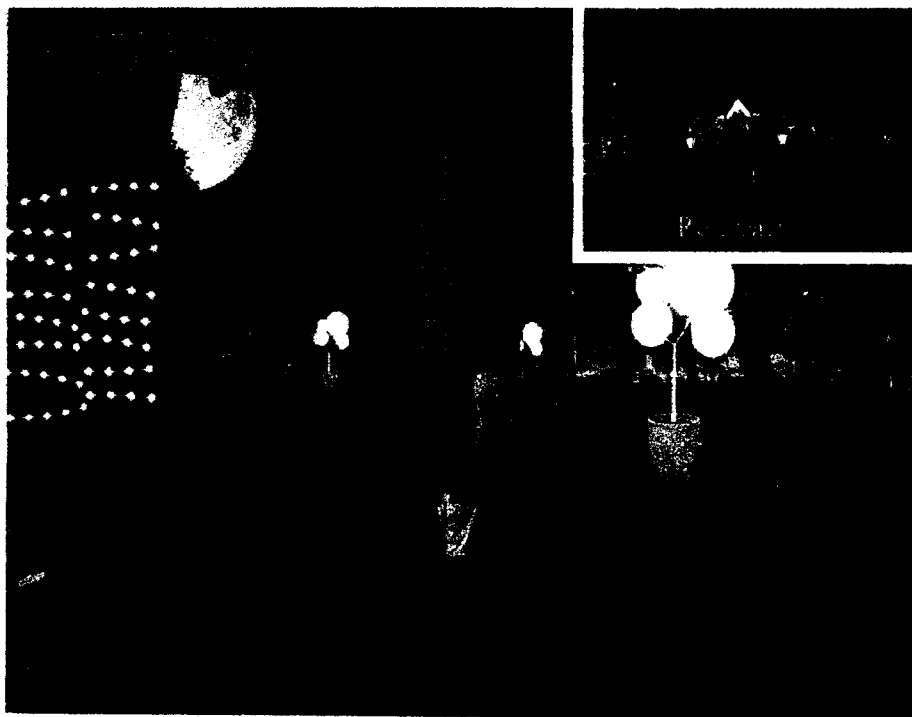
Tema: Natal iluminado





Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



Imagens meramente ilustrativas

Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado

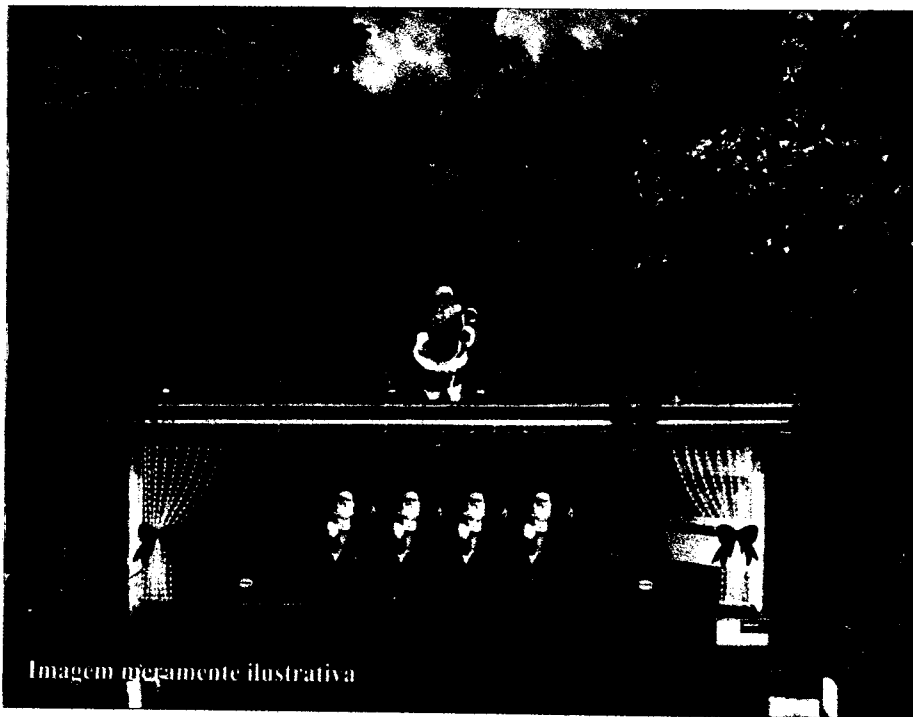


Imagem meramente ilustrativa

Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado

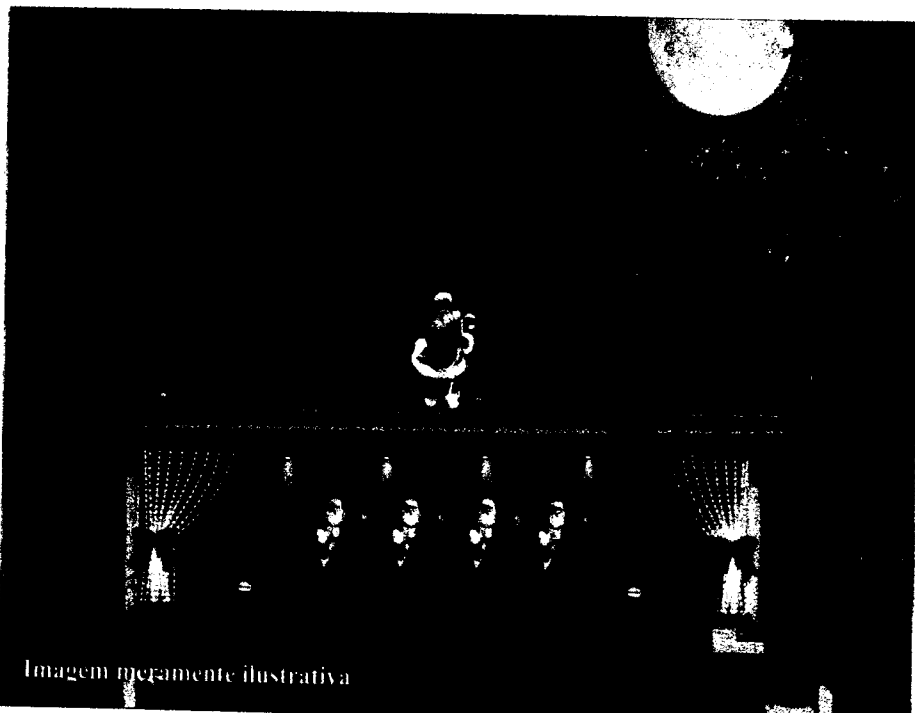
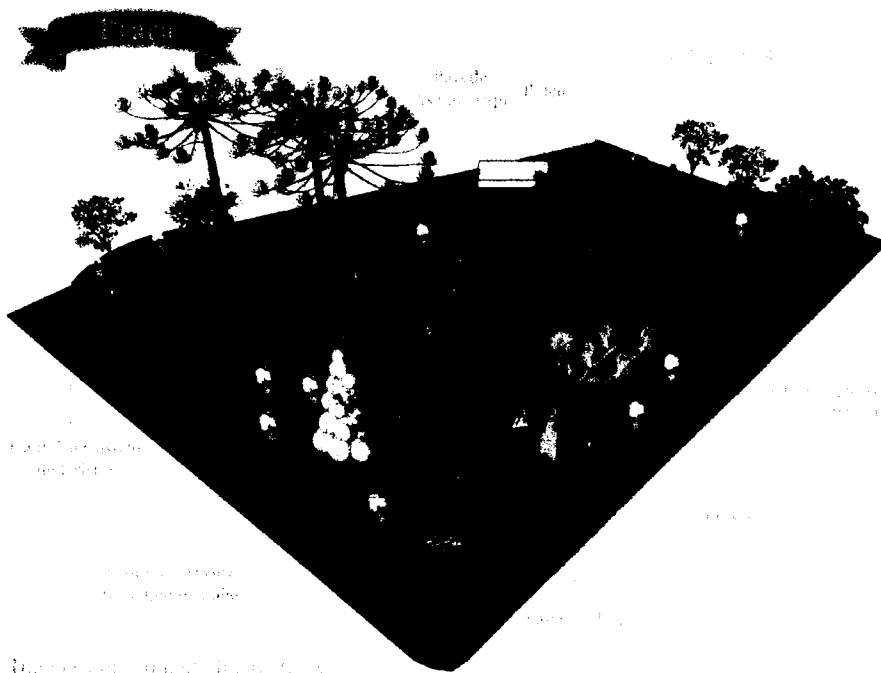


Imagem meramente ilustrativa

18/09/2018
50
Prefeitura Municipal de Laranjeiras
Sul - RR

Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado

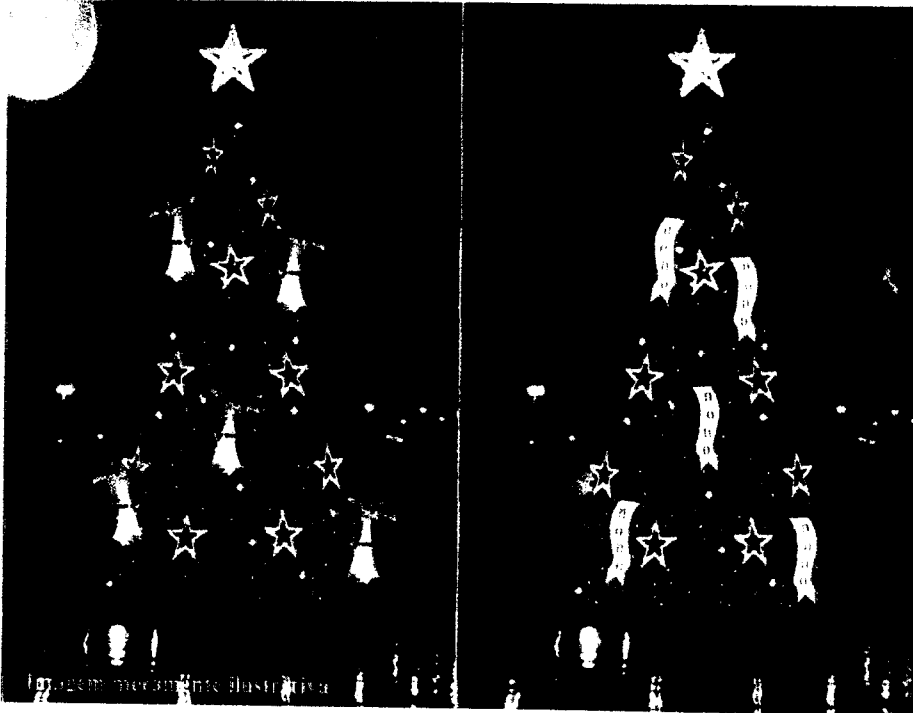


Lago



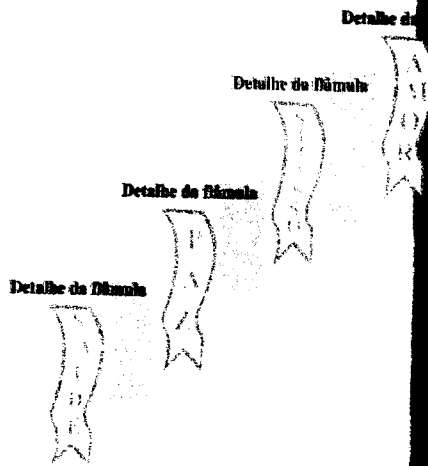
Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



18/09/2018



Pórticos

Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



18/09/2018



Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado

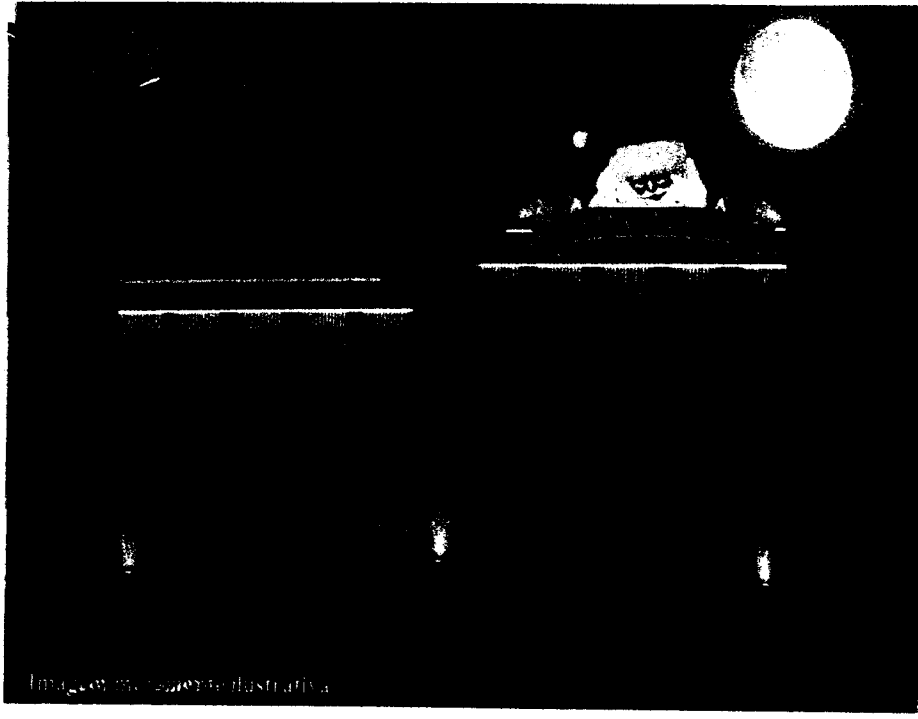
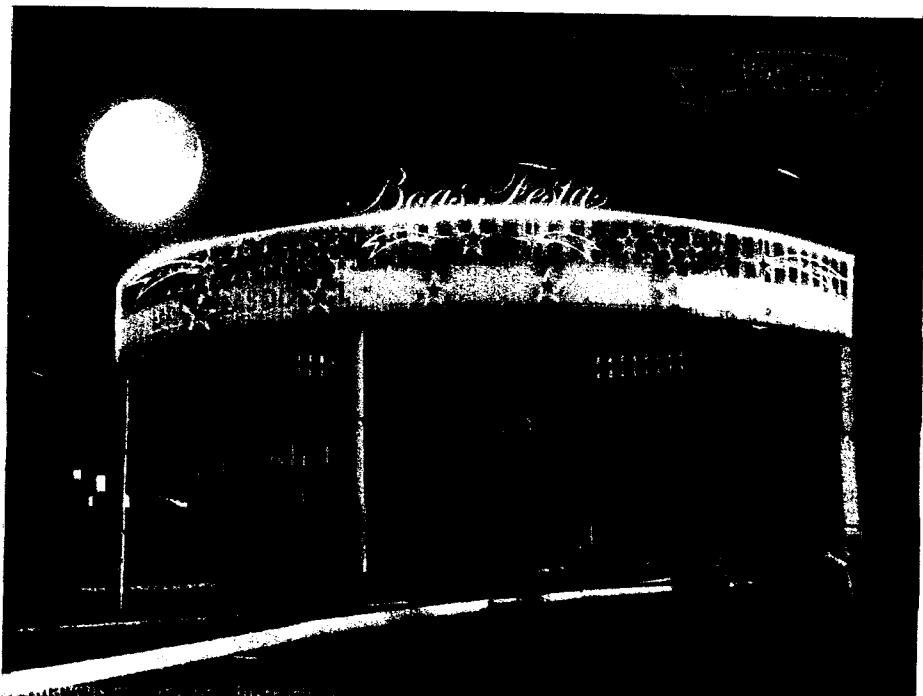


Imagem meramente ilustrativa

Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



OK

18/09/2018



Prefeitura de Laranjeiras

Tema: Natal iluminado



Imagem meramente ilustrativa

OK



A
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Proposta de Locação da Decoração do Natal 2018

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2018.

Atendendo sua solicitação, sirvo-me da presente para encaminhar a proposta de locação, montagem, manutenção e desmontagem do projeto de decoração do Natal 2018 para Laranjeiras do Sul – PR conforme briefing enviado e descritivo sintético anexo a nossa proposta.

As condições básicas de fornecimento e locação da decoração seguem abaixo:

CONDIÇÕES GERAIS DE LOCAÇÃO

- a) Os custos de criação, desenvolvimento, planejamento e execução do projeto apresentado estão inclusos no valor total da locação e inclui todo e qualquer material e serviço associado à:
 - a.1) Eventuais fornecedores especializados subcontratados;
 - a.2) Manutenção preventiva (1 visita quinzenal) e corretiva (solicitada por escrito/e-mail com 72 horas de antecedência);
 - a.3) Montagem e desmontagem;
 - a.4) Estão inclusos no valor da nossa proposta todos os impostos e despesas associadas;
 - a.5) Taxas municipais e eventuais licenças necessárias (declaração de estabilidade das árvores, ART etc) são de responsabilidade da Agência da Casa;
- b) A execução, fornecimento e aplicação de todas as peças de decoração serão de responsabilidade da "Agência da Casa, Cenografia Decoração e Marketing, Ltda."
- c) Será solicitada a presença de dois representantes responsáveis indicados pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul e a administração da "Agência da Casa", a fim de que tomem conhecimento dos locais pré-determinados, onde serão necessários a colocação de terminais elétricos para a correta instalação das peças de decoração.
- d) O custo com transporte de toda decoração dos nossos armazéns até o local de instalação da decoração e posteriormente na desmontagem deste até nossos armazéns, está incluso.
- e) A montagem e desmontagem da decoração poderão sofrer alterações de acordo com as condições climáticas locais.
- f) O prazo para a desmontagem será de até 10 (dez) dias a serem determinados, igualmente de acordo com as condições climáticas.

- g) Produtos contidos no projeto proposto poderão sofrer alterações técnicas devido à complexidade na execução de alguma peça ou instalação de algum elemento.
- l) A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul disponibilizará uma área limpa, segura, iluminada e de fácil acesso para receber os materiais que serão utilizados e instalados na sua decoração.
- m) A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul disponibilizará também uma área para estoque de materiais durante o período da locação da decoração a ser utilizada pelas equipes de manutenção.

MONTAGEM

A montagem será efetuada diurnamente em data a ser combinar posteriormente.

DESMONTAGEM

A desmontagem será efetuada diurnamente em data a ser combinar posteriormente

PREÇO DA PROPOSTA

Decoração - O preço da presente proposta de locação, montagem, manutenção e desmontagem é de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

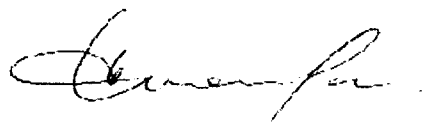
50% à vista, na aprovação da proposta e 50% na entrega da decoração.

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida até 15/11/2018.

Esperando atender vossas expectativas, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,





Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>



ORÇAMENTO PARA DECORAÇÃO DE NATAL

4 mensagens

Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>

24 de outubro de 2018 11:47

Para: eduardo.souza@spazioassociados.com.br, eduardomoreiradesouza@gmail.com

EDUARDO

FAVOR NOS ENVIAR ORÇAMENTO CONFORME DESCRITIVO ANEXO.

TEMOS URGÊNCIA

 Descritivo da decoração.docx
24K

Eduardo Spazio Associados <eduardo.souza@spazioassociados.com.br>

24 de outubro de 2018 18:03

Para: Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>

Cc: Eduardo Moreira de Souza <eduardomoreiradesouza@gmail.com>

Olá Deoclécio,
Acabo de receber seu e-mail, vou providenciar e te encaminho em breve.
Atenciosamente,

**Eduardo Souza**

☎ (21) 99992-0027

☎ (21) 3576-8687 - 3576-8693

✉ eduardo.souza@spazioassociados.com.br

🌐 www.spazioassociados.com.br

📍 Rua Visconde de Piraja 351, andar P, Ipanema - RJ - 22410-906

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>

25 de outubro de 2018 08:00

Para: Eduardo Spazio Associados <eduardo.souza@spazioassociados.com.br>

Cc: Eduardo Moreira de Souza <eduardomoreiradesouza@gmail.com>

Obrigado!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Eduardo Spazio Associados <eduardo.souza@spazioassociados.com.br>

25 de outubro de 2018 19:14

Para: Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>

Cc: Eduardo Moreira de Souza <eduardomoreiradesouza@gmail.com>

Prezado Deoclécio,

Conforme sua solicitação segue anexa nossa proposta e descritivo.
Fico a disposição para dirimir dúvidas.

Atenciosamente,

26/10/2018

Gmail - ORÇAMENTO PARA DECORAÇÃO DE NATAL



Eduardo Souza

☎ (21) 99992-0027

☎ (21) 3576-8687 - 3576-8693

✉ eduardo.souza@spazioassociados.com.br

🌐 www.spazioassociados.com.br

📍 Rua Visconde de Pirajá 351, andar P, Ipanema - RJ - 22410-906

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

📎 **Proposta PM Laranjeiras 2018.pdf**
122K

📎 **Memorial descritivo Laranjeiras do Sul.pdf**
180K

DESCRIPTIVO

Praça

- **Túnel de Luz**

- *Conjunto de Postes unidos por arcos (Túnel de Luz)*

Tam: 6,00m (h= 2,50m) – comprimento do túnel 12,00m

Quant: **01** túnel

- **Parede de Luz**

Ao centro de um Painel sugerindo parede e tijolinhos uma enorme **Asa de Anjo** de estrutura metálica contornada por cordas luminosas.

- *Parede*

Tam: 3,00 x 2,50m (asa 2,00 x 2,00m)

Quant: **01**

- **Palco**

Decoram o palco existente duas (2) brilhantes **Cortinas de Luz**, fixadas no teto, descem até o chão do palco, presas nas laterais por laços estruturados veludo vermelho.

- *Cortinas*

Tam: 2,50m x altura

Quant: **02**

Estrelas de estruturas metálicas, contornadas por cordas luminosas, destacam-se sobre o palco, fixadas na estrutura existente.

- *Estrelas*

Tam: 1,00m

Quant: **14**

- **A Árvore de Natal**

Árvore de Natal, formada por bolas de natal de diferentes tamanhos, confeccionadas em estrutura metálica, forradas com tecido translúcido, com interior iluminado.

Na base, uma enorme bola de natal aberta, emoldura a passagem no interior da árvore.

- *Árvores de Luz*

Tam: 6,00m

Quant: **01**

- **Castelo de Luz**

Uma área forrada com carpete de grama artificial delimita este exuberante **Jardim de Natal !!!!** Cortada por **Trilhas** emolduradas por sequência de **Ciprestes Italianos** artificiais, iluminados com micro-lâmpadas, levam os visitantes a uma majestosa **Estrutura Metálica** branca vazada, totalmente decorada para o Natal, iluminada com milhares e milhares de **micro-lâmpadas** onde heras artificiais sobem por sua estrutura – o magnífico **Castelo de Cristal**.

Possui **03 ambientes**, sendo a **nave central** de passagem, e duas laterais, onde **Árvores de natal** decoradas e iluminadas seguindo o tema, erguem-se em canteiros forrados de **poinsettias** vermelhas.

Ao fundo, ergue-se uma enorme **Árvore de Natal**, decorada com laços de veludo vermelho, bolas vermelhas e douradas, cachos de pinhas, **poinsettias** vermelhas, iluminada com micro-lâmpadas.

Caminhando pelas trilhas, mais surpresas estão reservadas!

Pelo cenário **Papais Noéis** – Estufa de flores, Banca de flores destacam-se no jardim que recebe um colorido especial através de lindas **Árvores de Natal** decoradas e iluminadas, **Topearias** em diferentes formatos **Estufa de Flores**, uma **Banca**, **Postes** iluminados e decorados, **Pinheiros** iluminados e **Vasos de buchinhas**

Destaca-se uma enorme **Guirlanda** decorada e iluminada, que certamente irá emoldurar lindas fotos!!!!!!

Para maior aproveitamento da decoração, uma **Pracinha** tem ao centro **Fonte** repleta de flores e **Bancos** convidando os visitantes a ficar um pouco mais neste Encantado jardim !!!!!!!

Delimitando, **Treliças** metálicas brancas, decoradas com floreiras de poinsétias intercalam com pitocos unidos por correntes.

Detalhamento

- Área: 100 m²

- *Castelo de Cristal*

Diam: 3,50 x 7,00, (h=6,00m)

Quant.: 01

- *Pinheiro decorado (interior castelo)*

Tam: 2,10m

Quant.: 02

- *Grande Árvore de Natal*

Tam: 5,00 m

Quant.: 01

- *Ciprestes Italianos*

Tam: 3,50 m

Quant.: 08

- *Estufa de flores*

Tam: 1,40 x 2,20m (h=2,20m)

Quant: 01

- *Papai Noel*

Tam: 1,80m

Quant: 02

- *Árvore de Natal*

Tam: 3,00m

Quant.: 03

- *Topiária - cavalo*

Tam: 1,50m (h=1,40m)

Quant.: 02

- *Topiária – quebra nozes*

- *Topiária – caixa presente*

Tam: 0,80m

Quant.: 02

- *Guirlanda 3,00m - decorada*

Tam: 3,00 m

Quant.: 01

- *Bancos*

Tam: 1,50m

Quant.: 03

- *Fonte de flores*

Diam: 1,80m (h=1,60m)

Quant.: 01

- *Treliças c/ floreiras*

Tam: 1,00m (h=1,20m)

Quant.: 04

- *Postes*

Tam: 2,50m

Quant.: 04

• ***Casa do Papai Noel***

Destaca-se na praça uma linda **Casinha**, seu telhado com neve, toda decorada para o Natal. Atravessando trilha emoldurada por Bengalas natalinas iluminadas por lampiões, o visitante chega a porta de entrada da casinha.

Em seu interior, contempla-se um aconchegante ambiente: a *Sala de Estar do Papai Noel*, ricamente decorada, tendo como maior atração seu majestoso **Trono** de veludo vermelho.

Em um dos cantos, um lindo pinheirinho decorado, aquecendo a sala, uma **Lareira**, enfeitada com festão, cordões e botinhas natalinas. Sobre esta, uma colorida composição de caixas de presentes, brinquedos e uma enorme lista com os nomes das crianças que serão presenteadas pelo **Bom Velhinho**.

Nas paredes, quadros retratando cenas da *Família Noel*, decoram.

Em um outro canto, um **Escrivanha** repleta de cartinhas e muitas anotações.

Na alegre casinha de Papai Noel, não poderia faltar muitos presentes e brinquedos.

Nos canteiros ao redor, **Árvores de Natal** ricamente decoradas seguindo o tema destacam-se na ambientação.

Estacionado encontra-se o **Trenó** do Papai Noel, que mas está sendo carregado por pequenos ajudantes do Papai Noel.

Um pouco mais adiante, **Renas** descansam ao lado de um **Poço** cenográfico entre muitos **Pinheiros** iluminados.

E ainda tem mais.... uma enorme Placa NOEL, caixa de correspondência, bengalas e caixas de presentes.

Ao redor, cerquinhas decorativas.

Detalhamento

- *Placa NOEL*

Tam: 1,20m

Quant: **01**

- *Bengalas iluminadas*

Tam: 2,00m

Quant: **04**

- *Trenó*

Tam: 1,60m

Quant: **01**

- *Renas*

Tam: 1,00m

Quant: **03**

- *Ajudantes*

Tam: 0,80m

Quant: **02**

- *Poço*

Tam: 1,30m

Quant: **01**

- *Pinheiros iluminados*

Tam: 1,20 – 2,50m

Quant: **08**

- *Caixas de Presentes*

Tam: 0,30 – 0,70m

Quant: **08**

Ambiente Interno

01 Trono

01 Árvore de Natal

01 Lareira

01 Escrivaninha

01 Urso G

Completando:

- quadros

- abatjour

- cortinas

- tapete

- lustre

- brinquedos

- **O Presépio**

Uma enorme árvore existente na praça, com troncos iluminados com micro-lâmpadas, emoldura um **Presépio – Menino Jesus, Maria, José, 3 Reis Magos, Anjo da Anunciação.**

Animais placidamente deitados complementam a cena.

- *Presépio*

Tam: 1,60m

Quant: 07

- *Animais*

Tam: 1,20m

Quant: 02

Árvores Iluminadas

Bolas plásticas iluminadas, trazem mais brilhos para 2 árvores naturais existentes no paisagismo da Praça.

- *Bolas*

Tam: 0,40m

Quant: 80 (40 por árvore)

Os Canteiros

De enormes **Vasos** de cimento, erguem-se **Árvores** iluminadas de hastes metálicas, brancas, tendo nas pontas enormes bolas de natal brancas e translúcidas.

A composição forma lindos arranjos de luz, que distribuídos pelo jardim, integram o paisagismo à decoração.

- *Árvores de luz*

Tam: 2,00m

Quant: 08

- **Lago**

Fonte de Luz

Estruturas metálicas iluminadas com cordas luminosas, sustentando curtas chuvas de luz, formam uma brilhante **Fonte de Luz.**

- *Estrutura*

Tam: 4,00m (diâm. 5,00m)

Quant: 01

Postes

Postes existentes ao redor do lago serão decorados com estruturas metálicas iluminadas por cordas luminosas, formando conjunto de luz, sugerindo sequência de **Fogos Artífico Natalino**

- *Estrutura*

Tam: 1,60m x 1,20m

Quant: 08

- **Portais**

Entradas (02)

Estruturas metálicas iluminadas com cordas luminosas, decoram os Pórticos das entradas da cidade.

Estruturas

- *Boas Festas*

Tam: 3,00m

Quant: **02**

- *Cometas*

Tam: 1,50 – 1,80m

Quant: **08**

- *Estrelas*

Tam: 0,60m

Quant: **12**

- *Conjunto de 8 Estrelas*

Tam: 0,30m

Quant: **04**

- *Arabescos*

Tam: 2,00m

Quant: **08**

- *Cascatas de Luz*

Tam: 2,00 x 1,00m

Quant: **26**



Tema: Natal Iluminado

A decoração prepara um verdadeiro show de luzes e fantasia, para receber e encantar adultos e crianças, fazendo do Natal da cidade de Laranjeiras do Sul o mais encantador Natal de todos os tempos !!!

Praça

- **Túnel de Luz**

Postes sustentando estruturas de **Arcos** metálicos unidos por cordões de micro-lâmpadas emolduram uma das entradas, formando uma Alameda de Luz que levando o visitante a passear e se encantar com este lindo Jardim de Natal. O primeiro Arco, é decorado por grande **Anjo** de estrutura metálica contornado por cordas luminosas

- *Conjunto de Postes unidos por arcos (Túnel de Luz)*

Tam: 6,00m (h= 2,50m) – comprimento do túnel 12,00m

Quant: **01** túnel

- **Parede de Luz**

Ao centro de um Painel sugerindo parede e tijolinhos uma enorme **Asa de Anjo** de estrutura metálica contornada por cordas luminosas.

Lindo local para Fotos Inesquecíveis !!!!!

- *Parede*

Tam: 3,00 x 2,50m (asa 2,00 x 2,00m)

Quant: **01**

- **Palco**

Decoram o palco existente duas (2) brilhantes **Cortinas de Luz**, fixadas no teto, descem até o chão do palco, presas nas laterais por laços estruturados veludo vermelho.

- *Cortinas*

Tam: 2,50m x altura

Quant: **02**

Estrelas de estruturas metálicas, contornadas por cordas luminosas, destacam-se sobre o palco, fixadas na estrutura existente.

- *Estrelas*

Tam: 1,00m

Quant: **14**

- **A Árvore de Natal**

Destaca-se na Praça uma inusitada **Árvore de Natal**, formada por bolas de natal de diferentes tamanhos, confeccionadas em estrutura metálica, forradas com tecido translúcido, com interior iluminado.

Na base, uma enorme bola de natal aberta, emoldura a passagem no interior da árvore.



- **Castelo de Luz**

Um encantado Jardim de Natal convida os visitantes a passear e se divertir!!!!

Uma área forrada com carpete de grama artificial delimita este exuberante **Jardim de Natal** !!!!

Cortada por **Trilhas** emolduradas por sequência de **Ciprestes Italianos** artificiais, iluminados com micro-lâmpadas, levam os visitantes a uma majestosa Estrutura Metálica branca vazada, totalmente decorada para o Natal, iluminada com milhares e milhares de *micro-lâmpadas* onde heras artificiais sobem por sua estrutura – o magnífico **Castelo de Cristal**.

Possui **03 ambientes**, sendo a *nave central* de passagem, e duas laterais, onde **Árvores** de natal decoradas e iluminadas seguindo o tema, erguem-se em canteiros forrados de *poinsetias* vermelhas.

Ao fundo, ergue-se uma enorme **Árvore de Natal**, decorada com laços de veludo vermelho, bolas vermelhas e douradas, cachos de pinhas, *poinsetias* vermelhas, iluminada com micro-lâmpadas.

Caminhando pelas trilhas, mais surpresas estão reservadas!

Pelo cenário **Papais Noéis** – Estufa de flores, Banca de flores destacam-se no jardim que recebe um colorido especial através de lindas **Árvores de Natal** decoradas e iluminadas, **Topearias** em diferentes formatos **Estufa de Flores**, uma **Banca**, **Postes** iluminados e decorados, **Pinheiros** iluminados e **Vasos de buchinhos**

Destaca-se uma enorme **Guirlanda** decorada e iluminada, que certamente irá emoldurar lindas fotos!!!!!!

Para maior aproveitamento da decoração, uma **Pracinha** tem ao centro **Fonte** repleta de flores e **Bancos** convidando os visitantes a ficar um pouco mais neste Encantado jardim !!!!!!!

Delimitando, **Treliças** metálicas brancas, decoradas com floreiras de *poinsetias* intercalam com pitocos unidos por correntes.

Informações Complementares

- Área: 100 m²

- *Castelo de Cristal*

Diam: 3,50 x 7,00, (h=6,00m)

Quant.: 01

- *Pinheiro decorado (interior castelo)*

Tam: 2,10m

Quant.: 02

- *Grande Árvore de Natal*

Tam: 5,00 m

Quant.: 01

- *Ciprestes Italianos*



Tam: 1,40 x 2,20m (h=2,20m)
Quant: **01**

- Papai Noel
Tam: 1,80m
Quant: **02**

- *Árvore de Natal*
Tam: 3,00m
Quant.: **03**

- *Topiária - cavalo*
Tam: 1,50m (h=1,40m)
Quant.: **02**

- *Topiária – quebra nozes*
Tam: 2,00m
Quant.: **02**

- *Topiária – caixa presente*
Tam: 0,80m
Quant.: **02**

- *Guirlanda 3,00m - decorada*
Tam: 3,00 m
Quant.: **01**

- *Bancos*
Tam: 1,50m
Quant.: **03**

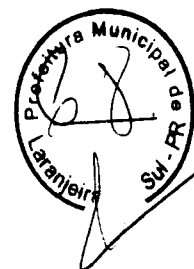
- *Fonte de flores*
Diam: 1,80m (h=1,60m)
Quant.: **01**

- *Treliças c/ floreiras*
Tam: 1,00m (h=1,20m)
Quant.: **04**

- *Postes*
Tam: 2,50m
Quant.: **04**

- **Iluminação 100% com micro-lâmpadas LED morna.**

- **Decoração: laços de veludo vermelho, bolas vermelhas, pinos óticos**



- **Casa do Papai Noel**

Destaca-se na praça uma linda **Casinha**, seu telhado com neve, toda decorada para o Natal.

Atravessando trilha emoldurada por **Bengalas natalinas** iluminadas por lampiões, o visitante chega a porta de entrada da casinha.

Em seu interior, contempla-se um aconchegante ambiente: a **Sala de Estar do Papai Noel**, ricamente decorada, tendo como maior atração seu majestoso **Trono** de veludo vermelho. Em um dos cantos, um lindo pinheirinho decorado, aquecendo a sala, uma **Lareira**, enfeitada com festão, cordões e botinhas natalinas. Sobre esta, uma colorida composição de caixas de presentes, brinquedos e uma enorme lista com os nomes das crianças que serão presenteadas pelo **Bom Velhinho**.

Nas paredes, quadros retratando cenas da **Família Noel**, decoram.

Em um outro canto, um **Escrivaninha** repleta de cartinhas e muitas anotações.

Na alegre casinha de Papai Noel, não poderia faltar muitos presentes e brinquedos.

Nos canteiros ao redor, **Árvores de Natal** ricamente decoradas seguindo o tema destacam-se na ambientação.

Estacionado encontra-se o **Trenó** do Papai Noel, que mas está sendo carregado por pequenos ajudantes do Papai Noel.

Um pouco mais adiante, **Renas** descansam ao lado de um **Poço** cenográfico entre muitos **Pinheiros** iluminados.

E ainda tem mais.... uma enorme Placa NOEL, caixa de correspondência, bengalas e caixas de presentes.

Ao redor, cerquinhas decorativas.

Informações Complementares

Canteiros

- **Árvores de Natal**

Tam: 3,00m

Quant: **02**

- **Placa NOEL**

Tam: 1,20m

Quant: **01**

- **Bengalas iluminadas**

Tam: 2,00m

Quant: **04**

- **Trenó**

Tam: 1,60m

Quant: **01**

- **Renas**

Tam: 1,00m

Quant: **03**



- Poço

Tam: 1,30m

Quant: 01

- Pinheiros iluminados

Tam: 1,20 – 2,50m

Quant: 08

- Caixas de Presentes

Tam: 0,30 – 0,70m

Quant: 08

Ambiente Interno

01 Trono

01 Árvore de Natal

01 Lareira

01 Escrivaninha

01 Urso G

Completando:

- quadros

- abatjour

- cortinas

- tapete

- lustre

- brinquedos

- presentes

• **O Presépio**

Uma enorme árvore existente na praça, com troncos iluminados com micro-lâmpadas, emoldura um **Presépio** – *Menino Jesus, Maria, José, 3 Reis Magos, Anjo da Anunciação.*

Animais placidamente deitados complementam a cena.

- *Presépio*

Tam: 1,60m

Quant: 07

- *Animais*

Tam: 1,20m

Quant: 02

Árvores Iluminadas

Bolas plásticas iluminadas, trazem mais brilhos para 2 árvores naturais existentes no paisagismo da Praça.

- *Bolas*

Tam: 0,40m

Quant: 80 (40 por árvore)



Os Canteiros

De enormes **Vasos** de cimento, erguem-se **Árvores** iluminadas de hastes metálicas, brancas, tendo nas pontas enormes bolas de natal brancas e translúcidas.

A composição forma lindos arranjos de luz, que distribuídos pelo jardim, integram o paisagismo à decoração.

- *Árvores de luz*

Tam: 2,00m

Quant: **08**

• **Lago**

Fonte de Luz

Estruturas metálicas iluminadas com cordas luminosas, sustentando curtas chuvas de luz, formam uma brilhante **Fonte de Luz**.

- *Estrutura*

Tam: 4,00m (diâm. 5,00m)

Quant: **01**

Postes

Postes existentes ao redor do lago serão decorados com estruturas metálicas iluminadas por cordas luminosas, formando conjunto de luz, sugerindo sequência de **Fogos Artificio Natalino**

- *Estrutura*

Tam: 1,60m x 1,20m

Quant: **08**

• **Portais**

Entradas (02)

Estruturas metálicas iluminadas com cordas luminosas, decoram os Pórticos das entradas da cidade.

Formatos: *Cometas, Estrelas, Arabescos, Cascatas de Luz*

Estruturas

- *Boas Festas*

Tam: 3,00m

Quant: **02**

- *Cometas*

Tam: 1,50 – 1,80m

Quant: **08**

- *Estrelas*

Tam: 0,60m

Quant: **12**

- *Conjunto de 8 Estrelas*



- *Arabescos*
Tam: 2,00m
Quant: 08

- *Cascatas de Luz*
Tam: 2,00 x 1,00m
Quant: 26



25 de outubro de 2018.

A
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.
Praça Rui Barbosa nº 01
Centro - Laranjeiras do Sul - PR
CEP 85301-070

Ref.: Decoração Natalina 2018.

Vimos através desta, apresentar nosso orçamento para decoração de Natal na Praça central, Lago e dois Pórticos de entrada da cidade de Laranjeiras do Sul/PR, conforme relação dos produtos descritos no orçamento solicitado (anexo):

PRAÇA		
01	Túnel de Luz - Conjunto de arcos e 2 Anjos	6,0m (H=2,5m) x 12,0m
01	Parede de luz para fotos com "asa" de anjo	3,0m x 2,5m (asa 2mx2m)
01	Palco - Decorar com cortinas de luz e estrelas	Cortina 2,5m/Estrelas 1,0m
01	Árvore de Natal formada com enormes Bolas	6,0m altura
01	Castelo de Luz + cenário	100m ²
01	Casinha do Papai Noel - decorada	2,0m x 3,0m x 2,2m
01	Presépio - 07 figuras e 2 animais	Figuras 1,6m
80	Bolas plástica iluminadas	40 cm diâmetro
LAGO		
01	Chafariz de luz	4,0m x 5,0m
08	Estruturas iluminadas para postes existentes	1,6m x 1,2m
ENTRADAS		
02	Estruturas iluminadas com dizeres "Boas Festas"	3,0m
08	Estruturas iluminadas - Cometa	1,5m - 1,8m
12	Estruturas iluminadas - Estrelas	60 cm
04	Conjunto de 8 estrelas iluminadas	30 cm
08	Arabescos	2,0m
26	Cascatas de luz	2,0m x 1,0m

Custos: R\$ 445.000,00 - (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)

Inclusos: Locação das peças, montagem, manutenção, desmontagem e transporte da carga - retirada e devolução.

Condição de pagamento: 70% na aprovação e saldo na entrega da decoração.

Validade da Proposta: 20 dias

Atenciosamente

25/10/2018

Gmail - ORÇAMENTO DECORAÇÃO DE NATAL



M Gmail

Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>

ORÇAMENTO DECORAÇÃO DE NATAL

2 mensagens

Deoclécio De Nez <deoclecio@ls.pr.gov.br>
Para: franklingdepaula@gmail.com

24 de outubro de 2018 09:15

FAVOR NOS ENVIAR ORÇAMENTO CONFORME DESCRITIVO ANEXO.

TEMOS URGÊNCIA

Atenciosamente

Deoclécio De Nez
Secretário de Finanças

 **Descritivo da decoração.docx**
24K

Franklin Golçalves de Paula <franklingdepaula@gmail.com>
Para: Deoclécio De Nez <deoclecio@ls.pr.gov.br>

25 de outubro de 2018 14:42

Boa Tarde.

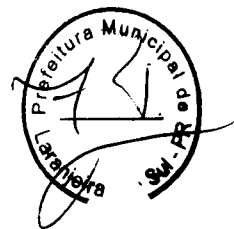
Ao agradecer o convite para participar da concorrência para decoração de Natal/2018, enviamos anexo nossa proposta.

Att.

Cok Propaganda

Enviado do Email para Windows 10

 **Proposta cidade de Laranjeiras do Sul PR.pdf**
3493K



Tema: Natal Iluminado

A decoração prepara um verdadeiro show de luzes e fantasia, para receber e encantar adultos e crianças, fazendo do Natal da cidade de Laranjeiras do Sul o mais encantador Natal de todos os tempos !!!

Praça

- **Túnel de Luz**

Postes sustentando estruturas de Arcos metálicos unidos por cordões de micro-lâmpadas emolduram uma das entradas, formando uma Alameda de Luz que levando o visitante a passear e se encantar com este lindo Jardim de Natal. O primeiro Arco, é decorado por grande Anjo de estrutura metálica contornado por cordas luminosas

- Conjunto de Postes unidos por arcos (Túnel de Luz)

Tam: 6,00m (h= 2,50m) – comprimento do túnel 12,00m

Quant: 01 túnel

- **Parede de Luz**

Ao centro de um Painel sugerindo parede e tijolinhos uma enorme Asa de Anjo de estrutura metálica contornada por cordas luminosas.

Lindo local para Fotos Inesquecíveis !!!!!

- Parede

Tam: 3,00 x 2,50m (asa 2,00 x 2,00m)

Quant: 01

- **Palco**

Decoram o palco existente duas (2) brilhantes Cortinas de Luz, fixadas no teto, descem até o chão do palco, presas nas laterais por laços estruturados veludo vermelho.

- Cortinas

Tam: 2,50m x altura

Quant: 02

Estrelas de estruturas metálicas, contornadas por cordas luminosas, destacam-se sobre o palco, fixadas na estrutura existente.

- Estrelas

Tam: 1,00m

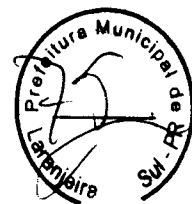
Quant: 14

- **A Árvore de Natal**

Destaca-se na Praça uma inusitada **Árvore de Natal**, formada por bolas de natal de diferentes tamanhos, confeccionadas em estrutura metálica, forradas com tecido translúcido, com interior iluminado.

Na base, uma enorme bola de natal aberta, emoldura a passagem no interior da árvore.

- Árvores de Luz



- **Castelo de Luz**

Um encantado Jardim de Natal convida os visitantes a passear e se divertir!!!!

Uma área forrada com carpete de grama artificial delimita este exuberante **Jardim de Natal** !!!!

Cortada por **Trilhas** emolduradas por sequência de **Ciprestes Italianos** artificiais, iluminados com micro-lâmpadas, levam os visitantes a uma majestosa **Estrutura Metálica** branca vazada, totalmente decorada para o Natal, iluminada com milhares e milhares de **micro-lâmpadas** onde heras artificiais sobem por sua estrutura – o magnífico **Castelo de Cristal**.

Possui **03 ambientes**, sendo a **nave central** de passagem, e duas laterais, onde **Árvores de natal** decoradas e iluminadas seguindo o tema, erguem-se em canteiros forrados de **poinsétias vermelhas**.

Ao fundo, ergue-se uma enorme **Árvore de Natal**, decorada com laços de veludo vermelho, bolas vermelhas e douradas, cachos de pinhas, **poinsétias vermelhas**, iluminada com **micro-lâmpadas**.

Caminhando pelas trilhas, mais surpresas estão reservadas!

Pelo cenário **Papais Noéis** – **Estufa de flores**, **Banca de flores** destacam-se no jardim que recebe um colorido especial através de lindas **Árvores de Natal** decoradas e iluminadas, **Topearias** em diferentes formatos **Estufa de Flores**, uma **Banca**, **Postes** iluminados e decorados, **Pinheiros** iluminados e **Vasos de buchinhas**

Destaca-se uma enorme **Guirlanda** decorada e iluminada, que certamente irá emoldurar lindas fotos!!!!!!

Para maior aproveitamento da decoração, uma **Pracinha** tem ao centro **Fonte** repleta de flores e **Bancos** convidando os visitantes a ficar um pouco mais neste Encantado jardim !!!!!!!

Delimitando, **Treliças** metálicas brancas, decoradas com floreiras de **poinsétias** intercalam com **pitocos** unidos por correntes.

Informações Complementares

- Área: 100 m²

- **Castelo de Cristal**

Diam: 3,50 x 7,00, (h=6,00m)

Quant.: 01

- **Pinheiro decorado (interior castelo)**

Tam: 2,10m

Quant.: 02

- **Grande Árvore de Natal**

Tam: 5,00 m

Quant.: 01

- **Ciprestes Italianos**

Tam: 2,50



Tam: 1,40 x 2,20m (h=2,20m)

Quant: 01

- Papai Noel

Tam: 1,80m

Quant: 02

- *Árvore de Natal*

Tam: 3,00m

Quant.: 03

- *Topiária - cavalo*

Tam: 1,50m (h=1,40m)

Quant.: 02

- *Topiária - quebra nozes*

Tam: 2,00m

Quant.: 02

- *Topiária - caixa presente*

Tam: 0,80m

Quant.: 02

- *Guirlanda 3,00m - decorada*

Tam: 3,00 m

Quant.: 01

- *Bancos*

Tam: 1,50m

Quant.: 03

- *Fonte de flores*

Diam: 1,80m (h=1,60m)

Quant.: 01

- *Treliças c/ floreiras*

Tam: 1,00m (h=1,20m)

Quant.: 04

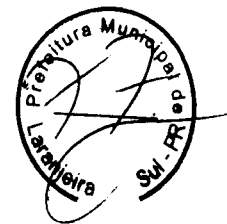
- *Postes*

Tam: 2,50m

Quant.: 04

• **Iluminação 100% com micro-lâmpadas LED morna.**

• **Decoração: laços de veludo vermelho, bolas vermelhas, poinsettias**



- **Casa do Papai Noel**

Destaca-se na praça uma linda **Casinha**, seu telhado com neve, toda decorada para o Natal.

Atravessando trilha emoldurada por **Bengalas natalinas** iluminadas por lampiões, o visitante chega a porta de entrada da casinha.

Em seu interior, contempla-se um aconchegante ambiente: a **Sala de Estar do Papai Noel**, ricamente decorada, tendo como maior atração seu majestoso **Trono** de veludo vermelho. Em um dos cantos, um lindo pinheirinho decorado, aquecendo a sala, uma **Lareira**, enfeitada com festão, cordões e botinhas natalinas. Sobre esta, uma colorida composição de caixas de presentes, brinquedos e uma enorme lista com os nomes das crianças que serão presenteadas pelo **Bom Velhinho**.

Nas paredes, quadros retratando cenas da **Família Noel**, decoram.

Em um outro canto, um **Escrivaninha** repleta de cartinhas e muitas anotações.

Na alegre casinha de Papai Noel, não poderia faltar muitos presentes e brinquedos.

Nos canteiros ao redor, **Árvores de Natal** ricamente decoradas seguindo o tema destacam-se na ambientação.

Estacionado encontra-se o **Trenó** do Papai Noel, que mas está sendo carregado por pequenos ajudantes do Papai Noel.

Um pouco mais adiante, **Renas** descansam ao lado de um **Poço** cenográfico entre muitos **Pinheiros** iluminados.

E ainda tem mais.... uma enorme **Placa NOEL**, caixa de correspondência, bengalas e caixas de presentes.

Ao redor, cerquinhas decorativas.

Informações Complementares

Canteiros

- **Árvores de Natal**

Tam: 3,00m

Quant: 02

- **Placa NOEL**

Tam: 1,20m

Quant: 01

- **Bengalas iluminadas**

Tam: 2,00m

Quant: 04

- **Trenó**

Tam: 1,60m

Quant: 01

- **Renas**

Tam: 1,00m

Quant: 03



- Poço
Tam: 1,30m
Quant: 01
- Pinheiros iluminados
Tam: 1,20 – 2,50m
Quant: 08
- Caixas de Presentes
Tam: 0,30 – 0,70m
Quant: 08

Ambiente Interno

- 01 Trono
- 01 Árvore de Natal
- 01 Lareira
- 01 Escrivaninha
- 01 Urso G

Completando:

- quadros
- abatjour
- cortinas
- tapete
- lustre
- brinquedos
- presentes

- **O Presépio**

Uma enorme árvore existente na praça, com troncos iluminados com micro-lâmpadas, emoldura um **Presépio – Menino Jesus, Maria, José, 3 Reis Magos, Anjo da Anunciação**. **Animais** placidamente deitados complementam a cena.

- **Presépio**
Tam: 1,60m
Quant: 07

- **Animais**
Tam: 1,20m
Quant: 02

Árvores Iluminadas

Bolas plásticas iluminadas, trazem mais brilhos para 2 árvores naturais existentes no paisagismo da Praça.

- **Bolas**
Tam: 0,40m
Quant: 80 (40 por árvore)



Os Canteiros

De enormes **Vasos** de cimento, erguem-se **Árvores** iluminadas de hastes metálicas, brancas, tendo nas pontas enormes bolas de natal brancas e translúcidas.

A composição forma lindos arranjos de luz, que distribuídos pelo jardim, integram o paisagismo à decoração.

- *Árvores de luz*

Tam: 2,00m

Quant: **08**

• Lago

Fonte de Luz

Estruturas metálicas iluminadas com cordas luminosas, sustentando curtas chuvas de luz, formam uma brilhante **Fonte de Luz**.

- *Estrutura*

Tam: 4,00m (diâm. 5,00m)

Quant: **01**

Postes

Postes existentes ao redor do lago serão decorados com estruturas metálicas iluminadas por cordas luminosas, formando conjunto de luz, sugerindo sequência de **Fogos Artificio Natalino**

- *Estrutura*

Tam: 1,60m x 1,20m

Quant: **08**

• Portais

Entradas (02)

Estruturas metálicas iluminadas com cordas luminosas, decoram os Pórticos das entradas da cidade.

Formatos: *Cometas, Estrelas, Arabescos. Cascatas de Luz*

Estruturas

- *Boas Festas*

Tam: 3,00m

Quant: **02**

- *Cometas*

Tam: 1,50 – 1,80m

Quant: **08**

- *Estrelas*

Tam: 0,60m

Quant: **12**

- *Conjunto de 8 Estrelas*

Tam: 0,60m

- Arabescos
Tam: 2,00m
Quant: 08

- Cascatas de Luz
Tam: 2,00 x 1,00m
Quant: 26



Handwritten signature or initials.

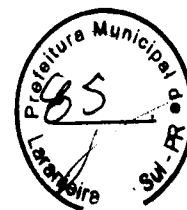


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 26 de outubro de 2018.

Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina na praça José Nogueira do Amaral, no lago municipal e nos dois portais de entrada da cidade, no valor estimado de R\$ 389.300,00 informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos serviços objeto deste processo licitatório, conforme segue:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	002	13.392.0005.2066	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento de Cultura	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente,


DEONILDO DE NEZ
CRC-PR de nº 033040/O



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 25 de outubro de 2018.

Assunto: Indicação da modalidade e tipo de licitação.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura que solicita a contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina na praça José Nogueira do Amaral, no lago municipal e nos dois portais de entrada da cidade, encaminhamos ao setor competente, para indicação pela Procuradoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço.

Cordialmente,


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO

Assunto: Indicação Modalidade de Licitação.

Interessado: Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

***Ementa:** Licitação. Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina na praça José Nogueira do Amaral, no lago municipal e nos dois portais de entrada da cidade.*

Instada essa Procuradoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

Da Modalidade de Licitação

Tendo em vista tratar-se de serviços comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

Do Tipo de Licitação

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso "X" da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:

Súmula 247 do TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por lote, é necessária justificativa idônea a amparar a decisão. No caso em tela, consta justificativa no memorando de solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, segundo a qual a licitação agrupada em um único item é necessária devido à indivisibilidade dos serviços e sua padronização.

Tendo em vista o valor da licitação, o edital deverá ser de ampla concorrência nos termos do Art. 48, I, da LC 123/2006, porém, prevendo os benefícios do empate ficto (Art. 44, § 1º da LC 123/2006) e da regularidade fiscal tardia (Art. 43, § 1º).

Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo de licitação a ser adotado é o menor valor Por Item, nos termos do artigo 11 da Lei 10.520/02.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, em 25 de outubro de 2018.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 26 de outubro de 2018.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura que solicita a contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina na praça José Nogueira do Amaral, no lago municipal e nos dois portais de entrada da cidade, encaminhamos os documentos para dar sequência ao processo licitatório.

Conforme verifiquei, a estimativa em valores para a aquisição dos serviços é de R\$ 389.300,00. Para que o processo possa prosseguir encaminhamos aos setores competentes para que nos indiquem:

1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

2º - Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

3º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,

Deoclécio de Nez
DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



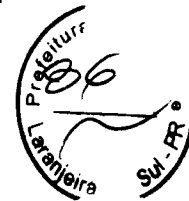
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020



PORTARIA Nº 157/2018

24/07/2018

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- **MARINA ARAÚJO NESI** – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 084.439.029-14
CI/RG nº: 10.345.629-0 SSP/PR
- **JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPARIN** – referente à merenda escolar
CPF/MF nº: 063.209.489-30
CI/RG nº: 10.308.563-2 SSP/PR
- **GILSO ORO** – referente ao transporte escolar
CPF/MF nº: 786.856.219-68
CI/RG nº: 5.706.612-1 SSP/PR

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- **LUIZ ANTONIO AYRES** – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 333.202.179-68
CI/RG nº: 1.829.660-8 SSP/PR
- **MARCOS PAULO GROSSELI** – referente a bens do patrimônio público
CPF/MF nº: 070.652.239-73



III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- MARINILCE MARIANO DOBBINS – referente a material de uso e consumo e frota de veículos
CPF/MF nº: 036.407.549-05
CI/RG nº: 8.520.999-0 SSP/PR
- SUZAMARA BATISTA – referente a contratos médicos, laboratórios e insumos médico-hospitalares.
CPF/MF nº: 033.246.899-29
CI/RG nº: 7.772.590-3 SSP/PR
- INGRID FACCI GUSTTMANN referente a medicamentos
CPF/MF nº: 035.928.169-93
CI/RG nº: 8.221.355-4 SSP/PR

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:

- MARCOS REINALDO COLETH
CPF/MF nº: 005.994.959-79
CI/RG nº: 6.234.240-4 SSP/PR
- JOSNEI MARCONDES GLABA
CPF/MF nº: 038.268.909-73
CI/RG nº: 7.775.073-8 SSP/PR

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- DEOMAR DE NEZ
CPF/MF nº: 588.871.219-15
CI/RG nº: 4.345.343-2 SSP/PR

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- SINTIA TRZCIALKOSKI
CPF/MF nº: 051.462.949-50
CI/RG nº: 8.751.573-7 SSP/PR

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- JACKSON FRANZONI – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 018.484.649-83
CI/RG nº: 1.310.280 SSP/PR
- RODRIGO SOARES PEIXOTO – referente a obras e serviços de engenharia
CPF/MF nº: 846.506.642-68
CI/RG nº: 12.788.759-2 SSP/PR
- OSNI ROCHA VIDAL – referente a material elétrico
CPF/MF nº: 537.202.109-87
CI/RG nº: 4.172.569-9 SSP/PR



- CI/RG nº: 8.774.961-4 SSP/PR
- JOVANILDO VIOLA – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 940.892.569-68
CI/RG nº: 6.676.324-2 SSP/PR
 - ALEX SANDRO ROSA – referente a combustíveis e peças
CPF/MF nº: 036.289.749-25
CI/RG nº: 8.313.092-0 SSP/PR
 - LEANDRO ROTH – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 880.333.849-72
CI/RG nº: 4.586.020-5 SSP/PR

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA
CPF/MF nº: 040.428.419-10
CI/RG nº: 8.402.545-3 SSP/PR
- ELIZABETE IUZVIAK
CPF/MF nº: 645.178.290-49
CI/RG nº: 5.087.046-4 SSP/PR

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- ERICO FREITAS FONTANELLA
CPF/MF nº: 839.485.979-87
CI/RG nº: 4.345.374-2 SSP/PR

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- PLACIDO DAMIANI NETO
CPF/MF nº: 588.826.779-15
CI/RG nº: 6.149.453-7 SSP/PR

Art. 2º Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, obusos, fim de ...)

no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;



VI – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

VII – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

VIII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

IX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 001/2018 de 08 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 24 de julho de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2944 – de 26/07/2018.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 005/2018

08/01/2018

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

<u>Primeiro Pregoeiro</u>	– EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro Substituto	– UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
<u>Equipe de Apoio</u>	– GILSON FERREIRA CELLA – RENAN LANGER – MARIA TEREZINHA SNOZ

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Equipamento

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	26/10/2018	1
258	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
4559-4	MARIA LUIZA SIMOES NUNES DOS SANTOS	0/2018	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
15	DEPARTAMENTO DE CULTURA	A PRAZO	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	A PRAZO	
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		<i>Forma</i>	
	PRAÇA, PORTAIS DE ENTRADA E LAGO	1 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.

Justificativa:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.

001 Lots 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023656	FORNECIMENTO	UN	1,00	389.300,00	389.300,00
	DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA: PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, LAGO E 02 PORTAIS DE ENTRADA CONTENDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:				
	PRAÇA				
	TÚNEL DE LUZ				
	POSTES SUSTENTANDO ESTRUTURAS DE ARCOS METÁLICOS UNIDOS POR CORDÕES DE MICRO-LÂMPADAS EMOLDURAM UMA DAS ENTRADAS, FORMANDO UMA ALAMEDA DE LUZ QUE LEVANDO O VISITANTE A PASSEAR E SE ENCANTAR COM ESTE LINDO JARDIM DE NATAL. O PRIMEIRO ARCO, É DECORADO POR GRANDE ANJO DE ESTRUTURA METÁLICA CONTORNADO POR CORDAS LUMINOSAS				
	- CONJUNTO DE POSTES UNIDOS POR ARCOS (TÚNEL DE LUZ)				
	TAM: 6,00M (H= 2,50M) – COMPRIMENTO DO TÚNEL 12,00M				
	QUANT: 01 TÚNEL				
	PAREDE DE LUZ				
	AO CENTRO DE UM PAINEL SUGERINDO PAREDE E TIJOLINHOS UMA ENORME ASA DE ANJO DE ESTRUTURA METÁLICA CONTORNADA POR CORDAS LUMINOSAS.				
	LOCAL PARA FOTOS				
	- PAREDE				
	TAM: 3,00 X 2,50M (ASA 2,00 X 2,00M)				
	QUANT: 01				
	PALCO				
	DECORAM O PALCO EXISTENTE DUAS (2) BRILHANTES CORTINAS DE LUZ, FIXADAS NO TETO, DESCEM ATÉ O CHÃO DO PALCO, PRESAS NAS LATERAIS POR LAÇOS ESTRUTURADOS VELUDO VERMELHO.				
	- CORTINAS				
	TAM: 2,50M X ALTURA				
	QUANT: 02				
	ESTRELAS DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONTORNADAS POR CORDAS LUMINOSAS, DESTACAM-SE SOBRE O PALCO, FIXADAS NA ESTRUTURA EXISTENTE.				
	- ESTRELAS				
	TAM: 1,00M				

- ÁRVORES DE LUZ
TAM: 6,00M
QUANT: 01

CASTELO DE LUZ
UMA ÁREA FORRADA COM CARPETE DE GRAMA ARTIFICIAL DELIMITA O JARDIM DE NATAL
CORTADA POR TRILHAS EMOLDURADAS POR SEQUÊNCIA DE CIPRESTES ITALIANOS ARTIFICIAIS, ILUMINADOS COM MICRO-LÂMPADAS, LEVAM OS VISITANTES A UMA ESTRUTURA METÁLICA BRANCA VAZADA, TOTALMENTE DECORADA PARA O NATAL, ILUMINADA COM MILHARES DE MICRO-LÂMPADAS ONDE HERAS ARTIFICIAIS SOBEM POR SUA ESTRUTURA – O MAGNÍFICO CASTELO DE CRISTAL.
POSSUI 03 AMBIENTES, SENDO A NAVE CENTRAL DE PASSAGEM, E DUAS LATERAIS, ONDE ÁRVORES DE NATAL DECORADAS E ILUMINADAS SEGUINDO O TEMA, ERGUEM-SE EM CANTEIROS FORRADOS DE POINSÉTIAS VERMELHAS.
AO FUNDO, ERGUE-SE UMA ENORME ÁRVORE DE NATAL, DECORADA COM LAÇOS DE VELUDO VERMELHO, BOLAS VERMELHAS E DOURADAS, CACHOS DE PINHAS, POINSÉTIAS VERMELHAS, ILUMINADA COM MICRO-LÂMPADAS.
CAMINHANDO PELAS TRILHAS, MAIS SURPRESAS ESTÃO RESERVADAS!
PELO CENÁRIO PAPAIS NOÉIS – ESTUFA DE FLORES, BANCA DE FLORES DESTACAM-SE NO JARDIM QUE RECEBE UM COLORIDO ESPECIAL ATRAVÉS DE LINDAS ÁRVORES DE NATAL DECORADAS E ILUMINADAS, TOPEARIAS EM DIFERENTES FORMATOS ESTUFA DE FLORES, UMA BANCA, POSTES ILUMINADOS E DECORADOS, PINHEIROS ILUMINADOS E VASOS DE BUCHINHOS
DESTACA-SE UMA ENORME GUIRLANDA DECORADA E ILUMINADA
PARA MAIOR APROVEITAMENTO DA DECORAÇÃO, UMA PRACINHA TEM AO CENTRO FONTE REPLETA DE FLORES E BANCOS CONVIDANDO OS VISITANTES A FICAR UM POUCO MAIS NESTE JARDIM
DELIMITANDO, TRELIÇAS METÁLICAS BRANCAS, DECORADAS COM FLOREIRAS DE POINSÉTIAS INTERCALAM COM PITOCOS UNIDOS POR CORRENTES.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
- ÁREA: 100 M²

- CASTELO DE CRISTAL
DIAM: 3,50 X 7,00, (H=6,00M)
QUANT.: 01

- PINHEIRO DECORADO (INTERIOR CASTELO)
TAM: 2,10M
QUANT.: 02

- GRANDE ÁRVORE DE NATAL
TAM: 5,00 M
QUANT.: 01

- CIPRESTES ITALIANOS
TAM: 3,50 M
QUANT.: 08

- ESTUFA DE FLORES
TAM: 1,40 X 2,20M (H=2,20M)
QUANT: 01

- PAPAÍ NOEL
TAM: 1,80M
QUANT: 02

- ÁRVORE DE NATAL
TAM: 3,00M
QUANT.: 03

- TOPIÁRIA - CAVALO
TAM: 1,50M (H=1,40M)
QUANT.: 02

- TOPIÁRIA – QUEBRA NOZES
TAM: 2,00M
QUANT.: 02

- BANCOS
TAM: 1,50M
QUANT.: 03

- FONTE DE FLORES
DIAM: 1,80M (H=1,60M)
QUANT.: 01

- TRELIÇAS C/ FLOREIRAS
TAM: 1,00M (H=1,20M)
QUANT.: 04

- POSTES
TAM: 2,50M
QUANT.: 04

• ILUMINAÇÃO 100% COM MICRO-LÂMPADAS LED MORNAS.

• DECORAÇÃO: LAÇOS DE VELUDO VERMELHO, BOLAS VERMELHAS, POINSÉTIAS

VERMELHAS, CACHOS DE PINHAS, RAMOS NATALINOS.

CASA DO PAPAÍ NOEL

DESTACA-SE NA PRAÇA UMA LINDA CASINHA, SEU TELHADO COM NEVE, TODA DECORADA PARA O NATAL.

ATRAVESSANDO TRILHA EMOLDURADA POR BENGALAS NATALINAS ILUMINADAS POR LÂMPIÕES, O VISITANTE CHEGA A PORTA DE ENTRADA DA CASINHA.

EM SEU INTERIOR, CONTEMPLA-SE UM ACONCHEGANTE AMBIENTE: A SALA DE ESTAR DO PAPAÍ NOEL, RICAMENTE DECORADA, TENDO COMO MAIOR ATRAÇÃO SEU MAJESTOSO TRONO DE VELUDO VERMELHO.

EM UM DOS CANTOS, UM LINDO PINHEIRINHO DECORADO, AQUECENDO A SALA, UMA LAREIRA, ENFEITADA COM FESTÃO, CORDÕES E BOTINHAS NATALINAS. SOBRE ESTA, UMA COLORIDA COMPOSIÇÃO DE CAIXAS DE PRESENTES, BRINQUEDOS E UMA ENORME LISTA COM OS NOMES DAS CRIANÇAS QUE SERÃO PRESENTEADAS PELO BOM VELHINHO.

NAS PAREDES, QUADROS RETRATANDO CENAS DA FAMÍLIA NOEL, DECORAM. EM UM OUTRO CANTO, UM ESCRIVANINHA REPLETA DE CARTINHAS E MUITAS ANOTAÇÕES.

NA ALEGRE CASINHA DE PAPAÍ NOEL, NÃO PODERIA FALTAR MUITOS PRESENTES E BRINQUEDOS.

NOS CANTEIROS AO REDOR, ÁRVORES DE NATAL RICAMENTE DECORADAS SEGUINDO O TEMA DESTACAM-SE NA AMBIENTAÇÃO.

ESTACIONADO ENCONTRA-SE O TRENÓ DO PAPAÍ NOEL, QUE MAS ESTÁ SENDO CARREGADO POR PEQUENOS AJUDANTES DO PAPAÍ NOEL.

UM POUCO MAIS ADIANTE, RENAS DESCANSAM AO LADO DE UM POÇO CENOGRÁFICO ENTRE MUITOS PINHEIROS ILUMINADOS.

UMA ENORME PLACA NOEL, CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA, BENGALAS E CAIXAS DE PRESENTES.

AO REDOR, CERQUINHAS DECORATIVAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CANTEIROS

- ÁRVORES DE NATAL

TAM: 3,00M

QUANT: 02

- PLACA NOEL

TAM: 1,20M

QUANT: 01

- BENGALAS ILUMINADAS

TAM: 2,00M

QUANT: 04

- TRENÓ

TAM: 1,60M

QUANT: 01

- RENAS

TAM: 1,00M

QUANT: 03

- PINHEIROS ILUMINADOS
TAM: 1,20 – 2,50M
QUANT: 08

- CAIXAS DE PRESENTES
TAM: 0,30 – 0,70M
QUANT: 08

AMBIENTE INTERNO
01 TRONO
01 ÁRVORE DE NATAL
01 LAREIRA
01 ESCRIVANINHA
01 URSO G
COMPLETANDO:
- QUADROS
- ABATJOUR
- CORTINAS
- TAPETE
- LUSTRE
- BRINQUEDOS
- PRESENTES

PRESÉPIO
UMA ENORME ÁRVORE EXISTENTE NA PRAÇA, COM TRONCOS ILUMINADOS COM MICRO-
LÂMPADAS, EMOLDURA UM PRESÉPIO – MENINO JESUS, MARIA, JOSÉ, 3 REIS MAGOS,
ANJO DA ANUNCIAÇÃO.
ANIMAIS PLACIDAMENTE DEITADOS COMPLEMENTAM A CENA.
- PRESÉPIO
TAM: 1,60M
QUANT: 07
- ANIMAIS
TAM: 1,20M
QUANT: 02

ÁRVORES ILUMINADAS
BOLAS PLÁSTICAS ILUMINADAS, TRAZEM MAIS BRILHOS PARA 2 ÁRVORES NATURAIS
EXISTENTES NO PAISAGISMO DA PRAÇA.
- BOLAS
TAM: 0,40M
QUANT: 80 (40 POR ÁRVORE)

CANTEIROS
DE ENORMES VASOS DE CIMENTO, ERGUEM-SE ÁRVORES ILUMINADAS DE HASTES
METÁLICAS, BRANCAS, TENDO NAS PONTAS ENORMES BOLAS DE NATAL BRANCAS E
TRANSLÚCIDAS.
A COMPOSIÇÃO FORMA LINDOS ARRANJOS DE LUZ, QUE DISTRIBUÍDOS PELO JARDIM,
INTEGRAM O PAISAGISMO À DECORAÇÃO.
- ÁRVORES DE LUZ
TAM: 2,00M
QUANT: 08

LAGO

FONTE DE LUZ
ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS COM CORDAS LUMINOSAS, SUSTENTANDO
CURTAS CHUVAS DE LUZ, FORMAM UMA BRILHANTE FONTE DE LUZ.
- ESTRUTURA
TAM: 4,00M (DIÂM. 5,00M)
QUANT: 01

POSTES
POSTES EXISTENTES AO REDOR DO LAGO SERÃO DECORADOS COM ESTRUTURAS
METÁLICAS ILUMINADAS POR CORDAS LUMINOSAS, FORMANDO CONJUNTO DE LUZ,
SUGERINDO SEQUÊNCIA DE FOGOS ARTIFÍCIO NATALINO
- ESTRUTURA
TAM: 1,60M X 1,20M
QUANT: 08

Exemplos

- BOAS FESTAS
TAM: 3,00M
QUANT: 02

- COMETAS
TAM: 1,50 – 1,80M
QUANT: 08

- ESTRELAS
TAM: 0,60M
QUANT: 12

- CONJUNTO DE 8 ESTRELAS
TAM: 0,30M
QUANT: 04

- ARABESCOS
TAM: 2,00M
QUANT: 08

- CASCATAS DE LUZ
TAM: 2,00 X 1,00M
QUANT: 26

TOTAL 389.300,00

TOTAL GERAL 389.300,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por "Item"**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006 e n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro no início da sessão as [REDACTED] 8 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE**, conforme as especificações descritas Anexo I e termo de referência (Anexo II).

2. DA DOTAÇÃO, FRAUDE E CORRUPÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	002	13.392.0005.2066	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento de Cultura	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres

2.2. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.2.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.2.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.2.1.2. **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.2.1.3. **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.2.1.4. **"prática colusiva"**: conluio entre licitantes para



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

2.2.1.5. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.2.1.6. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.2.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.2.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.1.1. Este edital não é exclusivo para participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e não possui cota reservada devido a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Art. 48, I da LC 123/2006, nem possui cota reservada nos termos do Art. 48, III do mesmo diploma legal.

3.1.2. O fato do edital não ser exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), não impede sua participação neste certame, ainda, o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e empate ficto.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. A declaração de credenciamento deve ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial para fazer aos benefícios da LC 123/2006.

4.8. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.



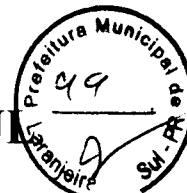
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2018 – PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2018 – PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão ".esl" fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.1.3.1. A mídia digital deverá ser apresentada preferencialmente fora dos envelopes, junto com os documentos de credenciamento para agilizar o processo de importação.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

6.2.2.1. Se na proposta não constar prazo ou estiver inferior ou superior ao do item 6.2.2, subentende-se 60 (sessenta) dias.

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

6.2.4. Prazo de entrega será de **10 (dez) dias** após a Ordem de Compras.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por Item**.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

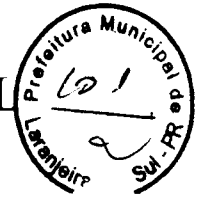
7.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto lícitado.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

a.1) A Certidão negativa de falência ou concordata com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação.

8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs, que a mesma irá prestar os serviços atendendo as NR 06, NR 10 e NR 35, do Ministério do Trabalho, NBR 5410, NTC 901100, e prestar os serviços seguindo todas as normas do CREA/CAU, fornecendo uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

b) Declaração de indicação do responsável técnico pelos serviços – Anexo VI;

c) Apresentação de 01 (um) ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já forneceu ou fornece de maneira satisfatória produtos/serviços de complexidade tecnológica e operacional de características semelhantes ao objeto da presente licitação.

d) Atestado de Visita Técnica dos locais onde serão realizadas as obras...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



d.1) A licitante poderá declinar da visita técnica, devendo neste caso firmar declaração (Anexo VII) que tem conhecimentos dos locais de prestação dos serviços e de suas peculiaridades, assumindo a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica.

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a) 1. Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5.1. Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.

8.6. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial;

8.6.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.6.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, auferiram, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas;

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DO CONTRATO

11.1. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.1.1. A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

11.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

11.2. O pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas, sendo:

- 45% na homologação da licitação;
- 27,5% até 05/01/2019 e;
- 27,5% até 30/01/2019.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



11.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.5. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.5.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

11.5.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os veículos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.5.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

11.6. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

11.7. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

11.7.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

11.8. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

11.8.1. Receber os adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

11.8.1.1. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

11.8.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

13.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.2.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

13.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, imputada qualquer responsabilidade.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Laranjeiras do Sul/PR, XX de XX de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

ANEXO I CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23656	<p>FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA:</p> <p>PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, LAGO E 02 PORTAIS DE ENTRADA CONTENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>PRAÇA TÚNEL DE LUZ</p> <p>POSTES SUSTENTANDO ESTRUTURAS DE ARCOS METÁLICOS UNIDOS POR CORDÕES DE MICRO-LÂMPADAS EMOLDURAM UMA DAS ENTRADAS, FORMANDO UMA ALAMEDA DE LUZ QUE LEVANDO O VISITANTE A PASSEAR E SE ENCANTAR COM ESTE LINDO JARDIM DE NATAL. O PRIMEIRO ARCO, É DECORADO POR GRANDE ANJO DE ESTRUTURA METÁLICA CONTORNADO POR CORDAS LUMINOSAS - CONJUNTO DE POSTES UNIDOS POR ARCOS (TÚNEL DE LUZ) TAM: 6,00M (H= 2,50M) – COMPRIMENTO DO TÚNEL 12,00M QUANT: 01 TÚNEL</p> <p>PAREDE DE LUZ AO CENTRO DE UM PAINEL SUGERINDO PAREDE E TIJOLINHOS UMA ENORME ASA DE ANJO DE ESTRUTURA METÁLICA CONTORNADA POR CORDAS LUMINOSAS. LOCAL PARA FOTOS - PAREDE TAM: 3,00 X 2,50M (ASA 2,00 X 2,00M) QUANT: 01</p> <p>PALCO DECORAM O PALCO EXISTENTE DUAS (2) BRILHANTES CORTINAS DE LUZ, FIXADAS NO TETO, DESCEM ATÉ O CHÃO DO PALCO, PRESAS NAS LATERAIS POR LAÇOS ESTRUTURADOS VELUDO VERMELHO. - CORTINAS TAM: 2,50M X ALTURA QUANT: 02</p> <p>ESTRELAS DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONTORNADAS POR CORDAS LUMINOSAS, DESTACAM-SE SOBRE O PALCO, FIXADAS NA ESTRUTURA EXISTENTE. - ESTRELAS TAM: 1,00M QUANT: 14</p> <p>ÁRVORE DE NATAL DESTACA-SE NA PRAÇA UMA ÁRVORE DE NATAL, FORMADA POR BOLAS DE NATAL DE DIFERENTES TAMANHOS, CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA METÁLICA, FORRADAS COM TECIDO TRANSLÚCIDO, COM INTERIOR ILUMINADO. NA BASE, UMA ENORME BOLA DE NATAL ABERTA, EMOLDURA A PASSAGEM NO INTERIOR DA ÁRVORE. - ÁRVORES DE LUZ TAM: 6,00M QUANT: 01</p> <p>CASTELO DE LUZ UMA ÁREA FORRADA COM CARPETE DE GRAMA ARTIFICIAL DELIMITA O JARDIM DE NATAL CORTADA POR TRILHAS EMOLDURADAS POR SEQUÊNCIA DE CIPRESTES ITALIANOS ARTIFICIAIS, ILUMINADOS COM MICRO-LÂMPADAS, LEVAM OS VISITANTES A UMA ESTRUTURA METÁLICA BRANCA VAZADA, TOTALMENTE DECORADA PARA O NATAL, ILUMINADA COM MILHARES DE MICRO-LÂMPADAS ONDE</p>	1,00	UN	389.300,00	389.300,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

<p>VERMELHAS, ILUMINADA COM MICRO-LÂMPADAS. CAMINHANDO PELAS TRILHAS, MAIS SURPRESAS ESTÃO RESERVADAS! PELO CENÁRIO PAPAIS NOÉIS – ESTUFA DE FLORES, BANCA DE FLORES DESTACAM-SE NO JARDIM QUE RECEBE UM COLORIDO ESPECIAL ATRAVÉS DE LINDAS ÁRVORES DE NATAL DECORADAS E ILUMINADAS, TOPEARIAS EM DIFERENTES FORMATOS ESTUFA DE FLORES, UMA BANCA, POSTES ILUMINADOS E DECORADOS, PINHEIROS ILUMINADOS E VASOS DE BUCHINHOS DESTACA-SE UMA ENORME GUIRLANDA DECORADA E ILUMINADA PARA MAIOR APROVEITAMENTO DA DECORAÇÃO, UMA PRACINHA TEM AO CENTRO FONTE REPLETA DE FLORES E BANCOS CONVIDANDO OS VISITANTES A FICAR UM POUCO MAIS NESTE JARDIM DELIMITANDO, TRELIÇAS METÁLICAS BRANCAS, DECORADAS COM FLOREIRAS DE POINSÉTIAS INTERCALAM COM PITOCOS UNIDOS POR CORRENTES.</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - ÁREA: 100 M²</p> <p>- CASTELO DE CRISTAL DIAM: 3,50 X 7,00, (H=6,00M) QUANT.: 01</p> <p>- PINHEIRO DECORADO (INTERIOR CASTELO) TAM: 2,10M QUANT.: 02</p> <p>- GRANDE ÁRVORE DE NATAL TAM: 5,00 M QUANT.: 01</p> <p>- CIPRESTES ITALIANOS TAM: 3,50 M QUANT.: 08</p> <p>- ESTUFA DE FLORES TAM: 1,40 X 2,20M (H=2,20M) QUANT: 01</p> <p>- PAPAÍ NOEL TAM: 1,80M QUANT: 02</p> <p>- ÁRVORE DE NATAL TAM: 3,00M QUANT.: 03</p> <p>- TOPIÁRIA - CAVALO TAM: 1,50M (H=1,40M) QUANT.: 02</p> <p>- TOPIÁRIA – QUEBRA NOZES TAM: 2,00M QUANT.: 02</p> <p>- TOPIÁRIA – CAIXA PRESENTE TAM: 0,80M QUANT.: 02</p> <p>- GUIRLANDA 3,00M - DECORADA TAM: 3,00 M QUANT.: 01</p> <p>- BANCOS TAM: 1,50M QUANT.: 03</p> <p>- FONTE DE FLORES DIAM: 1,80M (H=1,60M) QUANT.: 01</p>				
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

• DECORAÇÃO: LAÇOS DE VELUDO VERMELHO, BOLAS VERMELHAS, POINSÉTIAS

VERMELHAS, CACHOS DE PINHAS, RAMOS NATALINOS.

CASA DO PAPAÍ NOEL

DESTACA-SE NA PRAÇA UMA LINDA CASINHA, SEU TELHADO COM NEVE, TODA DECORADA PARA O NATAL. ATRAVESSANDO TRILHA EMOLDURADA POR BENGALAS NATALINAS ILUMINADAS POR LÂMPIÕES, O VISITANTE CHEGA A PORTA DE ENTRADA DA CASINHA.

EM SEU INTERIOR, CONTEMPLA-SE UM ACONCHEGANTE AMBIENTE: A SALA DE ESTAR DO PAPAÍ NOEL, RICAMENTE DECORADA, TENDO COMO MAIOR ATRAÇÃO SEU MAJESTOSO TRONO DE VELUDO VERMELHO.

EM UM DOS CANTOS, UM LINDO PINHEIRINHO DECORADO, AQUECENDO A SALA, UMA LAREIRA, ENFEITADA COM FESTÃO, CORDÕES E BOTINHAS NATALINAS. SOBRE ESTA, UMA COLORIDA COMPOSIÇÃO DE CAIXAS DE PRESENTES, BRINQUEDOS E UMA ENORME LISTA COM OS NOMES DAS CRIANÇAS QUE SERÃO PRESENTADAS PELO BOM VELHINHO. NAS PAREDES, QUADROS RETRATANDO CENAS DA FAMÍLIA NOEL, DECORAM.

EM UM OUTRO CANTO, UM ESCRIVANINHA REPLETA DE CARTINHAS E MUITAS ANOTAÇÕES.

NA ALEGRE CASINHA DE PAPAÍ NOEL, NÃO PODERIA FALTAR MUITOS PRESENTES E BRINQUEDOS.

NOS CANTEIROS AO REDOR, ÁRVORES DE NATAL RICAMENTE DECORADAS SEGUINDO O TEMA DESTACAM-SE NA AMBIENTAÇÃO.

ESTACIONADO ENCONTRA-SE O TRENÓ DO PAPAÍ NOEL, QUE MAS ESTÁ SENDO CARREGADO POR PEQUENOS AJUDANTES DO PAPAÍ NOEL.

UM POUCO MAIS ADIANTE, RENAS DESCANSAM AO LADO DE UM POÇO CENOGRÁFICO ENTRE MUITOS PINHEIROS ILUMINADOS.

UMA ENORME PLACA NOEL, CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA, BENGALAS E CAIXAS DE PRESENTES.

AO REDOR, CERQUINHAS DECORATIVAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CANTEIROS

- ÁRVORES DE NATAL

TAM: 3,00M

QUANT: 02

- PLACA NOEL

TAM: 1,20M

QUANT: 01

- BENGALAS ILUMINADAS

TAM: 2,00M

QUANT: 04

- TRENÓ

TAM: 1,60M

QUANT: 01

- RENAS

TAM: 1,00M

QUANT: 03

- AJUDANTES

TAM: 0,80M

QUANT: 02

- POÇO

TAM: 1,30M

QUANT: 01

- PINHEIROS ILUMINADOS

TAM: 1,20 – 2,50M

QUANT: 08



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

<p>01 ESCRIVANINHA 01 URSO G COMPLETANDO: - QUADROS - ABATJOUR - CORTINAS - TAPETE - LUSTRE - BRINQUEDOS - PRESENTES</p> <p>PRESÉPIO UMA ENORME ÁRVORE EXISTENTE NA PRAÇA, COM TRONCOS ILUMINADOS COM MICRO-LÂMPADAS, EMOLDURA UM PRESÉPIO - MENINO JESUS, MARIA, JOSÉ, 3 REIS MAGOS, ANJO DA ANUNCIAÇÃO. ANIMAIS PLACIDAMENTE DEITADOS COMPLEMENTAM A CENA. - PRESEPIO TAM: 1,60M QUANT: 07 - ANIMAIS TAM: 1,20M QUANT: 02</p> <p>ÁRVORES ILUMINADAS BOLAS PLÁSTICAS ILUMINADAS, TRAZEM MAIS BRILHOS PARA 2 ÁRVORES NATURAIS EXISTENTES NO PAISAGISMO DA PRAÇA. - BOLAS TAM: 0,40M QUANT: 80 (40 POR ÁRVORE)</p> <p>CANTEIROS DE ENORMES VASOS DE CIMENTO, ERGUEM-SE ÁRVORES ILUMINADAS DE HASTES METÁLICAS, BRANCAS, TENDO NAS PONTAS ENORMES BOLAS DE NATAL BRANCAS E TRANSLÚCIDAS. A COMPOSIÇÃO FORMA LINDOS ARRANJOS DE LUZ, QUE DISTRIBUÍDOS PELO JARDIM, INTEGRAM O PAISAGISMO À DECORAÇÃO. - ÁRVORES DE LUZ TAM: 2,00M QUANT: 08</p> <p>LAGO</p> <p>FONTE DE LUZ ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS COM CORDAS LUMINOSAS, SUSTENTANDO CURTAS CHUVAS DE LUZ, FORMAM UMA BRILHANTE FONTE DE LUZ. - ESTRUTURA TAM: 4,00M (DIÂM. 5,00M) QUANT: 01</p> <p>POSTES POSTES EXISTENTES AO REDOR DO LAGO SERÃO DECORADOS COM ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS POR CORDAS LUMINOSAS, FORMANDO CONJUNTO DE LUZ, SUGERINDO SEQUÊNCIA DE FOGOS ARTIFÍCIO NATALINO - ESTRUTURA TAM: 1,60M X 1,20M QUANT: 08</p> <p>PORTAIS ENTRADAS (02) ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS COM CORDAS LUMINOSAS, DECORAM OS PÓRTICOS DAS ENTRADAS DA CIDADE. FORMATOS: COMETAS, ESTRELAS, ARABESCOS, CASCATAS DE LUZ ESTRUTURAS</p> <p>- BOAS FESTAS TAM: 3,00M QUANT: 02</p>					
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

412
Municipal de
RS

		- CONJUNTO DE 8 ESTRELAS TAM: 0,30M QUANT: 04				
		- ARABESCOS TAM: 2,00M QUANT: 08				
		- CASCATAS DE LUZ TAM: 2,00 X 1,00M QUANT: 26				
TOTAL						389.300,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2018- PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais (locação) e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina na praça José Nogueira do Amaral, no lago municipal e nos dois portais de entrada da cidade.

2. CARACTERÍSTICAS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os materiais utilizados deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas pertinentes e vigentes, na sua versão mais recente. Na entrega serão verificados quantidades e especificações conforme descrição do Contrato, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.

2.2. É de responsabilidade da Contratada a execução de todos os serviços de montagem e desmontagem da decoração. O Fornecimento de todos os equipamentos necessários para montagem e instalação da decoração natalina, manutenção e desmontagem, tais como: veículos, escadas, andaimes, máquinas, ferramentas, munk, etc, será responsabilidade da CONTRATADA.

2.3. A carga dos enfeites da decoração natalina, que serão entregues pela empresa contratada para locação, bem como o transporte, guarda e armazenagem do material e dos enfeites, para o local destinado a instalação, será responsabilidade da CONTRATADA.

2.4. A contratada deverá fornecer manutenção preventiva durante todo período de exposição, devendo realizar visitas preventivas semanais, fornecendo assistência técnica gratuita.

2.5. A contratada deverá fornecer manutenção corretiva durante todo período de exposição, devendo sanar defeitos de montagem, instalação, e substituir equipamentos e materiais que apresentarem defeitos no máximo em 24 (vinte e quatro) horas após comunicação pelo contratante.

2.6. A empresa vencedora ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.

2.7. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital.

2.8. A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

2.9. Os profissionais da Contratada não terão qualquer vínculo com o município de Laranjeiras do Sul, ficando o município isento de qualquer obrigação trabalhista, previdenciária ou no caso de acidentes.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

2.12. A montagem de toda a decoração deverá ser inteiramente concluída até o dia 07 de dezembro de 2018, sendo que a decoração ficará disponível do dia 08 de dezembro de 2018 à 07 de janeiro de 2019. A desmontagem deverá ocorrer até o dia 10 de janeiro de 2019.

2.13. A Contratada deverá disponibilizar o uso de EPI's e manter apólice de seguro de vida para os trabalhadores que executarão os serviços.

2.14. A empresa é responsável pelo transporte dos materiais, sendo por sua conta as despesas com seguros, motoristas, carregadores etc.

3. VALOR DE REFERÊNCIA

3.1. O Valor Máximo Total para execução dos serviços é de R\$ 389.300,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Trezentos Reais).

4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas, sendo:

- 45% na homologação da licitação;
- 27,5% até 05/01/2019 e;
- 27,5% até 30/01/2019.

4.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Laranjeiras do Sul, inscrito no CNPJ n.º 76.205.970/0001-95, localizado na Praça Rui Barbosa, 01 - Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, e entregue no Departamento de Compras, com o devido aceite dos serviços, atestado no verso do documento fiscal, durante o horário do expediente.

4.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

4.4. O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

4.4.1. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização;

4.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

5.1. Documentação fiscal: a documentação fiscal deverá ser entregue, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações do Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.6. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e validade;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7. A empresa deverá prestar os serviços atendendo as NR 06, NR 10 e NR 35, do Ministério do Trabalho, NBR 5410, NTC 901100, e prestar os serviços seguindo todas as normas do CREA/CAU, fornecendo uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

7.1.8. Para a realização do serviço, obriga-se a contratada providenciar:

7.1.9. Planejamento, execução e acompanhamento de montagem e desmontagem da decoração;

7.1.10. Planejamento da logística de transporte do material necessário e equipe para realização do serviço;

7.1.11. Solicitar junto aos órgãos competentes, todos os alvarás necessários para a realização do evento em áreas públicas, bem como comunicar aos hospitais próximos ao local do evento o tipo de acontecimento e o número de pessoas previstas, quando necessário.

7.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- 7.1.14.** Responsabilizar por todas as despesas, inclusive com eventual socorro às vítimas, em casos de acidentes durante a realização do evento ficarão por conta da empresa contratada, bem como as despesas com eventuais danos causados a terceiros.
- 7.1.15.** A carga e descarga dos materiais para o evento são de inteira responsabilidade da licitante vencedora, sendo a mesma responsável por qualquer produto danificado ou qualquer acidente que venha a ocorrer antes, durante e após a execução do serviço.
- 7.1.16.** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Município.
- 7.1.17.** Responsabilizar-se pela organização e despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, tais como: materiais, mão-de-obra, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto.
- 7.1.18.** Cumprir fielmente as obrigações assumidas, de modo que os serviços se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade.
- 7.1.19.** Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos serviços executados, que destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- 7.1.20.** Dar ciência imediata e por escrito ao Município sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução dos serviços;
- 7.1.21.** Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos prejuízos ou danos que eventualmente venha a ocasionar ao Município e/ou a terceiros, em função da execução do objeto;
- 7.1.22.** Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como transportes, frete, carga e descarga, etc;
- 7.1.22.** Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 7.1.23.** Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados.
- 7.1.24.** Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.
- 7.1.25.** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.
- 7.1.26.** Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a contratada adotará as providências necessárias no sentido de preservar o Município e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará o Município das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



7.1.28. Fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços, ficando seu responsável técnico indicado responsável pela segurança dos ambientes.

8. ENTREGA

8.1. A montagem de toda a decoração deverá ser inteiramente concluída até o dia 07 de dezembro de 2018, sendo que a decoração ficará disponível do dia 08 de dezembro de 2018 à 07 de janeiro de 2019. A desmontagem deverá ocorrer até o dia 10 de janeiro de 2019.

8.2. Local da decoração será:

- Praça José Nogueira do Amaral – Rua XV de Novembro, Centro, Laranjeiras do Sul - PR.
- Portal de entrada – Avenida Santana, Trevo BR 158.
- Portal de entrada – Avenida Ivan Ferreira do Amaral, Trevo BR 277.
- Lago municipal – Avenida Ivan Ferreira do Amaral.

8.2. A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento e pelo fiscal do contrato.

8.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Laranjeiras do Sul/PR, XX de XX de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPis

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº XXX/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPis (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que irá prestar os serviços atendendo as NR 06, NR 10 e NR 35, do Ministério do Trabalho, NBR 5410, NTC 901100, e prestar os serviços seguindo todas as normas do CREA/CAU, fornecendo uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

_____, _____ de _____ de 2018.

**Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº **XXX/2018-PMLS**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V ANEXO VIII – MODELO DE CREDENCIAMENTO CARTA DE CREDENCIAMENTO

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal **com firma reconhecida**).

Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade ou competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. XXX/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida por 90 dias.

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx, xx, xx, CEP. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, inscrito no CPF/MF n.º xx, e portador da cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **forneimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE, devidamente homologada pelo **CONTRATANTE**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Parágrafo Primeiro: A contratada obriga-se a **EXECUTAR: xxxxx**

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 55, II, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Segundo: A empresa vencedora ficará obrigada a **TROCAR/SUBSTITUIR**, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 55, III, Lei 8.666/93)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- 27,5% até 30/01/2019.

Parágrafo Segundo: A entrega definitiva será realizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Terceiro: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência (Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA QUARTA: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses.

Dos Créditos Orçamentários (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	002	13.392.0005.2066	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento de Cultura	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA SEXTA: Das obrigações da Contratada e Características dos Serviços:

- I. Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar serviços de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II. Cumprir o prazo de entrega ofertado na proposta de preço, que é de 10 (dez) dias para montagem após a Ordem de Compras, sendo que a montagem de toda a decoração deverá ser inteiramente concluída até o dia 07 de dezembro de 2018, sendo que a decoração ficará disponível do dia 08 de dezembro de 2018 à 07 de janeiro de 2019. A desmontagem deverá ocorrer até o dia 10 de janeiro de 2019.
- III. Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.
- IV. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.
- V. O local de entrega/instalação será em:
 - a) Praça José Nogueira do Amaral – Rua XV de Novembro, Centro, Laranjeiras do Sul - PR.
 - b) Portal de entrada – Avenida Santana, Trevo BR 158.
 - c) Portal de entrada – Avenida Ivan Ferreira do Amaral, Trevo BR 277.
 - d) Lago municipal – Avenida Ivan Ferreira do Amaral.
- VI. Os materiais utilizados deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas pertinentes e vigentes, na sua versão mais recente. Na entrega serão verificados quantidades e especificações conforme descrição do Contrato, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.
- VII. É de responsabilidade da Contratada a execução de todos os serviços de montagem e



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- VIII. A carga dos enfeites da decoração natalina, que serão entregues pela empresa contratada para locação, bem como o transporte, guarda e armazenagem do material e dos enfeites, para o local destinado a instalação, será responsabilidade da CONTRATADA.
- IX. A contratada deverá fornecer manutenção preventiva durante todo período de exposição, devendo realizar visitas preventivas semanais, fornecendo assistência técnica gratuita.
- X. A contratada deverá fornecer manutenção corretiva durante todo período de exposição, devendo sanar defeitos de montagem, instalação, e substituir equipamentos e materiais que apresentarem defeitos no máximo em 24 (vinte e quatro) horas após comunicação pelo contratante.
- XI. A empresa vencedora ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.
- XII. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital.
- XIII. A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- XIV. Os profissionais da Contratada não terão qualquer vínculo com o município de Laranjeiras do Sul, ficando o município isento de qualquer obrigação trabalhista, previdenciária ou no caso de acidentes.
- XV. São de responsabilidade da Contratada os custos referentes a passagens, hospedagem e alimentação da equipe de montagem, manutenção e desmontagem.
- XVI. Fica a cargo da Contratada o transporte de todos os materiais, equipamentos, pessoas, (carga, descarga, percurso, seguro).
- XVII. A Contratada deverá disponibilizar o uso de EPI's e manter apólice de seguro de vida para os trabalhadores que executarão os serviços.
- XVIII. A empresa é responsável pelo transporte dos materiais, sendo por sua conta as despesas com seguros, motoristas, carregadores etc.
- XIX. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e validade;
- XX. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- XXI. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- XXII. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- XXIII. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XXIV. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- XXV. A empresa deverá prestar os serviços atendendo as NR 06, NR 10 e NR 35, do Ministério do Trabalho, NBR 5410, NTC 901100, e prestar os serviços seguindo todas as normas do CREA/CAU, fornecendo uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).
- XXVI. Para a realização do serviço, obriga-se a contratada providenciar:
- XXVII. Planejamento, execução e acompanhamento de montagem e desmontagem da decoração;
- XXVIII. Planejamento da logística de transporte do material necessário e equipe para realização do serviço;
- XXIX. Solicitar junto aos órgãos competentes, todos os alvarás necessários para a realização do evento em áreas públicas, bem como comunicar aos hospitais próximos ao local do evento o tipo de acontecimento e o número de pessoas previstas, quando necessário.
- XXX. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- XXXII.** Responsabilizar por todas as despesas, inclusive com eventual socorro às vítimas, em casos de acidentes durante a realização do evento ficarão por conta da empresa contratada, bem como as despesas com eventuais danos causados a terceiros.
- XXXIII.** A carga e descarga dos materiais para o evento são de inteira responsabilidade da licitante vencedora, sendo a mesma responsável por qualquer produto danificado ou qualquer acidente que venha a ocorrer antes, durante e após a execução do serviço.
- XXXIV.** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Município.
- XXXV.** Responsabilizar-se pela organização e despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, tais como: materiais, mão-de-obra, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto.
- XXXVI.** Cumprir fielmente as obrigações assumidas, de modo que os serviços se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade.
- XXXVII.** Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos serviços executados, que destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- XXXVIII.** Dar ciência imediata e por escrito ao Município sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução dos serviços;
- XXXIX.** Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos prejuízos ou danos que eventualmente venha a ocasionar ao Município e/ou a terceiros, em função da execução do objeto;
- XL.** Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como transportes, frete, carga e descarga, etc;
- XLI.** Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- XLII.** Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados.
- XLIII.** Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.
- XLIV.** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.
- XLV.** Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a contratada adotará as providências necessárias no sentido de preservar o Município e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará o Município das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.
- XLVI.** Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção da propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais, relacionadas com os serviços.
- XLVII.** Fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços, ficando seu responsável técnico indicado responsável pela segurança dos ambientes.

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Fiscalizar a entrega dos serviços.



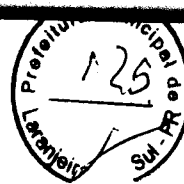
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA NONA: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da Licitação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º XXX/2018- PMLS**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Do Fiscal do Contrato (Art. 58, III, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

Do Foro (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Testemunhas:
XXXXXX
CPF nº XXXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VII

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial n. xxx/2018-PMLS**, instaurado por este Município, que os profissionais que prestarão os serviços são os seguintes:

NOME	CPF N°

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.

.....(empresa), inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº. e do CPF nº., **declara** em atendimento ao disposto no edital do Pregão Presencial, que é detentora de todas as informações relativas à execução dos trabalhos (decoreção natalina) objeto da citada licitação e que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que vier a celebrar, caso a empresa seja a vencedora do certame.

Data (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/2018-PMLS

Proponente:

CNPJ n.º:

Insc. Estadual n.º:

Endereço:

Fone:

Cep:

Município:

Estado:

E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/2018-PMLS**, com abertura prevista para **XX:XX horas do dia XX de xxx de 2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.**

_____ de _____ de 2018.

Assinatura

***favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Contratação de empresa para fornecimento de materiais (locação) e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina na Praça José Nogueira do Amaral, no Lago Municipal e nos dois portais de entrada da cidade.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial com vistas a **contratação de empresa para fornecimento de materiais (locação) e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina na Praça José Nogueira do Amaral, no Lago Municipal e nos dois portais de entrada da cidade.**

Os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- a- Manifestação técnica justificando a necessidade da contratação, fls. **01/09**;
- b- Orçamento da contratação e planilhas de preços, fls. **10/80**;
- c- Indicação de dotação orçamentária, fl. **85**;
- d- Memorandos do Secretario de Finanças e Orçamento, fls. **81 e 84**;
- e- Termo de referência, fl. **91/95**;
- f- Portaria Designação de fiscais de contrato, fls. **86/89**;
- g- Decreto Designação de pregoeiro e equipe de apoio, fl. **90**;
- h- Minuta do edital e anexos, fls. **96/128**.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Fica claro que o objeto da presente licitação, qual seja **contratação de empresa para fornecimento de materiais (locação) e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina na Praça José Nogueira do Amaral, no Lago Municipal e nos dois portais de entrada da cidade**, se enquadra no artigo 1º da lei 10.520/2002, sendo serviço comum.

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão...”



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

No caso vertente, viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou se



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

Da justificativa da contratação

Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada na fl. 01/09.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Autarquia.

Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e sua execução. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida fl. 91/95.

Ainda quanto ao Termo de Referência inf



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Autarquia, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Prosseguindo, vale mencionar que é no Termo de Referência que se prevê o regime de execução do contrato pleiteado. Nos autos, a Administração consignou que será adotado o **menor preço por item**.

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos².

Assim, para evitar distorções, *“além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa”*³, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação;

² Neste sentido, esclarece o PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30 de julho de 2012, que *“deve a Administração, quando da realização da pesquisa de preços, considerar todas as variáveis correlacionadas, tais como as quantidades pretendidas, prazos e forma de entrega, propiciando que eventuais ganhos de escala advindos de grandes aquisições públicas, por exemplo, sejam aproveitados”*.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones;
- c) Indicação dos valores dos serviços;
- d) Data de expedição dos orçamentos apresentados.

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte.

No caso vertente, a pesquisa de preços e o orçamento apresentados às fls.10/80, respectivamente, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

Das Exigências de Habilitação

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que “o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”.

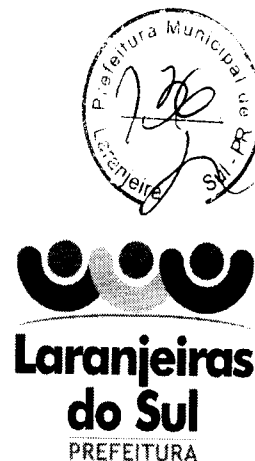


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Também no tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, solicitando a comprovação por meio de certidões.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Ainda no que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentados na fls. **96/128**.

Da Previsão de existência de recursos orçamentários

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma⁵. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada à fl. **85**.

Autorização para a abertura da licitação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000 e no art. 30.

Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Autarquia, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro à fl. 90.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo. Percebe-se preenchido este requisito, à fl. 90. Está acostada ainda a portaria designando os fiscais de contrato, fls. 86/89.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato, requisito preenchido nas folhas **96/128**.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino pela viabilidade e pelo prosseguimento do respectivo processo licitatório.

Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Autarquia.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 29 de outubro de 2018.


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Gabinete do Prefeito

Data: 29 de Outubro de 2018.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE**, a qual será através da Modalidade **Pregão** na forma **Presencial**, sob o n.º **126/2018-PMLS**.

Atenciosamente.

DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 29 de Outubro de 2018.

Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 126/2018-PMLS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE**. A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 005/2018**, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020



DECRETO Nº. 005/2018

08/01/2018

**SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA
AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

<u>Primeiro Pregoeiro</u>	– EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro Substituto	– UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
<u>Equipe de Apoio</u>	– GILSON FERREIRA CELLA
	– RENAN LANGER
	– MARIA TEREZINHA SNOZ

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2018- PMLS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais (locação) e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina na praça José Nogueira do Amaral, no lago municipal e nos dois portais de entrada da cidade.

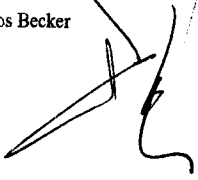
Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 14h15min do dia 13/11/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de outubro de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro





Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 258/2018
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa RAVATUR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato nº 113/2018, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) nº 013/2018. O embaçamento legal para a referida alteração consta, nos termos de sua atual redação, o Inciso II, Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Com efeito, dispõe esse mandamento que os contratos que têm por objeto a "prestação de serviços a serem executados de forma contínua, podem ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivas períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, limitada essa duração a sessenta meses".

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato nº 113/2018, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes aludidas neste termo passa a vigorar por mais 40 (quarenta) dias letivos, ficando, portanto, compreendido até 31 de dezembro de 2018, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) nº 013/2018."

Parágrafo Único: O valor por quilômetro rodado permanecerá em **R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos)**, percorrendo 93 km por dia LINHA Nº 27 - SANTANA/TODOS OS SANTOS, perfazendo o valor de **R\$ 14.268,80 (quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, conforme memorando nº 246/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Patrocínio Jurídico nº298/2018, OAB-PR Nº 30.804. Data: 03/10/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL GRÁFICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações constantes abaixo e em conformidade com o PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 094/2017-SRP e ATR 095/2017.

VALOR: Valor global de **R\$ 40.889,50 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.

Data: 08/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
85.301-470 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126-2018- PMLS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais (locação e prestação de serviços de locação, manutenção e retirada da iluminação instalada na praça José nequeira do anaraj, no lago municipal e nos dois portais de entrada da cidade.

Tipos da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura das Envelopes: 15h15min do dia 13/11/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através de e-mail: licitacoes@pr.gov.br.

Lançamentos do Sul-PR, 29 de outubro de 2018.

Felison Carlos Becker
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
85.301-470 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2018- PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender as demandas da secretaria municipal de saúde, conforme resoluções sessa 269/2016 e 1.213/2017.

Tipos da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura das Envelopes: 15h15min do dia 13/11/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através de e-mail: licitacoes@pr.gov.br.

Lançamentos do Sul-PR, 29 de outubro de 2018.

Edison Carlos Becker
Pregoeiro

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR Nº 042/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa PARAFARMACIA BATEL LTDA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços (RPP), para a contratação de serviços de Registro de Preços, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM ESCOLA, PARA SERVIDORES A SERVIÇO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste Instrumento, independente de sua transição, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0101	001 - LARANJEIRA	UN	1.000,00	13,0000	13.000,00
0102	002 - LARANJEIRA	UN	2.000,00	7,2000	14.400,00
0103	003 - LARANJEIRA	UN	2.000,00	22,0000	44.000,00
0104	004 - LARANJEIRA	UN	2.000,00	22,0000	44.000,00
0105	005 - LARANJEIRA	UN	2.000,00	22,0000	44.000,00
0106	006 - LARANJEIRA	UN	2.000,00	22,0000	44.000,00
0107	007 - LARANJEIRA	UN	2.000,00	22,0000	44.000,00
0108	008 - LARANJEIRA	UN	2.000,00	22,0000	44.000,00
0109	009 - LARANJEIRA	UN	2.000,00	22,0000	44.000,00
0110	010 - LARANJEIRA	UN	2.000,00	22,0000	44.000,00
0111	011 - LARANJEIRA	UN	2.000,00	22,0000	44.000,00
0112	012 - LARANJEIRA	UN	2.000,00	22,0000	44.000,00
0113	013 - LARANJEIRA	UN	2.000,00	22,0000	44.000,00
0114	014 - LARANJEIRA	UN	2.000,00	22,0000	44.000,00
0115	015 - LARANJEIRA	UN	2.000,00	22,0000	44.000,00
0116	016 - LARANJEIRA	UN	2.000,00	22,0000	44.000,00
0117	017 - LARANJEIRA	UN	2.000,00	22,0000	44.000,00
0118	018 - LARANJEIRA	UN	2.000,00	22,0000	44.000,00
0119	019 - LARANJEIRA	UN	2.000,00	22,0000	44.000,00
0120	020 - LARANJEIRA	UN	2.000,00	22,0000	44.000,00

VALOR DE PREÇO DESCRITIVO POR OCASÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 110.208,00 (cento e oitenta mil e doze reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, ficando compreendida entre 19 de outubro de 2018 até 18 de outubro de 2019, possibilitada a prorrogação, se oportuno e conveniente a Administração.

Data: 19/10/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa HELIO ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL GRÁFICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações constantes abaixo e em conformidade com o PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 094/2017-SRP e ATR 095/2017.

VALOR: Valor global de **R\$ 176.889,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.

Data: 08/10/2018.

Município de Porto Barreiro
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa GELMAR CAMILO DE MORAES S CIA. LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL GRÁFICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações constantes abaixo e em conformidade com o PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 094/2017-SRP e ATR 095/2017.

VALOR: Valor global de **R\$ 183.120,00 (cento e oitenta e três mil, cento e noventa reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.

Data: 08/10/2018.

Município de Porto Barreiro
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL GRÁFICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações constantes abaixo e em conformidade com o PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 094/2017-SRP e ATR 095/2017.

VALOR: Valor global de **R\$ 17.200,00 (dezessete mil, duzentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.

Data: 08/10/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa JORGE LUIZ VOLOCHATI & CIA LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018 de acordo com as especificações abaixo e conforme o Processo de Dispensa de Licitação nº 041/2018.

VALOR: Valor de **R\$ 27.805,00 (vinte e sete mil e oitocentos e cinco reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será a partir de 02 de outubro de 2018 até 01 de maio de 2019.

Data: 02/10/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa LUIZ ANTONIO FERREIRA 04976191990.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018 de acordo com as especificações abaixo e conforme o Processo de Dispensa de Licitação nº 041/2018.

VALOR: Valor de **R\$ 31.789,00 (trinta e um mil e setecentos e oitenta e nove reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será a partir de 02 de outubro de 2018 até 01 de maio de 2019.

Data: 02/10/2018.

Município de Porto Barreiro
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa LUIZ ANTONIO FERREIRA 04976191990.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018 de acordo com as especificações abaixo e conforme o Processo de Dispensa de Licitação nº 041/2018.

VALOR: Valor de **R\$ 31.789,00 (trinta e um mil e setecentos e oitenta e nove reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será a partir de 02 de outubro de 2018 até 01 de maio de 2019.

Data: 02/10/2018.

Município de Porto Barreiro
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa LUIZ ANTONIO FERREIRA 04976191990.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018 de acordo com as especificações abaixo e conforme o Processo de Dispensa de Licitação nº 041/2018.

VALOR: Valor de **R\$ 31.789,00 (trinta e um mil e setecentos e oitenta e nove reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será a partir de 02 de outubro de 2018 até 01 de maio de 2019.

Data: 02/10/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL GRÁFICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações constantes abaixo e em conformidade com o PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 094/2017-SRP e ATR 095/2017.

VALOR: Valor global de **R\$ 70.970,00 (setenta mil, novecentos e setenta e sete reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.

Data: 08/10/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL GRÁFICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações constantes abaixo e em conformidade com o PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 094/2017-SRP e ATR 095/2017.

VALOR: Valor global de **R\$ 70.970,00 (setenta mil, novecentos e setenta e sete reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.

Data: 08/10/2018.

Município de Porto Barreiro
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL GRÁFICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações constantes abaixo e em conformidade com o PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 094/2017-SRP e ATR 095/2017.

VALOR: Valor global de **R\$ 70.970,00 (setenta mil, novecentos e setenta e sete reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.

Data: 08/10/2018.

Município de Porto Barreiro
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL GRÁFICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações constantes abaixo e em conformidade com o PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 094/2017-SRP e ATR 095/2017.

VALOR: Valor global de **R\$ 70.970,00 (setenta mil, novecentos e setenta e sete reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.

Data: 08/10/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL GRÁFICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações constantes abaixo e em conformidade com o PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 094/2017-SRP e ATR 095/2017.

VALOR: Valor global de **R\$ 70.970,00 (setenta mil, novecentos e setenta e sete reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.

Data: 08/10/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL GRÁFICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações constantes abaixo e em conformidade com o PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 094/2017-SRP e ATR 095/2017.

VALOR: Valor global de **R\$ 70.970,00 (setenta mil, novecentos e setenta e sete reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.

Data: 08/10/2018.

Município de Porto Barreiro
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL GRÁFICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações constantes abaixo e em conformidade com o PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 094/2017-SRP e ATR 095/2017.

VALOR: Valor global de **R\$ 70.970,00 (setenta mil, novecentos e setenta e sete reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.

Data: 08/10/2018.

Município de Porto Barreiro
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL GRÁFICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações constantes abaixo e em conformidade com o PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 094/2017-SRP e ATR 095/2017.

VALOR: Valor global de **R\$ 70.970,00 (setenta mil, novecentos e setenta e sete reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.

Data: 08/10/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL GRÁFICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações constantes abaixo e em conformidade com o PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 094/2017-SRP e ATR 095/2017.

VALOR: Valor global de **R\$ 70.970,00 (setenta mil, novecentos e setenta e sete reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.

Data: 08/10/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL GRÁFICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações constantes abaixo e em conformidade com o PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 094/2017-SRP e ATR 095/2017.

VALOR: Valor global de **R\$ 70.970,00 (setenta mil, novecentos e setenta e sete reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.

Data: 08/10/2018.

Município de Porto Barreiro
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL GRÁFICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações constantes abaixo e em conformidade com o PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 094/2017-SRP e ATR 095/2017.

VALOR: Valor global de **R\$ 70.970,00 (setenta mil, novecentos e setenta e sete reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.

Data: 08/10/2018.

Município de Porto Barreiro
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL GRÁFICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações constantes abaixo e em conformidade com o PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 094/2017-SRP e ATR 095/2017.

VALOR: Valor global de **R\$ 70.970,00 (setenta mil, novecentos e setenta e sete reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.

Data: 08/10/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL GRÁFICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações constantes abaixo e em conformidade com o PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 094/2017-SRP e ATR 095/2017.

VALOR: Valor global de **R\$ 70.970,00 (setenta mil, novecentos e setenta e sete reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.

Data: 08/10/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL GRÁFICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações constantes abaixo e em conformidade com o PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 094/2017-SRP e ATR 095/2017.

VALOR: Valor global de **R\$ 70.970,00 (setenta mil, novecentos e setenta e sete reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.

Data: 08/10/2018.

Município de Porto Barreiro
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL GRÁFICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações constantes abaixo e em conformidade com o PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 094/2017-SRP e ATR 095/2017.

VALOR: Valor global de **R\$ 70.970,00 (setenta mil, novecentos e setenta e sete reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.

Data: 08/10/2018.

Município de Porto Barreiro
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL GRÁFICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações constantes abaixo e em conformidade com o PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 094/2017-SRP e ATR 095/2017.

VALOR: Valor global de **R\$ 70.970,00 (setenta mil, novecentos e setenta e sete reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.

Data: 08/10/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL GRÁFICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações constantes abaixo e em conformidade com o PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 094/2017-SRP e ATR 095/2017.

VALOR: Valor global de **R\$ 70.970,00 (setenta mil, novecentos e setenta e sete reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 09 de outubro de 2018 até 08 de outubro de 2019.

Data: 08/10/2018.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.
CONTRATADO: a empresa DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL GRÁFICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, conforme especificações constantes abaixo e em conformidade com o PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 094/2017-SRP e ATR 095/2017.

VALOR: Valor global de **R\$ 70.970,00 (setenta mil, novecentos e setenta e sete reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de

de Jussara haja vista a Proposta nº 41130 Ministério da Saúde - Governo Federal, no valor mil reais), na modalidade de Pregão Presencial das empresas classificadas: VS COSTA & CIA 05.286.960/0001-83, com o valor global de R\$: quarenta e oito reais) referente aos itens EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ com valor global de R\$: 7.070,00 (sete mil e setecentos e dois reais); C.E. CARVALHO - COMERCIO 24.864.422/0001-73, com o valor global de R\$: quarenta reais), RANGEL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.907.666/0001-00, com o valor global de R\$: 5.105,00 (cinco mil e cinquenta e cinco reais), referente aos itens nº 05, 08 e 10.

Jussara-PR, 29 de outubro de 2018.

Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL

113300/2018

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2018- PMLS

Objeto: Contratação empresa especializada na coleta de resíduos e lixo hospitalar nas unidades de saúde do município de laranjeiras do sul.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 13/11/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de outubro de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

113350/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2018- PMLS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais (locação) e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina na praça José Nogueira do Amaral, no lago municipal e nos dois portais de entrada da cidade.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 14h15min do dia 13/11/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de outubro de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

113352/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2018- PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender as demandas da secretaria municipal de saúde, conforme resoluções sessenta e seis de 2016 e cento e vinte e três de 2017.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
980063518

Documento emitido em 12/11/2018 11:06:38.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10305 | 30/10/2018 | PÁG. 35

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

DE MALLET torna público que fará realizar LICITAÇÃO ELETRÔNICO 068/2018 com as seguintes

características: 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 1000

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 30 de outubro de 2018 até às 09h00min do dia 13 de novembro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 11h00min do dia 13 de novembro de 2018.

PREGÃO: às 11h00min do dia 13 de novembro de 2018.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site www.bl.org.br a partir de 30/10/2018.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 29/10/2018.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
PREGOIEIRO OFICIAL

113337/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL 069/2018 com as seguintes características:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmula infantil e suplementos alimentares a serem distribuídos gratuitamente à pacientes portadores de necessidades nutricionais e vulnerabilidade social.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 13/11/2018 às 14h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir de 30/10/2018.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 29/10/2018.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
PREGOIEIRO OFICIAL

113340/2018

Mamborê

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório: MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 144/2018 DATA DA ABERTURA: 12/11/2018 as 14:00 horas OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA NOVA Mamborê, 29 de outubro de 2018

ARNALDO A.BARSZCZ
PREGOIEIRO

112989/2018

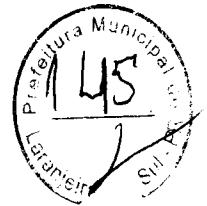
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório: MODALIDADE: Tomada de Preços 22/2018 DATA DA ABERTURA: 19/11/2018 as 09:00 horas OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE MAMBORÊ, OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº1052314-41 - CONVENIO Nº 8656102018 - MUNICIPIO DE MAMBORÊ/PR Mamborê, 29 de outubro de 2018.

VANESSA DAIANE MENDES FERREIRA
Presidente da Comissão

113306/2018

Mandaguari



do município, a saber: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 hrs do dia 14 de novembro de 2018 às 08:00 hrs do dia 19 de novembro de 2018. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 min do dia 19 de novembro de 2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 hrs, dia 19 de novembro de 2018. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9400 - Ramal 9453.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº144/2018

Aquisição dos equipamentos relacionados no anexo I do of 1688/2018, que deverão ser adquiridos com recursos referentes a resolução ssesa nº604/2015. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de Novembro de 2018. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 16/11/2018 às 09:00min horas do dia 20 de novembro de 2018. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:09:01 min às 09:59 do dia 20 de novembro de 2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:10h00min horas do dia 20 de novembro de 2018. LOCAL DE ABERTURA: www.bl.org.br, acesso ao bll compras. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº145/2018

Aquisição de equipamentos relacionados do anexo I do ofício 1338, referente a proposta 10952.292000.1150-01 cadastrado no fins, para uso do HMCL. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de Novembro de 2018. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00h do dia 16/11/2018 às 14:00min horas do dia 20 de novembro de 2018. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:14:01 min às 14:59 do dia 20 de novembro de 2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:15h00min horas do dia 20 de novembro de 2018. LOCAL DE ABERTURA: www.bl.org.br, acesso ao bll compras. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariava, 30 de outubro de 2018.
ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018-PMJ**

Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: aquisição de equipamentos destinados ao Consultório Odontológico Municipal de Jussara haja vista a Proposta nº 4113001712191454463, advinda do Ministério da Saúde - Governo Federal, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na modalidade de Pregão Presencial, sob Nº 059/2018-PMJ, a favor das empresas classificadas: VS COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.286.960/0001-83, com o valor global de R\$: 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais) referente aos itens nº 01, 07 e 09; JV EMPREENDIMIENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.359.275/0001-70, com valor global de R\$: 7.070,00 (sete mil e setenta reais), referente aos itens nº 02, 03 e 04; C.E. CARVALHO - COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 24.864.422/0001-73, com o valor global de R\$: 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais), RANGEL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.907.666/0001-00, com o valor global de R\$: 5.105,00 (cinco mil cento e cinco reais), referente aos itens nº 05, 08 e 10.

JUSSARA-PR, 29 DE OUTUBRO DE 2018.
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018 - PMLS**

Contratação empresa especializada na coleta de resíduos e lixo hospitalar nas unidades de saúde do município de laranjeiras do sul.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 13/11/2018.
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de outubro de 2018
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018 - PMLS**

Contratação de empresa para fornecimento de materiais (locação) e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina na praça José Nogueira do amaral, no lago municipal e nos dois portais de entrada da cidade.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 14h15min do dia 13/11/2018.
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de outubro de 2018
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2018 - PMLS**

Aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender as demandas da secretaria municipal de saúde, conforme resoluções ssesa 269/2016 e 1.213/2017.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 15h15min do dia 13/11/2018.
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de outubro de 2018
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0218/2018**

Comunicamos aos interessados que esta disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial nº PG SMGP-0218/2018, objeto: Aquisição de insumos agrícolas e de produtos químicos para combate a pragas. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: licit@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 30 de outubro de 2018.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2018**

Processo Administrativo nº 186/2018-LIC
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço unitário do lote.

O Pregoeiro/PMJ torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao Pregão Eletrônico nº 112/2018 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de uniformes para Departamento de Saúde. A empresa habilitada é:

A empresa PONTOCOM BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.036.328/0001-23, vencedora dos itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor total de R\$ 7.094,00 (sete mil e noventa e quatro reais).

Marmeleiro, 29 de outubro de 2018.
JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018**

O Município de Marumbi, Estado do Paraná, torna público a abertura da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, global, que fará realizar às 09:30 horas do dia 20 de novembro de 2018, na Rua Vereador João Fuzetti, nº 800, Centro, Marumbi/Pr, visando a Contratação de empresa para construção de praça no Conjunto Adhemar Rejani, no município de Marumbi, Estado do Paraná, conforme Edital de Tomada de Preços nº 05/2018.

Informações: telefone (43) 3441-1212, no horário das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, e-mail: licitacao@marumbi.pr.gov.br. Edital e anexos colocados à disposição dos interessados no site marumbi.pr.gov.br.

Marumbi - PR, 30 de outubro de 2018.
ADHEMAR FRANCISCO REJANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2018**

Edital Com Exclusividade Para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (Art. 2º - Lei Municipal nº 1.289 de 25 de Agosto de 2015) e nos termos do Art. 47 e 48, da Lei nº 123/2006.

O Município de Missal, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.101.847/0001-50, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 2.941/06 e suas alterações, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, em conformidade com o CONTRATO DE REPASSE OGU nº 873928/2018/MAPA/CAIXA, no valor máximo de R\$ 114.524,46, devendo as propostas ser entregues no setor de Protocolo da Prefeitura, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, até o dia 14 de Novembro de 2018, até as 14:00 horas, sendo que será aberto no mesmo dia às 14:10 horas. Maiores informações, pelo telefone 45 3244 8025, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br

Missal - PR, 26 de outubro de 2018.
HILÁRIO JACÓ WILLERS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à Aquisição de uma escavadeira hidráulica, cabinada (Equipamento novo, fabricação mínima Ano 2018), motor mínimo de 4 cilindros de 1151IP turbo, objetivando a execução de ações relativas ao Programa de Fomento ao Setor Agropecuario-Investimento, através do Contrato de Repasse 862235/2017 Proposta 082204/2017, Processo 1048563-58 - MAPA, conforme descrito no Termo de Referência, ANEXO I, e nas condições fixadas neste instrumento convocatório, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Data de abertura dos Envelopes: 19/11/2018. Horário da sessão: 08:30 horas. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. O Edital estará disponível aos interessados, através do site www.novasantarosa.pr.gov.br; portal do cidadão, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 - Nova Santa Rosa - PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Nova Santa Rosa, 30 de outubro de 2018.
IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2018**

Procedimento Licitatório nº 219/2018
O Município de Nova Tebas, Pr, torna público que fará realizar às 08:30 horas, do dia 14/11/2018, pregão presencial, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, para a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS 0 KM, COM ACESSIBILIDADE QUE SERÁ UTILIZADO AFIM DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE LOCOMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL AOS SEUS USUÁRIOS. A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos estarão disponibilizados no seu inteiro teor no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas.

Nova Tebas, 29 de outubro de 2018.
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de Novembro de 2018, na Avenida 28 de Setembro, 711, Fone/Fax 0xx43 3437-1116 - CEP 86.895-000, Novo Itacolomi - Paraná, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço - Global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS, CALÇADAS, MEIO FIO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA. A Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos, anexos e demais documentos poderão ser obtidos na página da internet da Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi ou no endereço supramencionado a partir do dia 30 de Outubro de 2018, no horário das 08:30h às 12:00h.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por "Item"**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006 e n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro no início da sessão às [REDACTED] 8 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE**, conforme as especificações descritas Anexo I e termo de referência (Anexo II).

2. DA DOTAÇÃO, FRAUDE E CORRUPÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	002	13.392.0005.2066	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento de Cultura	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres

2.2. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.2.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.2.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.2.1.2. **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.2.1.3. **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



2.2.1.5. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.2.1.6. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.2.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.2.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.1.1. Este edital não é exclusivo para participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e não possui cota reservada devido a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Art. 48, I da LC 123/2006, nem possui cota reservada nos termos do Art. 48, III do mesmo diploma legal.

3.1.2. O fato do edital não ser exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), não impede sua participação neste certame, ainda, o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e empate ficto.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. A declaração de credenciamento deve ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial para fazer aos benefícios da LC 123/2006.

4.8. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente Edital.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018 – PMLS ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018 – PMLS ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esi” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.1.3.1. A mídia digital deverá ser apresentada preferencialmente fora dos envelopes, junto com os documentos de credenciamento para agilizar o processo de importação.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

6.2.2.1. Se na proposta não constar prazo ou estiver inferior ou superior ao do item 6.2.2, subentende-se 60 (sessenta) dias.

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

6.2.4. Prazo de entrega será de **10 (dez) dias** após a Ordem de Compras.



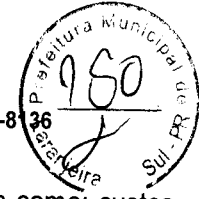
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por Item**.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dada preferência à proposta escrita de menor preço.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência *via online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

a.1) A Certidão negativa de falência ou concordata com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação.

8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs, que a mesma irá prestar os serviços atendendo as NR 06, NR 10 e NR 35, do Ministério do Trabalho, NBR 5410, NTC 901100, e prestar os serviços seguindo todas as normas do CREA/CAU, fornecendo uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

b) Declaração de indicação do responsável técnico pelos serviços – Anexo VII;

c) Apresentação de 01 (um) ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já forneceu ou fornece de maneira satisfatória produtos/serviços de complexidade tecnológica e operacional de características semelhantes ao objeto da presente licitação.

d) Atestado de Visita Técnica dos locais onde serão realizados os serviços.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



d.1) A licitante poderá declinar da visita técnica, devendo neste caso firmar declaração (Anexo VIII) que tem conhecimento dos locais de prestação dos serviços e de suas peculiaridades, assumindo a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica.

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a) 1. Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5.1. Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.

8.6. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial;

8.6.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.6.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, auferiram, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre as impugnações.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas;

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DO CONTRATO

11.1. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.1.1. A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

11.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

11.2. O pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas, sendo:

- 45% na homologação da licitação;

- 27,5% até 05/01/2019 e;

- 27,5% até 30/01/2019.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



11.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.5. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.5.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

11.5.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os veículos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.5.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

11.6. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

11.7. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

11.7.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

11.8. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

11.8.1. Receber os adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

11.8.1.1. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

11.8.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);



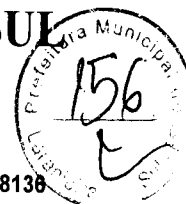
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8138



12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

13.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.2.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

13.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por...



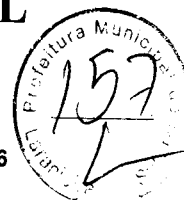
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Laranjeiras do Sul/PR, 29 de OUTUBRO de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO I CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23656	<p>FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA:</p> <p>PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, LAGO E 02 PORTAIS DE ENTRADA CONTENDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>PRAÇA TÚNEL DE LUZ</p> <p>POSTES SUSTENTANDO ESTRUTURAS DE ARCOS METÁLICOS UNIDOS POR CORDÕES DE MICRO-LÂMPADAS EMOLDURAM UMA DAS ENTRADAS, FORMANDO UMA ALAMEDA DE LUZ QUE LEVANDO O VISITANTE A PASSEAR E SE ENCANTAR COM ESTE LINDO JARDIM DE NATAL. O PRIMEIRO ARCO, É DECORADO POR GRANDE ANJO DE ESTRUTURA METÁLICA CONTORNADO POR CORDAS LUMINOSAS</p> <p>- CONJUNTO DE POSTES UNIDOS POR ARCOS (TÚNEL DE LUZ) TAM: 6,00M (H= 2,50M) – COMPRIMENTO DO TÚNEL 12,00M QUANT: 01 TÚNEL</p> <p>PAREDE DE LUZ AO CENTRO DE UM PAINEL SUGERINDO PAREDE E TIJOLINHOS UMA ENORME ASA DE ANJO DE ESTRUTURA METÁLICA CONTORNADA POR CORDAS LUMINOSAS. LOCAL PARA FOTOS - PAREDE TAM: 3,00 X 2,50M (ASA 2,00 X 2,00M) QUANT: 01</p> <p>PALCO DECORAM O PALCO EXISTENTE DUAS (2) BRILHANTES CORTINAS DE LUZ, FIXADAS NO TETO, DESCEM ATÉ O CHÃO DO PALCO, PRESAS NAS LATERAIS POR LAÇOS ESTRUTURADOS VELUDO VERMELHO. - CORTINAS TAM: 2,50M X ALTURA QUANT: 02</p> <p>ESTRELAS DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONTORNADAS POR CORDAS LUMINOSAS, DESTACAM-SE SOBRE O PALCO, FIXADAS NA ESTRUTURA EXISTENTE. - ESTRELAS TAM: 1,00M QUANT: 14</p> <p>ÁRVORE DE NATAL DESTACA-SE NA PRAÇA UMA ÁRVORE DE NATAL, FORMADA POR BOLAS DE NATAL DE DIFERENTES TAMANHOS, CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA METÁLICA, FORRADAS COM TECIDO TRANSLÚCIDO, COM INTERIOR ILUMINADO. NA BASE, UMA ENORME BOLA DE NATAL ABERTA, EMOLDURA A PASSAGEM NO INTERIOR DA ÁRVORE. - ÁRVORES DE LUZ TAM: 6,00M QUANT: 01</p> <p>CASTELO DE LUZ UMA ÁREA FORRADA COM CARPETE DE GRAMA ARTIFICIAL DELIMITA O JARDIM DE NATAL CORTADA POR TRILHAS EMOLDURADAS POR SEQUÊNCIA DE CIPRESTES ITALIANOS ARTIFICIAIS, ILUMINADOS COM MICRO-LÂMPADAS, LEVAM OS VISITANTES A UMA ESTRUTURA METÁLICA BRANCA VAZADA, TOTALMENTE DECORADA PARA O NATAL, ILUMINADA COM MILHARES DE MICRO-LÂMPADAS QUE</p>	1,00	UN	389.300,00	389.300,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



<p>VERMELHAS, ILUMINADA COM MICRO-LÂMPADAS. CAMINHANDO PELAS TRILHAS, MAIS SURPRESAS ESTÃO RESERVADAS! PELO CENÁRIO PAPAI NOÉIS – ESTUFA DE FLORES, BANCA DE FLORES DESTACAM-SE NO JARDIM QUE RECEBE UM COLORIDO ESPECIAL ATRAVÉS DE LINDAS ÁRVORES DE NATAL DECORADAS E ILUMINADAS, TOPEARIAS EM DIFERENTES FORMATOS ESTUFA DE FLORES, UMA BANCA, POSTES ILUMINADOS E DECORADOS, PINHEIROS ILUMINADOS E VASOS DE BUCHINHOS DESTACA-SE UMA ENORME GUIRLANDA DECORADA E ILUMINADA PARA MAIOR APROVEITAMENTO DA DECORAÇÃO, UMA PRACINHA TEM AO CENTRO FONTE REPLETA DE FLORES E BANCOS CONVIDANDO OS VISITANTES A FICAR UM POUCO MAIS NESTE JARDIM DELIMITANDO, TRELIÇAS METÁLICAS BRANCAS, DECORADAS COM FLOREIRAS DE POINSÉTIAS INTERCALAM COM PITOCOS UNIDOS POR CORRENTES.</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - ÁREA: 100 M²</p> <p>- CASTELO DE CRISTAL DIAM: 3,50 X 7,00, (H=6,00M) QUANT.: 01</p> <p>- PINHEIRO DECORADO (INTERIOR CASTELO) TAM: 2,10M QUANT.: 02</p> <p>- GRANDE ÁRVORE DE NATAL TAM: 5,00 M QUANT.: 01</p> <p>- CIPRESTES ITALIANOS TAM: 3,50 M QUANT.: 08</p> <p>- ESTUFA DE FLORES TAM: 1,40 X 2,20M (H=2,20M) QUANT: 01</p> <p>- PAPAI NOEL TAM: 1,80M QUANT: 02</p> <p>- ÁRVORE DE NATAL TAM: 3,00M QUANT.: 03</p> <p>- TOPIÁRIA - CAVALO TAM: 1,50M (H=1,40M) QUANT.: 02</p> <p>- TOPIÁRIA – QUEBRA NOZES TAM: 2,00M QUANT.: 02</p> <p>- TOPIÁRIA – CAIXA PRESENTE TAM: 0,80M QUANT.: 02</p> <p>- GUIRLANDA 3,00M - DECORADA TAM: 3,00 M QUANT.: 01</p> <p>- BANCOS TAM: 1,50M QUANT.: 03</p> <p>- FONTE DE FLORES DIAM: 1,80M (H=1,60M) QUANT.: 01</p>				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



• DECORAÇÃO: LAÇOS DE VELUDO VERMELHO, BOLAS VERMELHAS, POINSÉTIAS

VERMELHAS, CACHOS DE PINHAS, RAMOS NATALINOS.

CASA DO PAPAÍ NOEL

DESTACA-SE NA PRAÇA UMA LINDA CASINHA, SEU TELHADO COM NEVE, TODA DECORADA PARA O NATAL. ATRAVESSANDO TRILHA EMOLDURADA POR BENGALAS NATALINAS ILUMINADAS POR LÂMPIÕES, O VISITANTE CHEGA A PORTA DE ENTRADA DA CASINHA.

EM SEU INTERIOR, CONTEMPLA-SE UM ACONCHEGANTE AMBIENTE: A SALA DE ESTAR DO PAPAÍ NOEL, RICAMENTE DECORADA, TENDO COMO MAIOR ATRAÇÃO SEU MAJESTOSO TRONO DE VELUDO VERMELHO.

EM UM DOS CANTOS, UM LINDO PINHEIRINHO DECORADO, AQUECENDO A SALA, UMA LAREIRA, ENFEITADA COM FESTÃO, CORDÕES E BOTINHAS NATALINAS. SOBRE ESTA, UMA COLORIDA COMPOSIÇÃO DE CAIXAS DE PRESENTES, BRINQUEDOS E UMA ENORME LISTA COM OS NOMES DAS CRIANÇAS QUE SERÃO PRESENTEADAS PELO BOM VELHINHO. NAS PAREDES, QUADROS RETRATANDO CENAS DA FAMÍLIA NOEL, DECORAM.

EM UM OUTRO CANTO, UM ESCRIVANINHA REPLETA DE CARTINHAS E MUITAS ANOTAÇÕES.

NA ALEGRE CASINHA DE PAPAÍ NOEL, NÃO PODERIA FALTAR MUITOS PRESENTES E BRINQUEDOS.

NOS CANTEIROS AO REDOR, ÁRVORES DE NATAL RICAMENTE DECORADAS SEGUINDO O TEMA DESTACAM-SE NA AMBIENTAÇÃO.

ESTACIONADO ENCONTRA-SE O TRENÓ DO PAPAÍ NOEL, QUE MAS ESTÁ SENDO CARREGADO POR PEQUENOS AJUDANTES DO PAPAÍ NOEL.

UM POUCO MAIS ADIANTE, RENAS DESCANSAM AO LADO DE UM POÇO CENOGRÁFICO ENTRE MUITOS PINHEIROS ILUMINADOS.

UMA ENORME PLACA NOEL, CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA, BENGALAS E CAIXAS DE PRESENTES.

AO REDOR, CERQUINHAS DECORATIVAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CANTEIROS

- ÁRVORES DE NATAL

TAM: 3,00M

QUANT: 02

- PLACA NOEL

TAM: 1,20M

QUANT: 01

- BENGALAS ILUMINADAS

TAM: 2,00M

QUANT: 04

- TRENÓ

TAM: 1,60M

QUANT: 01

- RENAS

TAM: 1,00M

QUANT: 03

- AJUDANTES

TAM: 0,80M

QUANT: 02

- POÇO

TAM: 1,30M

QUANT: 01

- PINHEIROS ILUMINADOS

TAM: 1,20 – 2,50M

QUANT: 08



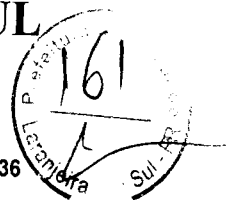
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



<p>01 ESCRIVANINHA 01 URSO G COMPLETANDO: - QUADROS - ABATJOUR - CORTINAS - TAPETE - LUSTRE - BRINQUEDOS - PRESENTES</p> <p>PRESÉPIO UMA ENORME ÁRVORE EXISTENTE NA PRAÇA, COM TRONCOS ILUMINADOS COM MICRO-LÂMPADAS, EMOLDURA UM PRESÉPIO - MENINO JESUS, MARIA, JOSÉ, 3 REIS MAGOS, ANJO DA ANUNCIAÇÃO. ANIMAIS PLACIDAMENTE DEITADOS COMPLEMENTAM A CENA. - PRESÉPIO TAM: 1,60M QUANT: 07 - ANIMAIS TAM: 1,20M QUANT: 02</p> <p>ÁRVORES ILUMINADAS BOLAS PLÁSTICAS ILUMINADAS, TRAZEM MAIS BRILHOS PARA 2 ÁRVORES NATURAIS EXISTENTES NO PAISAGISMO DA PRAÇA. - BOLAS TAM: 0,40M QUANT: 80 (40 POR ÁRVORE)</p> <p>CANTEIROS DE ENORMES VASOS DE CIMENTO, ERGUEM-SE ÁRVORES ILUMINADAS DE HASTES METÁLICAS, BRANCAS, TENDO NAS PONTAS ENORMES BOLAS DE NATAL BRANCAS E TRANSLÚCIDAS. A COMPOSIÇÃO FORMA LINDOS ARRANJOS DE LUZ, QUE DISTRIBUÍDOS PELO JARDIM, INTEGRAM O PAISAGISMO À DECORAÇÃO. - ÁRVORES DE LUZ TAM: 2,00M QUANT: 08</p> <p>LAGO</p> <p>FONTE DE LUZ ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS COM CORDAS LUMINOSAS, SUSTENTANDO CURTAS CHUVAS DE LUZ, FORMAM UMA BRILHANTE FONTE DE LUZ. - ESTRUTURA TAM: 4,00M (DIÂM. 5,00M) QUANT: 01</p> <p>POSTES POSTES EXISTENTES AO REDOR DO LAGO SERÃO DECORADOS COM ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS POR CORDAS LUMINOSAS, FORMANDO CONJUNTO DE LUZ, SUGERINDO SEQUÊNCIA DE FOGOS ARTIFÍCIO NATALINO - ESTRUTURA TAM: 1,60M X 1,20M QUANT: 08</p> <p>PORTAIS ENTRADAS (02) ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS COM CORDAS LUMINOSAS, DECORAM OS PÓRTICOS DAS ENTRADAS DA CIDADE. FORMATOS: COMETAS, ESTRELAS, ARABESCOS, CASCATAS DE LUZ ESTRUTURAS</p> <p>- BOAS FESTAS TAM: 3,00M QUANT: 02</p>				
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



		- CONJUNTO DE 8 ESTRELAS TAM: 0,30M QUANT: 04				
		- ARABESCOS TAM: 2,00M QUANT: 08				
		- CASCATAS DE LUZ TAM: 2,00 X 1,00M QUANT: 26				
TOTAL						389.300,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018- PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais (locação) e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina na praça José Nogueira do Amaral, no lago municipal e nos dois portais de entrada da cidade.

2. CARACTERÍSTICAS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os materiais utilizados deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas pertinentes e vigentes, na sua versão mais recente. Na entrega serão verificados quantidades e especificações conforme descrição do Contrato, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.

2.2. É de responsabilidade da Contratada a execução de todos os serviços de montagem e desmontagem da decoração. O Fornecimento de todos os equipamentos necessários para montagem e instalação da decoração natalina, manutenção e desmontagem, tais como: veículos, escadas, andaimes, máquinas, ferramentas, munk, etc, será responsabilidade da CONTRATADA.

2.3. A carga dos enfeites da decoração natalina, que serão entregues pela empresa contratada para locação, bem como o transporte, guarda e armazenagem do material e dos enfeites, para o local destinado a instalação, será responsabilidade da CONTRATADA.

2.4. A contratada deverá fornecer manutenção preventiva durante todo período de exposição, devendo realizar visitas preventivas semanais, fornecendo assistência técnica gratuita.

2.5. A contratada deverá fornecer manutenção corretiva durante todo período de exposição, devendo sanar defeitos de montagem, instalação, e substituir equipamentos e materiais que apresentarem defeitos no máximo em 24 (vinte e quatro) horas após comunicação pelo contratante.

2.6. A empresa vencedora ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.

2.7. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital.

2.8. A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

2.9. Os profissionais da Contratada não terão qualquer vínculo com o município de Laranjeiras do Sul, ficando o município isento de qualquer obrigação trabalhista, previdenciária ou no caso de acidentes.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



2.12. A montagem de toda a decoração deverá ser inteiramente concluída até o dia 07 de dezembro de 2018, sendo que a decoração ficará disponível do dia 08 de dezembro de 2018 à 07 de janeiro de 2019. A desmontagem deverá ocorrer até o dia 10 de janeiro de 2019.

2.13. A Contratada deverá disponibilizar o uso de EPI's e manter apólice de seguro de vida para os trabalhadores que executarão os serviços.

2.14. A empresa é responsável pelo transporte dos materiais, sendo por sua conta as despesas com seguros, motoristas, carregadores etc.

3. VALOR DE REFERÊNCIA

3.1. O Valor Máximo Total para execução dos serviços é de R\$ 389.300,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Trezentos Reais).

4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas, sendo:

- 45% na homologação da licitação;

- 27,5% até 05/01/2019 e;

- 27,5% até 30/01/2019.

4.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Laranjeiras do Sul, inscrito no CNPJ n.º 76.205.970/0001-95, localizado na Praça Rui Barbosa, 01 - Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, e entregue no Departamento de Compras, com o devido aceite dos serviços, atestado no verso do documento fiscal, durante o horário do expediente.

4.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

4.4. O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

4.4.1. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização;

4.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

5.1. Documentação fiscal: a documentação fiscal deverá ser entregue, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações do Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a entrega do objeto, se o mesmo está de acordo com o Edital e seus anexos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.6. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e validade;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7. A empresa deverá prestar os serviços atendendo as NR 06, NR 10 e NR 35, do Ministério do Trabalho, NBR 5410, NTC 901100, e prestar os serviços seguindo todas as normas do CREA/CAU, fornecendo uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

7.1.8. Para a realização do serviço, obriga-se a contratada providenciar:

7.1.9. Planejamento, execução e acompanhamento de montagem e desmontagem da decoração;

7.1.10. Planejamento da logística de transporte do material necessário e equipe para realização do serviço;

7.1.11. Solicitar junto aos órgãos competentes, todos os alvarás necessários para a realização do evento em áreas públicas, bem como comunicar aos hospitais próximos ao local do evento o tipo de acontecimento e o número de pessoas previstas, quando necessário.

7.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- 7.1.14.** Responsabilizar por todas as despesas, inclusive com eventual socorro às vítimas, em casos de acidentes durante a realização do evento ficarão por conta da empresa contratada, bem como as despesas com eventuais danos causados a terceiros.
- 7.1.15.** A carga e descarga dos materiais para o evento são de inteira responsabilidade da licitante vencedora, sendo a mesma responsável por qualquer produto danificado ou qualquer acidente que venha a ocorrer antes, durante e após a execução do serviço.
- 7.1.16.** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Município.
- 7.1.17.** Responsabilizar-se pela organização e despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, tais como: materiais, mão-de-obra, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto.
- 7.1.18.** Cumprir fielmente as obrigações assumidas, de modo que os serviços se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade.
- 7.1.19.** Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos serviços executados, que destinam ou lhes diminuem o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- 7.1.20.** Dar ciência imediata e por escrito ao Município sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução dos serviços;
- 7.1.21.** Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos prejuízos ou danos que eventualmente venha a ocasionar ao Município e/ou a terceiros, em função da execução do objeto;
- 7.1.22.** Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como transportes, frete, carga e descarga, etc;
- 7.1.22.** Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 7.1.23.** Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados.
- 7.1.24.** Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.
- 7.1.25.** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.
- 7.1.26.** Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a contratada adotará as providências necessárias no sentido de preservar o Município e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará o Município da indenização, bem como os custos processuais e honorários advocatícios.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



7.1.28. Fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços, ficando seu responsável técnico indicado responsável pela segurança dos ambientes.

8. ENTREGA

8.1. A montagem de toda a decoração deverá ser inteiramente concluída até o dia 07 de dezembro de 2018, sendo que a decoração ficará disponível do dia 08 de dezembro de 2018 à 07 de janeiro de 2019. A desmontagem deverá ocorrer até o dia 10 de janeiro de 2019.

8.2. Local da decoração será:

- Praça José Nogueira do Amaral – Rua XV de Novembro, Centro, Laranjeiras do Sul - PR.
- Portal de entrada – Avenida Santana, Trevo BR 158.
- Portal de entrada – Avenida Ivan Ferreira do Amaral, Trevo BR 277.
- Lago municipal – Avenida Ivan Ferreira do Amaral.

8.2. A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento e pelo fiscal do contrato.

8.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Laranjeiras do Sul/PR, 29 de OUTUBRO de 2018.

Edson Carlos Becker
Prefeito



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 126/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que irá prestar os serviços atendendo as NR 06, NR 10 e NR 35, do Ministério do Trabalho, NBR 5410, NTC 901100, e prestar os serviços seguindo todas as normas do CREA/CAU, fornecendo uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

_____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 126/2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V ANEXO VIII – MODELO DE CREDENCIAMENTO CARTA DE CREDENCIAMENTO

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade ou competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 126/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida por 90 dias.

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx, xx, xx, CEP. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, inscrito no CPF/MF n.º xx, e portador da cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **forneimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE, devidamente homologada pelo **CONTRATANTE**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e legislação pertinente, assim como pelas com condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Parágrafo Primeiro: A contratada obriga-se a **EXECUTAR: xxxxx**

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 55, II, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Parágrafo Primeiro: A entrega será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Segundo: A empresa vencedora ficará obrigada a **TROCAR/SUBSTITUIR**, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste (Art. 55, III, Lei 8.666/93)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- 27,5% até 30/01/2019.

Parágrafo Segundo: A entrega definitiva será realizada pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Terceiro: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência (Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA QUARTA: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses.

Dos Créditos Orçamentários (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	002	13.392.0005.2066	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento de Cultura	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários Livres

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA SEXTA: Das obrigações da Contratada e Características dos Serviços:

- I. Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar serviços de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II. Cumprir o prazo de entrega ofertado na proposta de preço, que é de 10 (dez) dias para montagem após a Ordem de Compras, sendo que a montagem de toda a decoração deverá ser inteiramente concluída até o dia 07 de dezembro de 2018, sendo que a decoração ficará disponível do dia 08 de dezembro de 2018 à 07 de janeiro de 2019. A desmontagem deverá ocorrer até o dia 10 de janeiro de 2019.
- III. Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.
- IV. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.
- V. O local de entrega/instalação será em:
 - a) Praça José Nogueira do Amaral – Rua XV de Novembro, Centro, Laranjeiras do Sul - PR.
 - b) Portal de entrada – Avenida Santana, Trevo BR 158.
 - c) Portal de entrada – Avenida Ivan Ferreira do Amaral, Trevo BR 277.
 - d) Lago municipal – Avenida Ivan Ferreira do Amaral.
- VI. Os materiais utilizados deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas pertinentes e vigentes, na sua versão mais recente. Na entrega serão verificados quantidades e especificações conforme descrição do Contrato, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.
- VII. É de responsabilidade da Contratada a execução de todos os serviços de desmontagem...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- VIII. A carga dos enfeites da decoração natalina, que serão entregues pela empresa contratada para locação, bem como o transporte, guarda e armazenagem do material e dos enfeites, para o local destinado a instalação, será responsabilidade da CONTRATADA.
- IX. A contratada deverá fornecer manutenção preventiva durante todo período de exposição, devendo realizar visitas preventivas semanais, fornecendo assistência técnica gratuita.
- X. A contratada deverá fornecer manutenção corretiva durante todo período de exposição, devendo sanar defeitos de montagem, instalação, e substituir equipamentos e materiais que apresentarem defeitos no máximo em 24 (vinte e quatro) horas após comunicação pelo contratante.
- XI. A empresa vencedora ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.
- XII. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital.
- XIII. A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- XIV. Os profissionais da Contratada não terão qualquer vínculo com o município de Laranjeiras do Sul, ficando o município isento de qualquer obrigação trabalhista, previdenciária ou no caso de acidentes.
- XV. São de responsabilidade da Contratada os custos referentes a passagens, hospedagem e alimentação da equipe de montagem, manutenção e desmontagem.
- XVI. Fica a cargo da Contratada o transporte de todos os materiais, equipamentos, pessoas, (carga, descarga, percurso, seguro).
- XVII. A Contratada deverá disponibilizar o uso de EPI's e manter apólice de seguro de vida para os trabalhadores que executarão os serviços.
- XVIII. A empresa é responsável pelo transporte dos materiais, sendo por sua conta as despesas com seguros, motoristas, carregadores etc.
- XIX. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e validade;
- XX. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- XXI. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- XXII. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- XXIII. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XXIV. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- XXV. A empresa deverá prestar os serviços atendendo as NR 06, NR 10 e NR 35, do Ministério do Trabalho, NBR 5410, NTC 901100, e prestar os serviços seguindo todas as normas do CREA/CAU, fornecendo uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).
- XXVI. Para a realização do serviço, obriga-se a contratada providenciar:
- XXVII. Planejamento, execução e acompanhamento de montagem e desmontagem da decoração;
- XXVIII. Planejamento da logística de transporte do material necessário e equipe para realização do serviço;
- XXIX. Solicitar junto aos órgãos competentes, todos os alvarás necessários para a realização do evento em áreas públicas, bem como comunicar aos hospitais próximos ao local do evento o tipo de acontecimento e o número de pessoas previstas, quando necessário.
- XXX. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- XXXII.** Responsabilizar por todas as despesas, inclusive com eventual socorro às vítimas, em casos de acidentes durante a realização do evento ficarão por conta da empresa contratada, bem como as despesas com eventuais danos causados a terceiros.
- XXXIII.** A carga e descarga dos materiais para o evento são de inteira responsabilidade da licitante vencedora, sendo a mesma responsável por qualquer produto danificado ou qualquer acidente que venha a ocorrer antes, durante e após a execução do serviço.
- XXXIV.** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Município.
- XXXV.** Responsabilizar-se pela organização e despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, tais como: materiais, mão-de-obra, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto.
- XXXVI.** Cumprir fielmente as obrigações assumidas, de modo que os serviços se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade.
- XXXVII.** Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos serviços executados, que destinam ou lhes diminuem o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- XXXVIII.** Dar ciência imediata e por escrito ao Município sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução dos serviços;
- XXXIX.** Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos prejuízos ou danos que eventualmente venha a ocasionar ao Município e/ou a terceiros, em função da execução do objeto;
- XL.** Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como transportes, frete, carga e descarga, etc;
- XLI.** Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- XLII.** Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados.
- XLIII.** Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.
- XLIV.** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.
- XLV.** Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a contratada adotará as providências necessárias no sentido de preservar o Município e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará o Município das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.
- XLVI.** Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção da propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais, relacionadas com os serviços.
- XLVII.** Fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços, ficando seu responsável técnico indicado responsável pela segurança dos ambientes.

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Fiscalizar a entrega dos serviços.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA NONA: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da Licitação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º XXX/2018- PMLS**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Do Fiscal do Contrato (Art. 58, III, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

Do Foro (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Testemunhas:
XXXXXX
CPF nº XXXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXXX



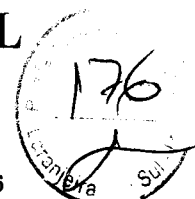
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VII

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial n. 126/2018-PMLS**, instaurado por este Município, que os profissionais que prestarão os serviços são os seguintes:

NOME	CPF N°

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.

.....(empresa), inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.e do CPF nº., **declara** em atendimento ao disposto no edital do Pregão Presencial, que é detentora de todas as informações relativas à execução dos trabalhos (decoração natalina) objeto da citada licitação e que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que vier a celebrar, caso a empresa seja a vencedora do certame.

Data (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2018-PMLS

Proponente:

CNPJ n.º:

Insc. Estadual n.º:

Endereço:

Fone:

Cep:

Município:

Estado:

E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2018-PMLS**, com abertura prevista para **14:15 horas do dia 13 de [REDACTED] de 2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.**

_____ de _____ de 2018.

Assinatura

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.

05/11/2018

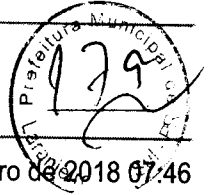
Gmail - pregão 126



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

pregão 126

4 mensagens



Marry Manuelli <comercial2@artcidade.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

5 de novembro de 2018 07:46

Bom dia, poderiam me enviar o edital de decoração de natal?

Desde já obrigada.

Att.



Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: comercial2@artcidade.com.br

5 de novembro de 2018 08:58

Bom dia , é necessário RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **image001.png**
43K

 **image001.png**
43K

Marry Manuelli <comercial2@artcidade.com.br>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

5 de novembro de 2018 09:18

ArtCidade indústria e comercio de decorações temáticas LTDA 151387630001-70

Att.



05/11/2018

Gmail - pregão 126

Para: comercial2@artcidade.com.br

Assunto: Re: pregão 126



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: comercial2@artcidade.com.br

5 de novembro de 2018 10:24

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018 - PMLS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 126/2018:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 126/2018:

Edital do Pregão Presencial 126/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 126/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial1262018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 image001.png
43K

 image001.png
43K

05/11/2018

Gmail - EDITAL/PR/126/2018



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

EDITAL/PR/126/2018

4 mensagens



RD Ferragens - Nubia <rdferragens@rdferragens.com.br>
Para: RD Ferragens - Nubia <rdferragens@rdferragens.com.br>

31 de outubro de 2018 13:18

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar o envio do Edital abaixo para análise de participação no certame.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE

Edital: PR/126/2018

Datas: Abertura: 13/11/2018, 14:15

Observação: Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Abertura dos Envelopes: 14h15min do dia 13/11/2018. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br. Laranjeiras do Sul-PR, 29 de outubro de 2018

Unid. Licitante: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Att

Comercio de Ferragens e Ferramentas Eireli - ME

Núbia C. S. Dos Santos
Licitações e Contratos

+55 47 3054 8161

rdferragens@rdferragens.com.br

alexandre@rdferragens.com.br

Rua Carlos F. de Aguiar, 405 - Bairro Vila Látina
CEP: 80156-000 - Laranjeiras do Sul - Santa Catarina - Brasil

05/11/2018

Gmail - EDITAL/PR/126/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

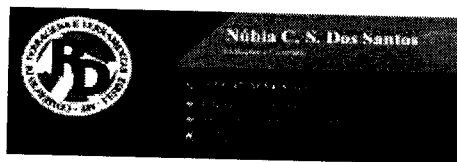


image003.jpg
18K

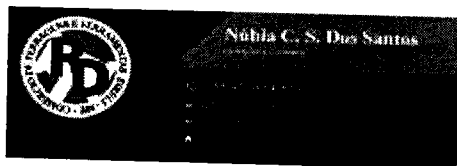


image003.jpg
18K

RD Ferragens - Nubia <rdferragens@rdferragens.com.br>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

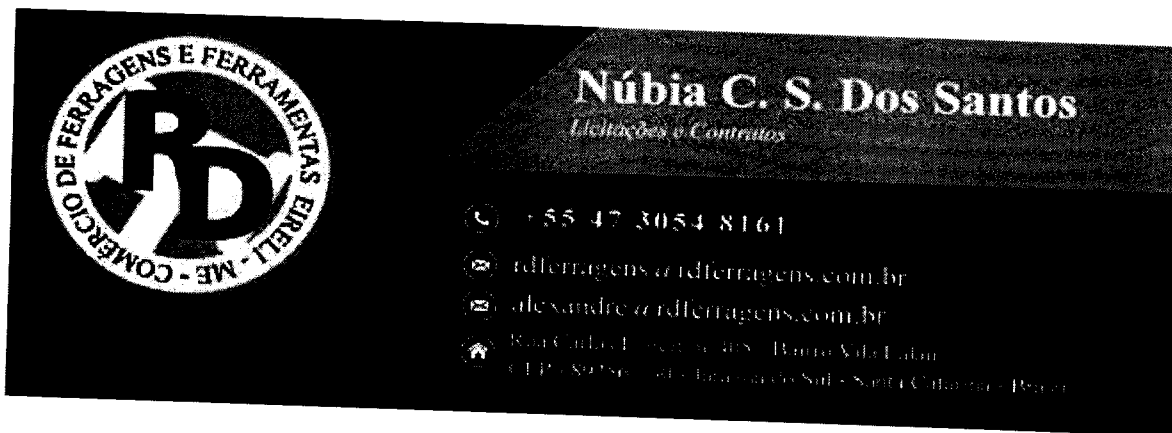
1 de novembro de 2018 10:20

bom dia,

segue : RD COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ: 23.037.457/0001-76

Att



De: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 1 de novembro de 2018 12:15

Para: RD Ferragens <rdferragens@rdferragens.com.br>

Assunto: Re: EDITAL/PR/126/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Contrato Social RD Ferragens (03 Pags).pdf
1136K

CNPJ Emissão 11.10.2018.pdf
293K

05/11/2018

Gmail - EDITAL/PR/126/2018

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 126/2018 - PMLS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 126/2018:



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 126/2018:

Edital do Pregão Presencial 126/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 126/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial1262018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



image002.jpg
18K



image002.jpg
18K



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>



EDITAL - DECORAÇÃO DE NATAL 2018

2 mensagens

Cibelle - Administrativo Cia do Natal <administrativo@ciadonatal.com.br>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Cc: Financeiro <financeiro@ciadonatal.com.br>

6 de novembro de 2018 15:45

Boa tarde!

Solicito o edital para participarmos da licitação da Decoração de Natal de 2018.

Dados da empresa:

COMPANHIA DO NATAL LTDA - EPP

CNPJ: 15.359.989/0001-00

I.E.: 562.231.543.119

I.M.: 88149

ENDEREÇO: AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 2908 – GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA

PRESIDENTE PRUDENTE/SP

(18)3907-6711

Fico no aguardo.

Obrigada.

Atenciosamente,

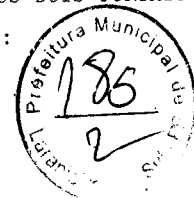


COMPANHIA DO NATAL

CIBELLE AP. FERREIRA
Administrativo

18 3907-6711
www.ciadonatal.com.br
facebook/ciadonatal

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018 - PMLS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 126/2018:



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 126/2018:

Edital do Pregão Presencial 126/2018;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 126/2018:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial1262018.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



COMPANHIA DO NATAL

CIBELLE AP. FERREIRA
Administrativo

18 3907-6711
www.ciadonatal.com.br
facebook/ciadonatal

Av. Juscelino Kubitschek, 2808 | CEP 19065-300 | P. Prudente-SP

image001.jpg
20K



COMPANHIA DO NATAL

CIBELLE AP. FERREIRA
Administrativo

18 3907-6711
www.ciadonatal.com.br
facebook/ciadonatal

Av. Juscelino Kubitschek, 2808 | CEP 19065-300 | P. Prudente-SP

image001.jpg
20K

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8820-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE SÃO PAULO

PROIBIDO FALSIFICAR



Handwritten signature

REG-051002

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.614.778-0 DATA DE EXERCÍCIO 09/MAR/2012

NOME FRANKLIN GONÇALVES DE PAULA

FILIAÇÃO JOSÉ MARIA DE PAULA

E MARIANA GONÇALVES DE PAULA

NACIONALIDADE OSVALDO CRUZ -SP DATA NASCIMENTO 18/FEV/1958

DDC ORIGEM PRESIDENTE PRUDENTE - SP

PRESIDENTE PRUDENTE

CC:LV.B71 /FLS.50 /N.021953

CRT 970427308/87

210 Delegado Delegado

ROBERTO MARFANO DE PAULA

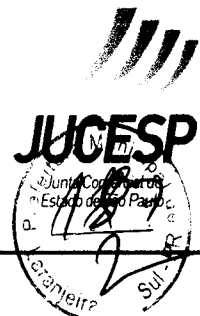
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Handwritten signature

Handwritten mark



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35226443654		14/03/2012	12/03/2012				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
COMPANHIA DO NATAL LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
15.359.989/0001-00		AV. ANA JACINTA		2615			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JD. VALE VERDE II		PRESIDENTE PRUDENTE		SP	19066-030	R\$	20.000,00

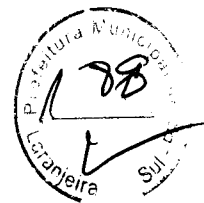
OBJETO SOCIAL
DESIGN DE INTERIORES COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DR. GURGEL				1025	APTO. 201		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CENTRO		PRESIDENTE PRUDENTE		SP	19015-140	9381211	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
069.818.888-82		SÓCIO E ADMINISTRADOR				20.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
06/02/2018	017.131/18-2	
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTARIAS.		
A SOCIEDADE PERMANECERA UNIPESSOAL PELO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS.		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 069.818.888-82, RG/RNE: 9.381.211, RESIDENTE À RUA DR. GURGEL, 1025, APTO. 201, CENTRO, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19015-140, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.		
RETIROSA DA SOCIEDADE...		

Anexo 05

CARTA DE CREDENCIAMENTO



PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Companhia do Natal LTDA – EPP, com sede Avenida Ana Jacinta, 2.615 – Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda - Presidente Prudente/SP - CEP: 19066-030, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.359.989/0001-00, e Inscrição Estadual sob n.º 562.231.543.119, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões)) do(s) outorgante(s) Sr(a) Helena Aparecida Pires Almeida de Paula, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 9.381.211-5 e CPF n.º 069.818.888-82 nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a). Franklin Gonçalves de Paula portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.614.778 e CPF n.º 970.427.308-87, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Companhia do Natal LTDA – EPP perante Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 126/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida por 90 dias.

Presidente Prudente, 09 de novembro de 2018.



HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA

JUCESP
06 2 10

JUCESP PROTOCOLO
0.108.747/18-9



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

"COMPANHIA DO NATAL LTDA - EPP"

CNPJ/MF - 15.359.989-0001-00

5ª. Alteração

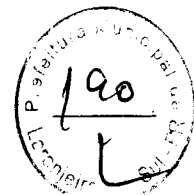
Pelo presente instrumento de Alteração Contratual as sócias **HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA**, brasileira, Separada Judicialmente, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG-9 381 211 - SSP SP, e CPF-069.818.888-82, residente e domiciliada à Avenida José Carmelo Zaupa, 91 - Vila Marstela, CEP-19020-310, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, e a Sra. **SANDRA TERESINHA PIRES DE ALMEIDA**, brasileira, Solteira, nascida em 01/09/1959 na cidade de São Paulo SP, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG-7.554.195 - SSP SP, e CPF-075.435.398-29, residente e domiciliada à SHIS 0121 C, 7 Casa 23 - Lago Sul, CEP-71.655-270, na cidade de Brasília, Distrito Federal; UNICAS SOCIAS componentes da Sociedade Limitada sob a denominação social de **"COMPANHIA DO NATAL LTDA - EPP"**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.226.443.654, em sessão de 14 de Março de 2012, e posteriores alterações, sendo a última registrada sob nº 275.309.13-7, em sessão de 03/09/2013, com sede e foro à Rua Luis Aives dos Santos, 308 - Jardim Everest, CEP-19065-030, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 15.359.989-0001-00, com objetivo social de **LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE DECORAÇÃO DE INTERIORES E EXTERIORES COM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**; tem entre si, justo e contratado, alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Primeira: A sócia Sra. **SANDRA TERESINHA PIRES DE ALMEIDA**, possuidora de 1.000 (hum mil) quotas de capital na sociedade, totalmente integralizadas, cede e transfere o total de suas quotas a sócia Sra. **HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA**

Parágrafo único: A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da sócia remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

Segunda: Não desejando mais permanecer na sociedade, transfere-se da sociedade a sócia Sra. **SANDRA TERESINHA PIRES DE ALMEIDA** a totalidade de suas quotas, renunciando a todos os seus direitos, haveres e obrigações na sociedade.

JUCESP
08 2 10



Terceira: Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, passa integralmente a sócia remanescente, Sra. **HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA**.

Quarta: Consoante a faculdade prevista no Inciso IV, do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), a sociedade permanecerá UNIPESSOAL pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

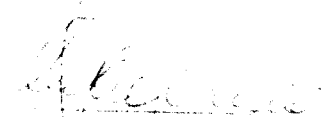
Quinta: A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço: Rua Luis Alves dos Santos, 308 - Jardim Everest, CEP-19065-030, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: **Avenida Ana Jacinta, 2615 - Jardim Vale Verde II, CEP-19066-030, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.**


Sexta: A sócia Sra. **HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA**, que residia e domiciliava a Avenida José Carmelo Zaupa, 91 - Vila Maristela, CEP-19020-310, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a partir desta data passa a residir e domiciliar a **Rua Dr. Gurgel, 1025 - Apto. 201 - Centro, CEP-19015-140, na mesma cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.**

Sétima: As demais cláusulas, parágrafos e condições do Contrato Social, permanecem inalteradas e continuam em pleno vigor.


E assim, por estarem assim justos e acordados, e de comum acordo, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas assinadas abaixo.

Presidente Prudente/SP - 01 de Outubro de 2017


HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA


SANDRA TERESINHA PIRES DE ALMEIDA

Testemunhas:


José Carlos Souza de França
RG: 9.819.722 - SSP/SP


Fernando Augusto de Souza
RG: 9.819.722 - SSP/SP

03000
019 00



4 ROTABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LEIRAS E TITULOS

AUTENTICACAO: Autentico a presente copia reprografica, a qual confere com o original do que cobre.

SELOS-PROTOS POR VERBA

12 NOV 2018

Silvia Ferreira Torres de Souza

ESCREVENTE AUTORIZADA

Tel.: (19) 3222-6700 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Valido somente com o selo de Autenticidade



SECRETARIA DE ECONOMIA, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO

TODOS OS NUMEROS

FLAVIA

ESP

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 126/2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Presidente Prudente, 09 de novembro de 2018.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Helena Paula".

HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA

A large, handwritten mark resembling the number "2" or a similar symbol, located in the bottom right corner of the page.

A small, handwritten mark resembling the number "6" or a similar symbol, located at the very bottom right of the page.

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 126/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : COMPANHIA DO NATAL LTDA
 N.º DA C/TA 2615 - NUCLEO B. BUENO MIRANDA - Presidente Prudente/SP - CEP 19066-030
 2261543119
 Contador: JOSÉ CARLOS FRANÇA

E-mail: franklin@ciadonatal.com.br

Telefone: 1839076711 Fax:

Celular: 18997044334

Telefone contador: 1832231600

CPF: 970.427.308-87 RG: 4.614.778

Endereço: RUA DOUTOR GURGEL 1025 APARTAMENTO 201 - CENTRO - Presidente Prudente/SP - CEP 19015-140
 franklin@ciadonatal.com.br

Telefone representante: 18997044334

Agência: 203-0 - 0203-0 PRESIDENTE PRUDENTE - Presidente

Conta: 39111-5

Data de abertura: 20/06/2018

Item / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO NATALINA. JEIRA DO AMARAL, LAGO E 02 PORTAIS DE ENTRADA CONTENDO AS REFINAÇÕES: ONDO ESTRUTURAS DE ARCOS METÁLICOS UNIDOS POR CORDÕES AS EMOLDURAM UMA DAS ENTRADAS, FORMANDO UMA ALAMEDA DO O VISITANTE A PASSEAR E SE ENCANTAR COM ESTE LINDO O PRIMEIRO ARCO, É DECORADO POR GRANDE ANJO DE CA CONTORNADO POR CORDAS LUMINOSAS ESTES UNIDOS POR ARCOS (TÚNEL DE LUZ) M) - COMPRIMENTO DO TÚNEL 12,00M	1,00	UN	389.300,00	COMPANHIA DO NATAL LTDA	COMPANHIA DO NATAL	389.300,00	389.300,00

PAINEL SUGERINDO PAREDE E TIJOLINHOS UMA ENORME ASA DE A METÁLICA CONTORNADA POR CORDAS LUMINOSAS.

2,00 X 2,00M)

EXISTENTE DUAS (2) BRILHANTES CORTINAS DE LUZ, FIXADAS NO CHÃO DO PALCO, PRESAS NAS LATERAIS POR LAÇOS LINDO VERMELHO.

TURAS METÁLICAS, CONTORNADAS POR CORDAS LUMINOSAS, O PALCO, FIXADAS NA ESTRUTURA EXISTENTE.



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 126/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : COMPANHIA DO NATAL LTDA
E-mail: franklin@ciadonatal.com.br
RUA JACINTA 2615 - NUCLEO B. BUENO MIRANDA - Presidente Prudente/SP - CEP 19066-030
Telefone: 1839076711 Fax: 18997044334
Contador: JOSÉ CARLOS FRANÇA
Telefone contador: 1832231600

CNPJ: 06.908.117/0001-01
RG: 4.614.778
CPF: 970.427.308-87
IN GONÇALVES DE PAULA
Contato: franklin@ciadonatal.com.br
Telefone representante: 18997044334

Data de abertura: 20/06/2018

Conta: 39111-5

Agência: 203-0 - 0203-0 PRESIDENTE PRUDENTE - Presidente

FAÇA UMA ÁRVORE DE NATAL, FORMADA POR BOLAS DE NATAL DE
PINHOS, CONFECIONADAS EM ESTRUTURA METÁLICA, FORRADAS
SILICÍDIO, COM INTERIOR ILUMINADO.
FORME BOLA DE NATAL ABERTA, EMOLDURA A PASSAGEM NO
PRE.

MA COM CARPETE DE GRAMA ARTIFICIAL DELIMITA O JARDIM DE
...HAS EMOLDURADAS POR SEQUÊNCIA DE CIPRESTES ITALIANOS
...MADOS COM MICRO-LÂMPADAS, LEVAM OS VISITANTES A UMA
...ICA BRANCA VAZADA, TOTALMENTE DECORADA PARA O NATAL,
...LHARES DE MICRO-LÂMPADAS ONDE HERAS ARTIFICIAIS SOBEM
...RA - O MAGNÍFICO CASTELO DE CRISTAL.

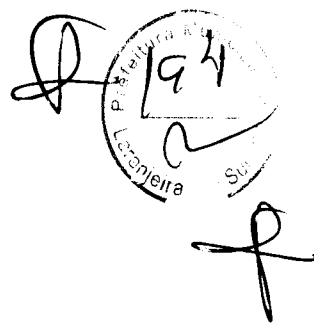
...ES, SENDO A NAVE CENTRAL DE PASSAGEM, E DUAS LATERAIS,
...E NATAL DECORADAS E ILUMINADAS SEGUINDO O TEMA, ERGUEM-
...FORRADOS DE POINSETIAS VERMELHAS.
...SE UMA ENORME ÁRVORE DE NATAL, DECORADA COM LAÇOS DE
...), BOLAS VERMELHAS E DOURADAS, CACHOS DE PINHAS,
...LHAS, ILUMINADA COM MICRO-LÂMPADAS.

...AIS NOÉIS - ESTUFA DE FLORES, BANCA DE FLORES DESTACAM-
...RECEBE UM COLORIDO ESPECIAL ATRAVÉS DE LINDAS ÁRVORES
...DAS E ILUMINADAS, TOPEARIAS EM DIFERENTES FORMATOS
...), UMA BANCA, POSTES ILUMINADOS E DECORADOS, PINHEIROS
...OS DE BUCHINHOS

...NORME GUIRLANDA DECORADA E ILUMINADA
...FEITAMENTO DA DECORAÇÃO, UMA PRACINHA TEM AO CENTRO
...FLORES E BANCOS CONVIDANDO OS VISITANTES A FICAR UM
...JARDIM
...IÇAS METÁLICAS BRANCAS, DECORADAS COM FLOREIRAS DE
...ALAM COM PITOCOS UNIDOS POR CORRENTES.

...PLEMENTARES

TOTAL
R\$ 6,000M



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 126/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : COMPANHIA DO NATAL LTDA

Endereço: RUA JACINTA 2615 - NUCLEO B. BUENO MIRANDA - Presidente Prudente/SP - CEP 19066-030
Contador: JOSÉ CARLOS FRANÇA

E-mail: frankin@ciadonatal.com.br

Telefone: 1839076711

Fax:

Celular: 18997044334

Telefone contador: 1832231600

Endereço: RUA GONÇALVES DE PAULA

CPF: 970.427.308-87

RG: 4.614.778

Endereço: RUA DOUTOR GURGEL 1025 APARTAMENTO 201 - CENTRO - Presidente Prudente/SP - CEP 19015-140

Telefone representante: 18997044334

E-mail: frankin@ciadonatal.com.br

Agência: 203-0 - 0203-0 PRESIDENTE PRUDENTE - Presidente

Data de abertura: 20/06/2018

Conta: 39111-5

Endereço: RUA DO CASTELO (INTERIOR CASTELO)

DE NATAL

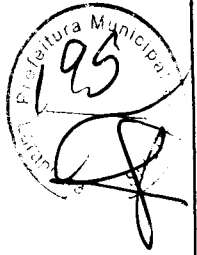
NOS

VALOR: R\$ 2.200,00

FRUTAS E LEGUMES

PRESENTE

DECORADA



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 126/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

000 Fornecedor : COMPANHIA DO NATAL LTDA
RUA JACINTA 2615 - NUCLEO B. BUENO MIRANDA - Presidente Prudente/SP - CEP 19066-030
231543119

E-mail: franklin@ciadonatal.com.br

Celular: 18997044334

Telefone: 1839076711 Fax:

Telefone contador: 1832231600

FRANKLIN GONÇALVES DE PAULA RG: 4.614.778

Endereço: RUA DOUTOR GURGEL 1025 APARTAMENTO 201 - CENTRO - Presidente Prudente/SP - CEP 19015-140
franklin@ciadonatal.com.br

Telefone representante: 18997044334

Conta: 39111-5

Agência: 203-0 - 0203-0 PRESIDENTE PRUDENTE - Presidente

Data de abertura: 20/06/2018

ES
(0M)

REIRAS
(M)

PRODUTOS COM MICRO-LÂMPADAS LED MORNAS.

PRODUTOS DE VELUDO VERMELHO, BOLAS VERMELHAS, POINSÉTIAS

PRODUTOS DE PINHAS, RAMOS NATALINOS.

EL

QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI. QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI. QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI.

QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI. QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI. QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI.

QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI. QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI. QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI.

QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI. QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI. QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI.

QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI. QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI. QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI.

QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI. QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI. QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI.

QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI. QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI. QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI.

QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI. QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI. QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI.

QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI. QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI. QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI.

QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI. QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI. QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI.

QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI. QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI. QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI.

QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI. QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI. QUEREMOS FAZER UMA FESTA NA CASA DA MAMÃE E DO PAI.



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 126/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

000 Fornecedor : COMPANHIA DO NATAL LTDA

AVENIDA JACINTA 2615 - NUCLEO B. BUENO MIRANDA - Presidente Prudente/SP - CEP 19066-030

231543119

E-mail: frankin@ciadonatal.com.br

Telefone: 1839076711

Celular: 18997044334

Contador: JOSÉ CARLOS FRANÇA

Telefone contador: 1832231600

RG: 4.614.778

CPF: 970.427.308-87

Endereço: RUA DOUTOR GURGEL 1025 APTAMENTO 201 - CENTRO - Presidente Prudente/SP - CEP 19015-140

Telefone representante: 18997044334

Agência: 203-0 - 0203-0 PRESIDENTE PRUDENTE - Presidente

Conta: 39111-5

Data de abertura: 20/06/2018

CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA, BENGALAS E CAIXAS DE

CAIXAS DECORATIVAS.

COMPLEMENTARES

ADICIONAIS

ADICIONAIS

ADICIONAIS

ADICIONAIS



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 126/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

00 Fornecedor : COMPANHIA DO NATAL LTDA
NA JACINTA 2615 - NUCLEO B. BUENO MIRANDA - Presidente Prudente/SP - CEP 19066-030
231543119

E-mail: franklin@ciadonatal.com.br

Telefone: 1839076711

Fax:

Celular: 18997044334

Telefone contator: 1832231600

FLIN GONÇALVES DE PAULA

CPF: 970.427.308-87

RG: 4.614.778

Endereço: RUA DOUTOR GURGEL, 1025 APARTAMENTO 201 - CENTRO - Presidente Prudente/SP - CEP 19015-140

franklin@ciadonatal.com.br

Telefone representante: 18997044334

Agência: 203-0 - 0203-0 PRESIDENTE PRUDENTE - Presidente

Conta: 39111-5

Data de abertura: 20/06/2018

PRE EXISTENTE NA PRAÇA, COM TRONCOS ILUMINADOS COM MICRO-
LUMINADAS, TRAZEM MAIS BRILHOS PARA 2 ÁRVORES NATURAIS
PARA UM PRESEPIO - MENINO JESUS, MARIA, JOSÉ, 3 REIS MAGOS,
CORAÇÃO.

ENTE DEITADOS COMPLEMENTAM A CENA.

AS
LUMINADAS, TRAZEM MAIS BRILHOS PARA 2 ÁRVORES NATURAIS
MAGISMO DA PRAÇA.

(ÁRVORE)

DE CIMENTO, ERGUEM-SE ÁRVORES ILUMINADAS DE HASTES
S, TENDO NAS PONTAS ENORMES BOLAS DE NATAL BRANCAS E
MA LINDOS ARRANJOS DE LUZ, QUE DISTRIBUÍDOS PELO JARDIM,
SMO À DECORAÇÃO.

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 126/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

000 Fornecedor : COMPANHIA DO NATAL LTDA
RUA JACINTA 2615 - NUCLEO B. BUENO MIRANDA - Presidente Prudente/SP - CEP 19066-030
231543119

E-mail: franklin@ciadonatal.com.br
Telefone: 1839076711 Fax:

Celular: 18997044334
Telefone contador: 1832231600

Contador: JOSÉ CARLOS FRANÇA
CPF: 970.427.308-87

RG: 4.614.778

Endereço: RUA DOUTOR GURGEL 1025 APARTAMENTO 201 - CENTRO - Presidente Prudente/SP - CEP 19015-140
franklin@ciadonatal.com.br

Telefone representante: 18997044334

Agência: 203-0 - 0203-0 PRESIDENTE PRUDENTE - Presidente

Conta: 39111-5

Data de abertura: 20/06/2018

LÂMPADAS ILUMINADAS COM CORDAS LUMINOSAS, SUSTENTANDO
DE LUZ, FORMAM UMA BRILHANTE FONTE DE LUZ.

(R\$ 1,00M)

LÂMPADAS AO REDOR DO LAGO SERÃO DECORADOS COM ESTRUTURAS
DECORADAS POR CORDAS LUMINOSAS, FORMANDO CONJUNTO DE LUZ,
FORMANDO UMA BRILHANTE FONTE DE LUZ.

LÂMPADAS ILUMINADAS COM CORDAS LUMINOSAS, DECORAM OS
CORRIMENTOS, ESCALAS, ESTRELAS, ARABESCOS, CASCATAS DE LUZ

ESTRELAS



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 126/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

00 Fornecedor : COMPANHIA DO NATAL LTDA

NA JACINTA 2615 - NUCLEO B. BUENO MIRANDA - Presidente Prudente/SP - CEP 19066-030
2231543119

Contador: JOSÉ CARLOS FRANÇA

CPF: 970.427.308-87

RG: 4.614.778

te: RUA DOUTOR GURGEL 1025 APARTAMENTO 201 - CENTRO - Presidente Prudente/SP - CEP 19015-140
franklin@ciadonatal.com.br

E-mail: franklin@ciadonatal.com.br

Telefone: 1839076711

Fax:

Celular: 18997044334

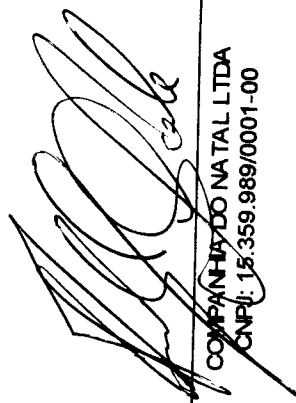
Telefone contador: 1832231600

Telefone representante: 18997044334

Agência: 203-0 - 0203-0 PRESIDENTE PRUDENTE - Presidente

Conta: 39111-5

Data de abertura: 20/06/2018



COMPANHIA DO NATAL LTDA
CNPJ: 15.359.989/0001-00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 389.300,00

TOTAL DA PROPOSTA : 389.300,00





COMPANHIA DO NATAL



ANEXO I CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23656	<p>FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA:</p> <p>PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, LAGO E 02 PORTAIS DE ENTRADA CONTENDO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>PRAÇA TÚNEL DE LUZ</p> <p>POSTES SUSTENTANDO ESTRUTURAS DE ARCOS METÁLICOS UNIDOS POR CORDÕES DE MICRO-LÂMPADAS EMOLDURAM UMA DAS ENTRADAS, FORMANDO UMA ALAMEDA DE LUZ QUE LEVANDO O VISITANTE A PASSEAR E SE ENCANTAR COM ESTE LINDO JARDIM DE NATAL. O PRIMEIRO ARCO, É DECORADO POR GRANDE ANJO DE ESTRUTURA METÁLICA CONTORNADO POR CORDAS LUMINOSAS - CONJUNTO DE POSTES UNIDOS POR ARCOS (TÚNEL DE LUZ) TAM: 6,00M (H= 2,50M) - COMPRIMENTO DO TÚNEL 12,00M QUANT: 01 TÚNEL</p> <p>PAREDE DE LUZ AO CENTRO DE UM PAINEL SUGERINDO PAREDE E TIJOINHOS UMA ENORME ASA DE ANJO DE ESTRUTURA METÁLICA CONTORNADA POR CORDAS LUMINOSAS. LOCAL PARA FOTOS - PAREDE TAM: 3,00 X 2,50M (ASA 2,00 X 2,00M) QUANT: 01</p> <p>PALCO DECORAM O PALCO EXISTENTE DUAS (2) BRILHANTES CORTINAS DE LUZ, FIXADAS NO TETO, DESCEM ATÉ O CHÃO DO PALCO, PRESAS NAS LATERAIS POR LAÇOS ESTRUTURADOS VELUDO VERMELHO. - CORTINAS TAM: 2,50M X ALTURA QUANT: 02</p> <p>ESTRELAS DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONTORNADAS POR CORDAS LUMINOSAS, DESTACAM-SE SOBRE O PALCO, FIXADAS NA ESTRUTURA EXISTENTE. - ESTRELAS TAM: 1,00M QUANT: 14</p> <p>ÁRVORE DE NATAL DESTACA-SE NA PRAÇA UMA ÁRVORE DE NATAL, FORMADA POR BOLAS DE NATAL DE DIFERENTES TAMANHOS, CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA METÁLICA, FORRADAS COM TECIDO TRANSLÚCIDO, COM INTERIOR ILUMINADO. NA BASE, UMA ENORME BOLA DE NATAL ABERTA, EMOLDURA A PASSAGEM NO INTERIOR DA ÁRVORE. - ÁRVORES DE LUZ TAM: 6,00M QUANT: 01</p> <p>CASTELO DE LUZ UMA ÁREA FORRADA COM CARPETE DE GRAMA ARTIFICIAL DELIMITA O JARDIM DE NATAL CORTADA POR TRILHAS EMOLDURADAS POR SEQUÊNCIA DE CIPRESTES ITALIANOS ARTIFICIAIS, ILUMINADOS COM MICRO-LÂMPADAS, LEVAM OS VISITANTES A UMA ESTRUTURA METÁLICA BRANCA VAZADA, TOTALMENTE DECORADA PARA O NATAL, ILUMINADA COM MILHARES DE MICRO-LÂMPADAS ONDE HERAS ARTIFICIAIS SOBEM POR SUA ESTRUTURA - O MAGNÍFICO CASTELO DE CRISTAL. POSSUI 03 AMBIENTES, SENDO A NAVE CENTRAL DE PASSAGEM, E DUAS LATERAIS, ONDE ÁRVORES DE NATAL DECORADAS E ILUMINADAS SEGUINDO O TEMA, ERGUEM-SE EM CANTEIROS FORRADOS DE POINSÉTIAS VERMELHAS.</p>	1,00	UN	389.300,00	389.300,00



COMPANHIA DO NATAL

PELO CENÁRIO PAPAI NOÉIS – ESTUFA DE FLORES, BANCA DE FLORES DESTACAM-SE NO JARDIM QUE RECEBE UM COLORIDO ESPECIAL ATRAVÉS DE LINDAS ÁRVORES DE NATAL DECORADAS E ILUMINADAS, TOPEARIAS EM DIFERENTES FORMATOS ESTUFA DE FLORES, UMA BANCA, POSTES ILUMINADOS E DECORADOS, PINHEIROS ILUMINADOS E VASOS DE BUCHINHOS DESTACA-SE UMA ENORME GUIRLANDA DECORADA E ILUMINADA PARA MAIOR APROVEITAMENTO DA DECORAÇÃO, UMA PRACINHA TEM AO CENTRO FONTE REPLETA DE FLORES E BANCOS CONVIDANDO OS VISITANTES A FICAR UM POUCO MAIS NESTE JARDIM DELIMITANDO, TRELIÇAS METÁLICAS BRANCAS, DECORADAS COM FLOREIRAS DE POINSÉTIAS INTERCALAM COM PITOCOS UNIDOS POR CORRENTES.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ÁREA: 100 M²

- CASTELO DE CRISTAL
DIAM: 3,50 X 7,00, (H=6,00M)
QUANT.: 01

- PINHEIRO DECORADO (INTERIOR CASTELO)
TAM: 2,10M
QUANT.: 02

- GRANDE ÁRVORE DE NATAL
TAM: 5,00 M
QUANT.: 01

- CIPRESTES ITALIANOS
TAM: 3,50 M
QUANT.: 08

- ESTUFA DE FLORES
TAM: 1,40 X 2,20M (H=2,20M)
QUANT.: 01

- PAPAI NOEL
TAM: 1,80M
QUANT.: 02

- ÁRVORE DE NATAL
TAM: 3,00M
QUANT.: 03

- TOPIÁRIA - CAVALO
TAM: 1,50M (H=1,40M)
QUANT.: 02

- TOPIÁRIA – QUEBRA NOZES
TAM: 2,00M
QUANT.: 02

- TOPIÁRIA – CAIXA PRESENTE
TAM: 0,80M
QUANT.: 02

- GUIRLANDA 3,00M - DECORADA
TAM: 3,00 M
QUANT.: 01

- BANCOS
TAM: 1,50M
QUANT.: 03

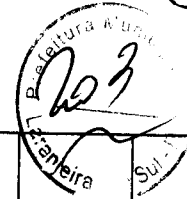
- FONTE DE FLORES
DIAM: 1,80M (H=1,60M)
QUANT.: 01

- TRELIÇAS C/ FLOREIRAS
TAM: 1,00M (H=1,20M)
QUANT.: 04

- POSTES
TAM: 2,50M
QUANT.: 04



COMPANHIA DO NATAL



CASA DO PAPAI NOEL
DESTACA-SE NA PRAÇA UMA LINDA CASINHA, SEU TELHADO COM NEVE, TODA DECORADA PARA O NATAL.
ATRAVESSANDO TRILHA EMOLDURADA POR BENGALAS NATALINAS ILUMINADAS POR LÂMPIÕES, O VISITANTE CHEGA A PORTA DE ENTRADA DA CASINHA.
EM SEU INTERIOR, CONTEMPLA-SE UM ACONCHEGANTE AMBIENTE: A SALA DE ESTAR DO PAPAI NOEL, RICAMENTE DECORADA, TENDO COMO MAIOR ATRAÇÃO SEU MAJESTOSO TRONO DE VELUDO VERMELHO.
EM UM DOS CANTOS, UM LINDO PINHEIRINHO DECORADO, AQUECENDO A SALA, UMA LAREIRA, ENFEITADA COM FESTÃO, CORDÕES E BOTINHAS NATALINAS. SOBRE ESTA, UMA COLORIDA COMPOSIÇÃO DE CAIXAS DE PRESENTES, BRINQUEDOS E UMA ENORME LISTA COM OS NOMES DAS CRIANÇAS QUE SERÃO PRESENTEADAS PELO BOM VELHINHO.
NAS PAREDES, QUADROS RETRATANDO CENAS DA FAMÍLIA NOEL, DECORAM.
EM UM OUTRO CANTO, UM ESCRIVANINHA REPLETA DE CARTINHAS E MUITAS ANOTAÇÕES.
NA ALEGRE CASINHA DE PAPAI NOEL, NÃO PODERIA FALTAR MUITOS PRESENTES E BRINQUEDOS.
NOS CANTEIROS AO REDOR, ÁRVORES DE NATAL RICAMENTE DECORADAS SEGUINDO O TEMA DESTACAM-SE NA AMBIENTAÇÃO. ESTACIONADO ENCONTRA-SE O TRENÓ DO PAPAI NOEL, QUE MAS ESTÁ SENDO CARREGADO POR PEQUENOS AJUDANTES DO PAPAI NOEL.
UM POUCO MAIS ADIANTE, RENAS DESCANSAM AO LADO DE UM POÇO CENOGRÁFICO ENTRE MUITOS PINHEIROS ILUMINADOS. UMA ENORME PLACA NOEL, CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA, BENGALAS E CAIXAS DE PRESENTES.
AO REDOR, CERQUINHAS DECORATIVAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CANTEIROS

- ÁRVORES DE NATAL

TAM: 3,00M

QUANT: 02

- PLACA NOEL

TAM: 1,20M

QUANT: 01

- BENGALAS ILUMINADAS

TAM: 2,00M

QUANT: 04

- TRENÓ

TAM: 1,60M

QUANT: 01

- RENAS

TAM: 1,00M

QUANT: 03

- AJUDANTES

TAM: 0,80M

QUANT: 02

- POÇO

TAM: 1,30M

QUANT: 01

- PINHEIROS ILUMINADOS

TAM: 1,20 - 2,50M

QUANT: 08

- CAIXAS DE PRESENTES

TAM: 0,30 - 0,70M

QUANT: 08

AMBIENTE INTERNO

01 TRONO

01 ÁRVORE DE NATAL

01 LAREIRA

01 ESCRIVANINHA



COMPANHIA DO NATAL



R

- TAPETE
- LUSTRE
- BRINQUEDOS
- PRESENTES

PRESÉPIO

UMA ENORME ÁRVORE EXISTENTE NA PRAÇA, COM TRONCOS ILUMINADOS COM MICRO-LÂMPADAS, EMOLDURA UM PRESÉPIO - MENINO JESUS, MARIA, JOSÉ, 3 REIS MAGOS, ANJO DA ANUNCIAÇÃO.

ANIMAIS PLACIDAMENTE DEITADOS COMPLEMENTAM A CENA.

- PRESÉPIO

TAM: 1,60M

QUANT: 07

- ANIMAIS

TAM: 1,20M

QUANT: 02

ÁRVORES ILUMINADAS

BOLAS PLÁSTICAS ILUMINADAS, TRAZEM MAIS BRILHOS PARA 2 ÁRVORES NATURAIS EXISTENTES NO PAISAGISMO DA PRAÇA.

- BOLAS

TAM: 0,40M

QUANT: 80 (40 POR ÁRVORE)

CANTEIROS

DE ENORMES VASOS DE CIMENTO, ERGUEM-SE ÁRVORES ILUMINADAS DE HASTES METÁLICAS, BRANCAS, TENDO NAS PONTAS ENORMES BOLAS DE NATAL BRANCAS E TRANSLÚCIDAS.

A COMPOSIÇÃO FORMA LINDOS ARRANJOS DE LUZ, QUE DISTRIBUÍDOS PELO JARDIM, INTEGRAM O PAISAGISMO À DECORAÇÃO.

- ÁRVORES DE LUZ

TAM: 2,00M

QUANT: 08

LAGO

FONTE DE LUZ

ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS COM CORDAS LUMINOSAS, SUSTENTANDO CURTAS CHUVAS DE LUZ, FORMAM UMA BRILHANTE FONTE DE LUZ.

- ESTRUTURA

TAM: 4,00M (DIÂM. 5,00M)

QUANT: 01

POSTES

POSTES EXISTENTES AO REDOR DO LAGO SERÃO DECORADOS COM ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS POR CORDAS LUMINOSAS, FORMANDO CONJUNTO DE LUZ, SUGERINDO SEQUÊNCIA DE FOGOS ARTIFÍCIO NATALINO

- ESTRUTURA

TAM: 1,60M X 1,20M

QUANT: 08

PORTAIS

ENTRADAS (02)

ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS COM CORDAS LUMINOSAS, DECORAM OS PÓRTICOS DAS ENTRADAS DA CIDADE.

FORMATOS: COMETAS, ESTRELAS, ARABESCOS, CASCATAS DE LUZ

ESTRUTURAS

- BOAS FESTAS

TAM: 3,00M

QUANT: 02

- COMETAS

TAM: 1,50 - 1,80M

QUANT: 08

- ESTRELAS

TAM: 0,60M

QUANT: 12

- CONJUNTO DE 8 ESTRELAS

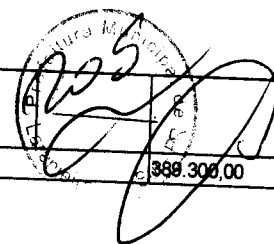
TAM: 0,30M

QUANT: 04



COMPANHIA DO NATAL

		- CASCATAS DE LUZ TAM: 2,00 X 1,00M QUANT: 26							
TOTAL									388.308,00



Presidente Prudente, 09 de novembro de 2018.

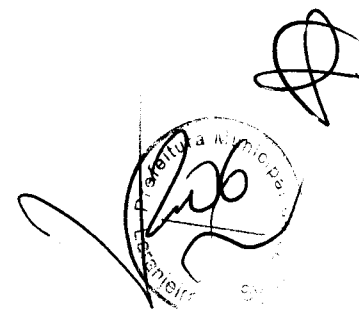
Companhia do Natal Ltda – EPP
CNPJ 15.359.989/0001-00



COMPANHIA DO NATAL

Presidente Prudente, 09 de novembro de 2018.

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul



Ref.: Decoração de Natal 2018.

Razão Social: Companhia do Natal Ltda – EPP e CNPJ: 15.359.989/0001-00
Av. Ana Jacinta, 2615 – Jardim Everest – Presidente Prudente/SP – CEP 19065-030
Fone: (18) 3907-6711 e e-mail franklin@ciadonatal.com.br
Banco Itaú (341), agência 0203 e conta corrente 39111-5

Abaixo, custos, condições gerais e de locação de decoração de Natal/2018:

<i>Natal Iluminado</i>	
Base da decoração com casinha Papai Noel	R\$ 188.000,00
Árvore de Natal	R\$ 34.000,00
Presépio na base da Árvore natural existente	R\$ 19.000,00
80 (40 + 40) Bolas natalinas iluminadas – Copa 2 árvores naturais	
Castelo de Cristal	R\$ 38.000,00
Palco	R\$ 21.000,00
	R\$ 24.300,00
2 Portais	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 349.300,00
Transporte carga (remessa e devolução) 200m ³	R\$ 40.000,00
Carga, descarga, percurso e seguro.	
TOTAL GERAL	R\$ 389.300,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

- 03 pagtos (45% na aprovação e saldo em 02 pagtos iguais – 05/01/19 e 30/01/19)

COMPANHIA DO NATAL



COMPANHIA DO NATAL



CONDIÇÕES GERAIS

I - TÉCNICA

1. Montagem e desmontagem

É de responsabilidade da Cia do Natal a execução de todos os serviços de montagem e desmontagem da decoração ficando a cargo do **Contratante** disponibilização de pontos de energia (220 v – até 3 m de distância dos produtos) e ligação elétrica simultânea a montagem da decoração a sua rede elétrica.

2. Equipamentos e maquinários

Equipamentos (escada, andaime, caminhão cesta e etc.), necessários para montagem, manutenção e desmontagem da decoração, estão inclusos no orçamento.

3. Depósito

O Contratante a obrigação de ceder um depósito seguro para guarda das embalagens e material de manutenção, durante todo o período de exposição da decoração no Contratante.

II - MANUTENÇÃO

1. Preventiva

Visando o bom funcionamento e apresentação da decoração, durante o período de exposição da decoração a Cia do Natal realiza **01 (uma) visita semanal** de assistência técnica preventiva, *gratuita e programada* ao Contratante.

2. Corretiva

Em casos de defeitos na montagem, instalação e materiais, a Cia do Natal fornece assistência técnica, no prazo **máximo** de 72 horas do comunicado escrito.

3. Conservação, segurança

O Contratante é responsável pela conservação e guarda da decoração no período de exposição.

4. Furto e danos

É de responsabilidade do Contratante, o ressarcimento à Cia do Natal de material furtado ou danificado por terceiros.

III - RECURSOS HUMANOS

1. Os profissionais envolvidos na montagem, manutenção e desmontagem da decoração são de responsabilidade da Cia do Natal.

2. São de responsabilidade da Cia do Natal os custos referentes passagens, hospedagem e alimentação da equipe de montagem, manutenção e desmontagem.

IV - TRANSPORTE

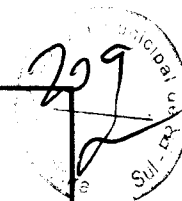
Fica a cargo do Contratante o transporte dos materiais da decoração em destaque no orçamento.

V - PRAZOS, DATAS

O período de exposição da decoração será determinado pelo Contratante.
Limite máximo de exposição: 60 dias.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018 - PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.359.989/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2012
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA DO NATAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPANHIA DO NATAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.10-2-02 - Design de interiores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANA JACINTA	NÚMERO 2615	COMPLEMENTO
CEP 19.066-030	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@EFRANCA.COM.BR		TELEFONE (18) 3223-1600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/09/2018 às 11:20:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

EMPRESA: COMERCIAL DO NATAL LTDA - EPP
CNPJ: 18.395.845/0001-00

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria de Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:27:21 do dia 17/11/2017 <hora e data de Brasília>

Válida até 18/05/2018.

Código de controle da certidão: F1F3.CFTB.E963.880F

Qualquer rasura ou alteração invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.359.989

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 20249085
Data e hora da emissão 12/11/2018 09:57:26

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Município de Presidente Prudente
Coordenadoria Fiscal e Tributária



61859/2018

Negativa

CERTIDÃO

O(A) Coordenador(a) Fiscal e Tributária
do Município de Presidente Prudente, Estado
de São Paulo, etc.

Certifica, atendendo a pedido verbal
de pessoa interessada, que revendo os arquivos, deles verificou
que a firma **COMPANHIA DO NATAL LTDA EPP** de nome fantasia
COMPANHIA DO NATAL, inscrito no CNPJ 15359989000100, cadastro
numero 00088149, inscrita nesta Coordenadoria, estabelecida na R
LUIZ ALVES DOS SANTOS, 308 exerce a atividade de LOCAÇÃO COM
DECORAÇÃO INT EXT COM SERV ORG EVENTOS a partir de 14/03/2012,
não é devedora por tributos lançados em seu nome até a presente
data.

***** O referido é verdade e dá fé *****
Presidente Prudente, 12 de Novembro de 2018.

Cristiano Joaquim Alves
Coordenador Fiscal e Tributário

LC 132/2003 - Art. 219 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a
qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

** Este documento é válido por 60 dias

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15359989/0001-00
Razão Social: COMPANHIA DO NATAL LTDA EPP
Nome Fantasia: COMPANHIA DO NATAL
Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 2908 / GE ESQUEMA /
PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19065-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2017 a 19/11/2017

Certificação Número: 2017102105164252830192

Informação obtida em 23/10/2017, às 13:49:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPANHIA DO NATAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.359.989/0001-00

Certidão nº: 162020937/2018

Expedição: 12/11/2018, às 08:38:12

Validade: 10/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DO NATAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.359.989/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



12/11/2018

9051931

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 029051931

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/11/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMPANHIA DO NATAL LTDA - EPP, CNPJ: 15.359.989/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de novembro de 2018.

2018

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP Secretaria Municipal de Finanças

Nº Cadastro

88149

A L V A R Á

Nº Alvará

5751

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

De conformidade com as Leis em vigor deste município, fica autorizado a exercer suas atividades:

Nome do Contribuinte: COMPANHIA DO NATAL LTDA EPP

Endereço: R LUIZ ALVES DOS SANTOS, 308

Bairro: JARDIM EVEREST

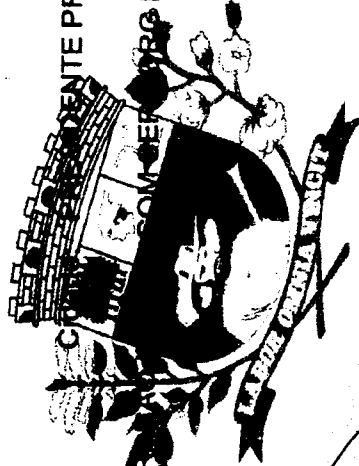
Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Dt. Abertura: 14/03/2012

Atividade Principal: LOCAÇÃO COM DECORAÇÃO E SERVIÇOS DE EVENTOS

Cód. Atividade: 2150

CNPJ: 15.359.989/0001-00



Presidente Prudente, 12/11/2018

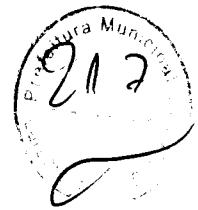
"a autenticidade desta licença pode ser verificada mediante leitura do Código QR na constante (canto inferior direito)"

Horário Normal



Cristiano Joaquim Alves

Coordenadoria Fiscal e Tributária

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMS

Referência: Pregão Presencial nº 126/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que atende as NR 06, NR 10 e NR 35, do Ministério do Trabalho, e que prestará os serviços seguindo todas as normas do CREA/CAU.

Presidente Prudente, 09 de novembro de 2018.

HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA



À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.**

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial n. 126/2018-PMLS**, instaurado por este Município, que os profissionais que prestarão os serviços são os seguintes:

NOME	CPF N°
Franklin Gonçalves de Paula	970.427.308-87

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Presidente Prudente, 09 de novembro de 2018.

HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

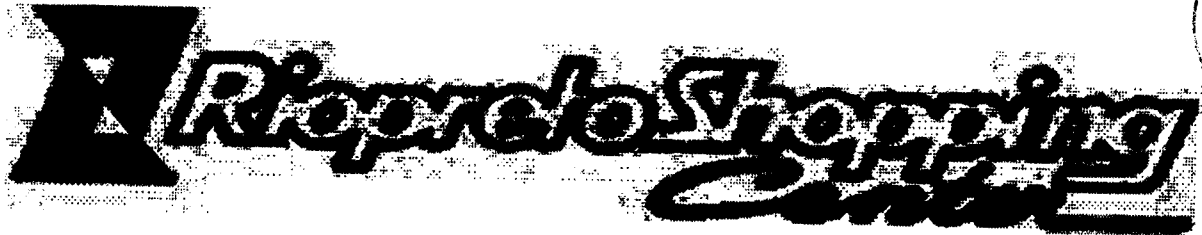
ATESTO para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que a empresa COMPANHIA DO NATAL LTDA EPP, registrada no CNPJ sob o n.º 15.359.989/0001-00, com sede a rua Luiz Alves dos Santos, 308, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, cumpriu integralmente o objeto da licitação, modalidade PREGÃO n.º 265/2014, faturado através da nota fiscal n.º 35, datada de 09/12/2014, de modo que, a Secretaria Municipal de Turismo de Presidente Prudente, na pessoa de seu secretário CARLOS ALBERTO DA SILVA CORRÊA, nada tem a desabonar quanto a capacidade técnica da empresa citada, no tocante ao desenvolvimento dos serviços executados, por conta da decoração natalina realizada no mês de dezembro do ano de 2014.

E, por ser verdade, firmo o presente.

Presidente Prudente, 30 de dezembro de 2016.



CARLOS ALBERTO DA SILVA CORRÊA
Secretário Municipal de Turismo



Associação dos Lojistas do Riopreto Shopping Center

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Associação dos Lojistas do Riopreto Shopping Center com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº. 6303 - Jardim Morumbi, em São José do Rio Preto/SP, CEP 15.090-900, inscrita no CNPJ sob o nº. 56.360.027/0001-40 e Inscrição Estadual isenta, atesta para os devidos fins que a empresa Companhia do Natal Ltda. - ME, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 15.359.989/0001-00 com sede na cidade de Presidente Prudente/SP, têm atendido esta associação na elaboração e execução de projetos natalinos, cumprindo todos os requisitos acordados, estando plenamente satisfeitos com seu desempenho em todas as etapas assumidas.

Atesta ainda, não existir registros até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

São José do Rio Preto, 20 de agosto de 2014.

Jaime Pereira – administrador
Associação dos Lojistas do Riopreto Shopping
CNPJ n. 56.360.027/0001-40

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS



Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.**

Companhia do Natal LTDA – EPP), inscrita no CNPJ nº 15.359.989/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a), Helena Aparecida Pires Almeida de Paula, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 9.381.211-5 e CPF n.º 069.818.888-82, **declara** em atendimento ao disposto no edital do Pregão Presencial, que é detentora de todas as informações relativas à execução dos trabalhos (decoração natalina) objeto da citada licitação e que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que vier a celebrar, caso a empresa seja a vencedora do certame.

Presidente Prudente, 09 de novembro de 2018.

A handwritten signature in cursive script, reading 'Helena Pires Almeida de Paula'.

HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018 – PMLS



Proponente: COMPANHIA DO NATAL LTDA – EPP
CNPJ nº: 15.359.989/0001-00
Insc. Estadual: 562.231.543.119
Endereço: Avenida Ana Jacinta nº 2615 – Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda
Fone: (18) 3907-6711
Cep: 19066-030
Município: Presidente Prudente
Estado: São Paulo
E-mail: franklin@ciadonatal.com.br

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018-PMLS**, com abertura prevista para **14:15 horas do dia 13 de novembro de 2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.**

Presidente Prudente, 09 de novembro de 2018.

HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 562.231.543.119
 CNPJ: 15.359.989/0001-00
 Nome Empresarial: COMPANHIA DO NATAL LTDA - EPP

Situação: Ativo
 Data de Inscrição no Estado: 13/04/2012
 Regime de Apuração: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: COMPANHIA DO NATAL LTDA - EPP
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
 Data Início da Atividade: 13/04/2012
 CNPJ da Matriz: 15.359.989/0001-00

Porte: Empresa de Pequeno Porte
 Capital Social: R\$ 20.000,00
 Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
 Data Início do regime: 01/01/2017

Regime Especial de IE Única: Não
 Regime Especial de IE Única por Município: Não

CPF/CNPJ	Nome	Participantes		
		Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
075.435.398-29	SANDRA TERESINHA PIRES DE ALMEIDA	Sócio	5,00 %	31/07/2013
069.818.888-82	HELENA APARECIDA PIRES ALMEIDA DE PAULA	Sócio-Administrador	95,00 %	13/04/2012

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: COMPANHIA DO NATAL
 CNPJ: 15.359.989/0001-00
 IE: 562.231.543.119
 NIRE: 35.2.2644365-4

Data de Inscrição no Estado: 13/04/2012
 Data Início da IE: 15/08/2013

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa
 Data Início da Situação: 15/08/2013

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
 Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Desde: 13/04/2012
 Data Início da CPR: 01/01/2017

CNAE Principal: 74.10-2/02 - Design de interiores
 CNAE Secundários: 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Prim.: 13/04/2012
 Data Início do CNAE Sec.: 13/04/2012

DRT: DRT-10 - PRESIDENTE PRUDENTE
 Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE

Contabilista

CRC: 1SP126186/O-1
 Nome: JOSE CARLOS SOUZA DE FRANCA
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/03/2017

CPF/CNPJ: 970.505.048-15

Situação Cadastral: ATIVO

Telefone: (18)3223-1600
e-mail: dir@efranca.com.br

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: AVENIDA CORONEL JOSE SOARES MARCONDES 6473

Nº: 6473

CEP: 19.053-905

Município: PRESIDENTE PRUDENTE

Telefone: (18)3916-2080

e-mail: dir@efranca.com.br

Complemento: LOTE B-01

Bairro: JARDIM RIO 400

UF: SP

Fax:

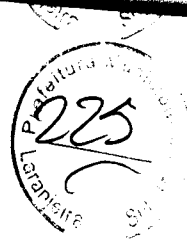


Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.45.0

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page.

**MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018 - PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO N.º 126/2018. MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.

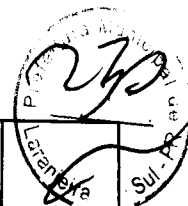
Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 005/2018 de 08 de janeiro de 2018, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2018 – PMLS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.** Consta do processo que várias empresas retiraram o edital e seus anexos. Foram recebidos os envelopes da empresa: COMPANHIA DO NATAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 15.359.989/0001-00 sendo credenciado o Sr. Franklin Gonçalves de Paula. Encerrada a fase de credenciamento, o pregoeiro colocou os documentos à disposição do proponente para análise e rubrica. Em ato contínuo, o Pregoeiro solicitou à empresa a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, a qual entregou. Em seguida, o Pregoeiro informou ao representante dos procedimentos da sessão e informou que ao final da sessão, na lavratura da ata, a ausência do representante implica na preclusão de direito a recurso. Após analisados os Documentos de Credenciamento, a empresa COMPANHIA DO NATAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 15.359.989/0001-00, foi considerada apta para prosseguir no certame. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica do Sr. Pregoeiro, abrindo a palavra para questionamentos para o representante da empresa participante sobre a fase de credenciamento, não havendo nenhuma ressalva por parte do mesmo. Seguiu-se com a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços. Após análise do Sr. Pregoeiro da proposta apresentada pela empresa COMPANHIA DO NATAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 15.359.989/0001-00, verificou-se que atendeu às exigências do edital, portanto foi classificada conforme lei n.º 10.520, art. 4º, inciso VIII e/ou inciso IX. O Pregoeiro negociou diretamente com a empresa. Após a etapa de lances, o Sr. Pregoeiro abriu a palavra para questionamentos para o representante da empresa participante. O Sr. Pregoeiro verificou que a empresa não se manifestou. Em seguida o Sr. Pregoeiro abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, os quais foram criteriosamente analisados pelo Sr. Pregoeiro, passados para rubrica dos presentes. O Sr. Pregoeiro verificou que a empresa COMPANHIA DO NATAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 15.359.989/0001-00 apresentou a Certidão Negativa Federal (item 8.2.2 “b” do edital) vencida, entretanto, o pregoeiro valendo-se da lei vigente e do item 8.5. do edital concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, prorrogável por igual período. Deste modo, a empresa foi declarada vencedora do seguinte item no seguinte valor:



<p>MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA:</p> <p>PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, LAGO E 02 PORTAIS DE ENTRADA CONTENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>PRAÇA TÚNEL DE LUZ</p> <p>POSTES SUSTENTANDO ESTRUTURAS DE ARCOS METÁLICOS UNIDOS POR CORDÕES DE MICRO-LÂMPADAS EMOLDURAM UMA DAS ENTRADAS, FORMANDO UMA ALAMEDA DE LUZ QUE LEVANDO O VISITANTE A PASSEAR E SE ENCANTAR COM ESTE LINDO JARDIM DE NATAL. O PRIMEIRO ARCO, É DECORADO POR GRANDE ANJO DE ESTRUTURA METÁLICA CONTORNADO POR CORDAS LUMINOSAS</p> <p>- CONJUNTO DE POSTES UNIDOS POR ARCOS (TÚNEL DE LUZ) TAM: 6,00M (H= 2,50M) – COMPRIMENTO DO TÚNEL 12,00M QUANT: 01 TÚNEL</p> <p>PAREDE DE LUZ AO CENTRO DE UM PAINEL SUGERINDO PAREDE E TIJOLINHOS UMA ENORME ASA DE ANJO DE ESTRUTURA METÁLICA CONTORNADA POR CORDAS LUMINOSAS. LOCAL PARA FOTOS</p> <p>- PAREDE TAM: 3,00 X 2,50M (ASA 2,00 X 2,00M) QUANT: 01</p> <p>PALCO DECORAM O PALCO EXISTENTE DUAS (2) BRILHANTES CORTINAS DE LUZ, FIXADAS NO TETO, DESCEM ATÉ O CHÃO DO PALCO, PRESAS NAS LATERAIS POR LAÇOS ESTRUTURADOS VELUDO VERMELHO.</p> <p>- CORTINAS TAM: 2,50M X ALTURA QUANT: 02</p> <p>ESTRELAS DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONTORNADAS POR CORDAS LUMINOSAS, DESTACAM-SE SOBRE O PALCO, FIXADAS NA ESTRUTURA EXISTENTE.</p> <p>- ESTRELAS TAM: 1,00M QUANT: 14</p> <p>ÁRVORE DE NATAL DESTACA-SE NA PRAÇA UMA ÁRVORE DE NATAL, FORMADA POR BOLAS DE NATAL DE DIFERENTES TAMANHOS, CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA METÁLICA, FORRADAS COM TECIDO TRANSLÚCIDO, COM INTERIOR ILUMINADO.</p> <p>NA BASE, UMA ENORME BOLA DE NATAL ABERTA, EMOLDURA A PASSAGEM NO INTERIOR DA ÁRVORE.</p> <p>- ÁRVORES DE LUZ TAM: 6,00M QUANT: 01</p> <p>CASTELO DE LUZ UMA ÁREA FORRADA COM CARPETE DE GRAMA ARTIFICIAL DELIMITA O JARDIM DE NATAL</p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



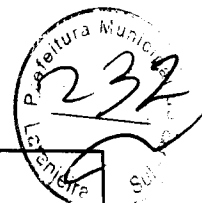
<p>QUANT.: 02</p> <p>- TOPIÁRIA – CAIXA PRESENTE TAM: 0,80M QUANT.: 02</p> <p>- GUIRLANDA 3,00M - DECORADA TAM: 3,00 M QUANT.: 01</p> <p>- BANCOS TAM: 1,50M QUANT.: 03</p> <p>- FONTE DE FLORES DIAM: 1,80M (H=1,60M) QUANT.: 01</p> <p>- TRELIÇAS C/ FLOREIRAS TAM: 1,00M (H=1,20M) QUANT.: 04</p> <p>- POSTES TAM: 2,50M QUANT.: 04</p> <p>• ILUMINAÇÃO 100% COM MICRO-LÂMPADAS LED MORNA.</p> <p>• DECORAÇÃO: LAÇOS DE VELUDO VERMELHO, BOLAS VERMELHAS, POINSÉTIAS VERMELHAS, CACHOS DE PINHAS, RAMOS NATALINOS.</p> <p>CASA DO PAPAÍ NOEL</p> <p>DESTACA-SE NA PRAÇA UMA LINDA CASINHA, SEU TELHADO COM NEVE, TODA DECORADA PARA O NATAL.</p> <p>ATRAVESSANDO TRILHA EMOLDURADA POR BENGALAS NATALINAS ILUMINADAS POR LÂMPIÕES, O VISITANTE CHEGA A PORTA DE ENTRADA DA CASINHA.</p> <p>EM SEU INTERIOR, CONTEMPLA-SE UM ACONCHEGANTE AMBIENTE: A SALA DE ESTAR DO PAPAÍ NOEL, RICAMENTE DECORADA, TENDO COMO MAIOR ATRAÇÃO SEU MAJESTOSO TRONO DE VELUDO VERMELHO.</p> <p>EM UM DOS CANTOS, UM LINDO PINHEIRINHO DECORADO, AQUECENDO A SALA, UMA LAREIRA, ENFEITADA COM FESTÃO, CORDÕES E BOTINHAS NATALINAS. SOBRE ESTA, UMA COLORIDA COMPOSIÇÃO DE CAIXAS DE PRESENTES, BRINQUEDOS E UMA ENORME LISTA COM OS NOMES DAS CRIANÇAS QUE SERÃO PRESENTEADAS PELO BOM VELHINHO.</p> <p>NAS PAREDES, QUADROS RETRATANDO CENAS DA FAMÍLIA NOEL, DECORAM.</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--



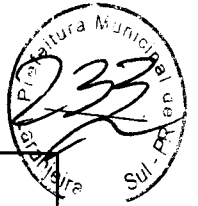
<p>NA ALEGRE CASINHA DE PAPAI NOEL, NÃO PODERIA FALTAR MUITOS PRESENTES E BRINQUEDOS.</p> <p>NOS CANTEIROS AO REDOR, ÁRVORES DE NATAL RICAMENTE DECORADAS SEGUINDO O TEMA DESTACAM-SE NA AMBIENTAÇÃO.</p> <p>ESTACIONADO ENCONTRA-SE O TRENÓ DO PAPAI NOEL, QUE MAS ESTÁ SENDO CARREGADO POR PEQUENOS AJUDANTES DO PAPAI NOEL.</p> <p>UM POUCO MAIS ADIANTE, RENAS DESCANSAM AO LADO DE UM POÇO CENOGRÁFICO ENTRE MUITOS PINHEIROS ILUMINADOS.</p> <p>UMA ENORME PLACA NOEL, CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA, BENGALAS E CAIXAS DE PRESENTES.</p> <p>AO REDOR, CERQUINHAS DECORATIVAS.</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>CANTEIROS</p> <p>- ÁRVORES DE NATAL</p> <p>TAM: 3,00M</p> <p>QUANT: 02</p> <p>- PLACA NOEL</p> <p>TAM: 1,20M</p> <p>QUANT: 01</p> <p>- BENGALAS ILUMINADAS</p> <p>TAM: 2,00M</p> <p>QUANT: 04</p> <p>- TRENÓ</p> <p>TAM: 1,60M</p> <p>QUANT: 01</p> <p>- RENAS</p> <p>TAM: 1,00M</p> <p>QUANT: 03</p> <p>- AJUDANTES</p> <p>TAM: 0,80M</p> <p>QUANT: 02</p> <p>- POÇO</p> <p>TAM: 1,30M</p> <p>QUANT: 01</p> <p>- PINHEIROS ILUMINADOS</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--



<p>- CAIXAS DE PRESENTES</p> <p>TAM: 0,30 – 0,70M</p> <p>QUANT: 08</p> <p>AMBIENTE INTERNO</p> <p>01 TRONO</p> <p>01 ÁRVORE DE NATAL</p> <p>01 LAREIRA</p> <p>01 ESCRIVANINHA</p> <p>01 URSO G</p> <p>COMPLETANDO:</p> <ul style="list-style-type: none">- QUADROS- ABATJOUR- CORTINAS- TAPETE- LUSTRE- BRINQUEDOS- PRESENTES <p>PRESÉPIO</p> <p>UMA ENORME ÁRVORE EXISTENTE NA PRAÇA, COM TRONCOS ILUMINADOS COM MICRO-LÂMPADAS, EMOLDURA UM PRESÉPIO – MENINO JESUS, MARIA, JOSÉ, 3 REIS MAGOS, ANJO DA ANUNCIAÇÃO.</p> <p>ANIMAIS PLACIDAMENTE DEITADOS COMPLEMENTAM A CENA.</p> <ul style="list-style-type: none">- PRESÉPIO <p>TAM: 1,60M</p> <p>QUANT: 07</p> <ul style="list-style-type: none">- ANIMAIS <p>TAM: 1,20M</p> <p>QUANT: 02</p> <p>ÁRVORES ILUMINADAS</p> <p>BOLAS PLÁSTICAS ILUMINADAS, TRAZEM MAIS BRILHOS PARA 2 ÁRVORES NATURAIS EXISTENTES NO PAISAGISMO DA PRAÇA.</p> <ul style="list-style-type: none">- BOLAS <p>TAM: 0,40M</p> <p>QUANT: 80 (40 POR ÁRVORE)</p> <p>CANTEIROS</p> <p>DE ENORMES VASOS DE CIMENTO</p>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--



<p>A COMPOSIÇÃO FORMA LINDOS ARRANJOS DE LUZ, QUE DISTRIBUÍDOS PELO JARDIM, INTEGRAM O PAISAGISMO À DECORAÇÃO.</p> <p>- ÁRVORES DE LUZ</p> <p>TAM: 2,00M</p> <p>QUANT: 08</p> <p>LAGO</p> <p>FONTE DE LUZ</p> <p>ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS COM CORDAS LUMINOSAS, SUSTENTANDO CURTAS CHUVAS DE LUZ, FORMAM UMA BRILHANTE FONTE DE LUZ.</p> <p>- ESTRUTURA</p> <p>TAM: 4,00M (DIÂM. 5,00M)</p> <p>QUANT: 01</p> <p>POSTES</p> <p>POSTES EXISTENTES AO REDOR DO LAGO SERÃO DECORADOS COM ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS POR CORDAS LUMINOSAS, FORMANDO CONJUNTO DE LUZ, SUGERINDO SEQUÊNCIA DE FOGOS ARTIFÍCIO NATALINO</p> <p>- ESTRUTURA</p> <p>TAM: 1,60M X 1,20M</p> <p>QUANT: 08</p> <p>PORTAIS</p> <p>ENTRADAS (02)</p> <p>ESTRUTURAS METÁLICAS ILUMINADAS COM CORDAS LUMINOSAS, DECORAM OS PÓRTICOS DAS ENTRADAS DA CIDADE.</p> <p>FORMATOS: COMETAS, ESTRELAS, ARABESCOS, CASCATAS DE LUZ</p> <p>ESTRUTURAS</p> <p>- BOAS FESTAS</p> <p>TAM: 3,00M</p> <p>QUANT: 02</p> <p>- COMETAS</p> <p>TAM: 1,50 – 1,80M</p> <p>QUANT: 08</p> <p>- ESTRELAS</p> <p>TAM: 0,60M</p> <p>QUANT: 12</p>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--



	- ARABESCOS							
	TAM: 2,00M							
	QUANT: 08							
	- CASCATAS DE LUZ							
	TAM: 2,00 X 1,00M							
	QUANT: 26							
TOTAL								389.000,00

Em seguida, o Sr. Pregoeiro deixou livre a palavra aos representantes das empresas com imediata intenção de recurso, conforme a lei nº 10.520, art. 4º, inciso XVIII. Não houve manifestação por parte do representante. Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação: Certidão Negativa Federal (item 8.2.2 "b" do edital) da empresa COMPANHIA DO NATAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.359.989/0001-00. Valor Total: **R\$ 389.000,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil Reais)**. Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas.

EDSON CARLOS BECKER
PREGOEIRO
CPF: 523.757.819-53

GILSON FERREIRA CELLA
EQUIPE DE APOIO
CPF: 581.368.519-72

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
EQUIPE DE APOIO
CPF: 072.756.289-45

RENAN LANGER
EQUIPE DE APOIO
CPF: 091.767.489-56

MARIA TEREZINHA SNOZ
EQUIPE DE APOIO
CPF: 282.804.589-72

COMPANHIA DO NATAL LTDA
CNPJ sob o nº 15.359.989/0001-00



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>



Decoração Natalina 2018 - LICITAÇÃO

1 mensagem

Cibelle - Administrativo Cia do Natal <administrativo@ciadonatal.com.br>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

22 de novembro de 2018 14:57

Boa tarde!

Segue em anexo Carta solicitando prorrogação na entrega de Certidão.

Obrigada.

Atenciosamente,



COMPANHIA DO NATAL

CIBELLE AP. FERREIRA
Administrativo

18 3907-6711
www.ciadonatal.com.br
facebook/ciadonatal

Av. Juscelino Kubitschek, 2908 | CEP 19065-300 | P. Prudente-SP

 Licitação - Laranjeiras do Sul076.pdf
406K



COMPANHIA DO NATAL



Presidente Prudente, 22 de novembro de 2018.

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
A/C: Setor de Licitação

Ref.: **Decoração de Natal 2018.**

Vimos através desta, solicitar a prorrogação do prazo para entrega da certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da União em 05 (cinco) dias.

Esclarecemos que tal solicitação ocorre pela demora na sua liberação, uma vez que a regularização mesmo que realizada pelos órgãos competentes, demanda um prazo para os devidos trâmites internos.

Limitado a solicitação, agradecemos antecipadamente seu atendimento.

Atenciosamente


Companhia do Natal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

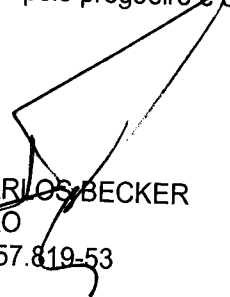
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

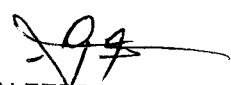


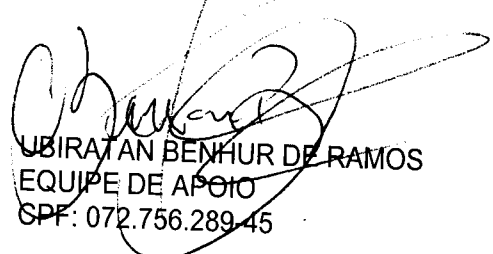
ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO N.º 126/2018.
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.

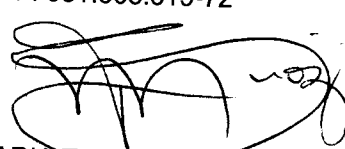
Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 005/2018 de 08 de janeiro de 2018, onde foi instalada a sessão de continuidade ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2018 – PMLS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.** Aberta a sessão pública, verificou-se que a empresa COMPANHIA DO NATAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 15.359.989/0001-00 não procedeu à regularização fiscal (Certidão Negativa Federal - item 8.2.2 "b" do edital), no prazo de 05 (cinco) dias úteis concedidos, nem na prorrogação desse prazo por igual período nos termos do Art. 43, § 1º da LC 123/2006. Sendo assim, não havendo mais participantes da licitação, o Sr. Pregoeiro declara a licitação **FRACASSADA**. Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a presente sessão e assinada a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio.


EDSON CARLOS BECKER
PREGOEIRO
CPF: 523.757.819-53


GILSON FERREIRA CELLA
EQUIPE DE APOIO
CPF: 581.368.519-72


UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
EQUIPE DE APOIO
CPF: 072.756.289-45


RENAN LANGER
EQUIPE DE APOIO
CPF: 091.267.469-56


MARIA TEREZINHA SNOZ
EQUIPE DE APOIO
CPF: 282.804.589-72



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LOCAÇÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL, NO LAGO MUNICIPAL E NOS DOIS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE.

Interessado: Departamento de Licitação – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Refere-se a consulta sobre homologação do certame. Passo a análise jurídica do caso.

Consta nos autos do processo administrativo devidamente autuado, fls. **01/237**, conforme artigo 3º, III, Lei 10520/2002 e artigo 38, caput, da Lei 8.666/1993.

Consta a solicitação e requisição do objeto, elaborado pelo agente do setor competente, fls. **01/09**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, qual junto à justificativa com motivação e finalidade. O que entendo que foi explícita, clara e congruente, artigo 3º, I, da Lei 10520/2002.

Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação, Deoclécio de Nez, Secretário de Finanças e Orçamento, nas fls. **81 e 84**, vide artigo 38, caput, da Lei 8666/93.

Há termo de referência...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lj.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Foi realizada a pesquisa de preços com as pessoas jurídicas que atendem o objeto da licitação nas fls. **10/80**. Conforme artigo 3, III, da Lei 10520/2002. Com a composição de todos os custos, a indicação do nome e do número de inscrição no CNPJ, assinatura de quem repassou os orçamentos e a data da validade da proposta.

Na questão sobre dotação orçamentária, há previsão de recursos orçamentários, conforme fl. **85**, memorando interno do servidor Deonildo de Nez, que além da fonte numérica com indicação das respectivas rubricas tem a sua descrição (fonte de recursos e a natureza de despesa correspondente, ou seja, sua classificação funcional descrita) conforme artigo 7º, §2º, III, e artigo 38, caput, da Lei 8666/93, dando transparência ao ato administrativo, conforme artigo 3º da Lei 9784/1999.

O decreto com a designação da comissão de licitação (pregoeiro e equipe de apoio), fl. **90**, conforme artigo 3º, IV, §§1º e 2º, da Lei 10520/2002.

Portarias determinando fiscais do contrato, fls. **86/89**.

Parecer jurídico fls. **129/138**.

Autorização para licitar do Prefeito Municipal, fl. **140**.

Publicações, fls. **143/145**.

Ata de abertura e julgamento da licitação, fl. **237**.

A licitação deserta não há licitantes. Ninguém oferece à Administração Pública envelopes com os documentos de habilitação e com proposta. Já na licitação fracassada, há licitantes, que, não obstante, são todos eles inabilitados ou desclassificados, conforme o caso em tela.

Em ambas as situações, o resultado para a Administração é o mesmo, isto é, ela não consegue obter da licitação...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O caso em tela se enquadra como **licitação fracassada**.

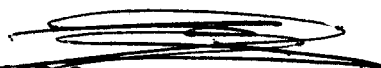
O artigo 48, §3º, e artigo 24, V, da Lei 8666/93 autoriza a dispensa de licitação apenas se a licitação não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, ou seja, se a repetição não causar prejuízo, não pode se falar em dispensa.

Não vislumbro tempo hábil para repetição de certame, tendo em vista se tratar de decoração natalina, ocorrendo perda de objeto deste certame licitatório.

Ressalto ainda que manifestação jurídica com base no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 é obrigatória, mas não vinculativa para o gestor. Sigo o entendimento que o parecer é um ato enunciativo, uma opinião técnica dada em resposta a uma consulta, jamais é um ato administrativo típico. Representa apenas uma manifestação opinativa.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 19 de dezembro de 2018.


MÁRIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB/PR: 88307